

2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Avaliação Ambiental Estratégica

Relatório de Definição do Âmbito

Guimarães

junho 2019

Esta página foi deixada em branco propositadamente.



Ficha Técnica do Documento

Título:	Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Guimarães
Descrição:	O presente documento pretende apresentar a definição de âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Guimarães e da informação a incluir no Relatório Ambiental.
Data de produção:	9 de maio de 2019
Data da última atualização:	19 de junho de 2019
Versão:	Versão 07
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo – Desenvolvimento e Ambiente
Equipa técnica:	Célia Mendes Geógrafa – Planeamento e Gestão do Território Elisa Bairrinho Arquiteta Paisagista Rúben Gonçalves Geógrafo
Consultores:	Manuel Miranda Engenheiro Civil
Código de documento:	021
Estado do documento	Para consulta institucional.
Código do Projeto:	031030803
Nome do ficheiro digital:	0308_rpdm_aae_rda_v7

Esta página foi deixada em branco propositadamente.



ÍNDICE DE ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
CAE Rev.3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas – Revisão 3
CC	Comissão Consultiva
CCDR-N	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
COS2015	Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental para 2015
CMG	Câmara Municipal de Guimarães
DA	Declaração Ambiental
DGPC	Direção Geral do Património Cultural
DGOTDU	Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
DGT	Direção-Geral do Território
EN	Estrada Nacional
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
ENDS	Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ENAAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
EMAAC	Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas
ER	Estrada Regional
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ET 2027	Estratégia para o Turismo 2027
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
FA	Fatores Ambientais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
IC	Itinerário Complementar
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
IIP	Imóvel de Interesse Público
IMT	Instituto de Mobilidade e dos Transportes
INE	Instituto Nacional de Estatística
IP	Itinerário Principal
IP	Infraestruturas de Portugal
MIP	Monumento de Interesse Público
MN	Monumento Nacional
Norte 2020	Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020
NUT	Nomenclatura das Unidades Territoriais
PAYT	Pay-As-You-Throw
PAMUS	Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável



PARU	Plano de Ação de Regeneração Urbana
PDEPC	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil
PDM	Plano Diretor Municipal
PEDI	Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal
PENSAAR	Plano Estratégico Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais
PERSU	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos
PGRH-CAL	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça
PGRI-CAL	Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Cávado, Ave e Leça
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PMUS	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável
PNA	Plano Nacional da Água
PNAC	Programa Nacional das Alterações Climáticas
PNAEE	Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
PNAER	Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis
PNDFCI	Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNEC	Plano Nacional de Energia e Clima
PNEPC	Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil
PNI	Programa Nacional de Investimentos
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNUEA	Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água
PRN	Plano Rodoviário Nacional
PROF-EDM	Plano Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho
PROT-N	Proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte
QE	Questões Estratégicas
QEPIC	Quadro Estratégico para a Política Climática
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RA	Relatório Ambiental
RDA	Relatório de Definição de Âmbito
REN	Redes Energéticas Nacionais
REOT	Relatório do Estado do Ordenamento do Território
RJAAE	Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RNC	Roteiro para a Neutralidade Carbónica
RNT	Resumo Não Técnico
TP	Turismo de Portugal, I.P.
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
VIM	Via Intermunicipal



ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	11
2	AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	13
2.1	Objetivos	13
2.2	Metodologia	14
2.3	Envolvimento público e institucional.....	18
3	OBJETO DE AVALIAÇÃO.....	21
3.1	Localização geográfica e enquadramento.....	21
3.2	Antecedentes	24
3.3	Caracterização sumária da área de intervenção.....	26
4	DEFINIÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO.....	60
4.1	Questões Estratégicas	60
4.2	Quadro de Referência Estratégico	61
4.3	Fatores Ambientais.....	65
4.4	Fatores Críticos Para a Decisão	66
5	CONCLUSÃO	74
6	BIBLIOGRAFIA	75
	ANEXOS.....	77
	Anexo I – Quadro de Referência Estratégico	78

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Entidades constituintes da Comissão Consultiva da 2ª revisão do PDM de Guimarães.....	19
Quadro 2: Freguesias do concelho de Guimarães	22
Quadro 3: Índice de envelhecimento no concelho de Guimarães e nas NUT em que se insere, entre 1981 e 2017	33
Quadro 4: População ativa, respetiva variação relativa, taxa de atividade do concelho de Guimarães e das NUT em que se insere.....	35
Quadro 5: População empregada, respetiva variação relativa, taxa de emprego do concelho de Guimarães e das NUT em que se insere.....	35
Quadro 6: População empregada por setores de atividade no concelho de Guimarães e nas NUT em que se insere..	36
Quadro 7: Número de empresas em Guimarães, por atividade económica, em 2017	36
Quadro 8: Quadro de referência estratégico da 2ª revisão do PDM de Guimarães.....	61
Quadro 9: Convergência entre os instrumentos do QRE e as questões estratégicas da AAE da 2.ª revisão do PDM de Guimarães	63
Quadro 10: Definição dos FCD e seus objetivos de sustentabilidade.....	67
Quadro 11: Identificação dos critérios e seus objetivos, por FCD	68
Quadro 12: Indentificação dos indicadores de avaliação, por FCD.....	70

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Ocupação agrícola (COS 2015) do concelho de Guimarães	28
Gráfico 2: Ocupação florestal no ano 2015 (COS 2015) do concelho de Guimarães	29
Gráfico 3: Pirâmide etária do concelho de Guimarães em 2011	33
Gráfico 4: População residente (%) por nível de escolaridade no concelho de Guimarães, entre 2001 e 2011	34
Gráfico 5: Forma de ocupação dos alojamentos familiares clássicos do concelho de Guimarães, em 2011.....	40
Gráfico 6: Edifícios licenciados no concelho de Guimarães, entre 1995 e 2017	42
Gráfico 7: Evolução das taxas de cobertura da rede de abastecimento de água e da rede de drenagens de águas residuais, nos anos de 2015, 2016 e 2017 (%).....	43
Gráfico 8: Número de imóveis/conjuntos classificados e em vias de classificação, nos anos de 2015 e 2018.....	53

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1: Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Guimarães	22
Mapa 2: Delimitação da cidade de Guimarães	24
Mapa 3: Rede hidrográfica do concelho de Guimarães	27
Mapa 4: Carta de Uso e Ocupação do Solo (2015) do concelho de Guimarães.....	28
Mapa 5: População residente (2011), e respetiva variação relativa, do concelho de Guimarães	31
Mapa 6: Densidade populacional (2011), e respetiva variação relativa, do concelho de Guimarães	32
Mapa 7: Unidades industriais presentes no concelho de Guimarães.....	38
Mapa 8: Alojamentos (2011), e respetiva variação relativa, no concelho de Guimarães	39
Mapa 9: Edifícios (2011) e respetiva variação relativa, no concelho de Guimarães.....	41
Mapa 10: Rede de abastecimento de água do concelho de Guimarães	44
Mapa 11: Rede de drenagem e tratamento de águas residuais do concelho de Guimarães	44
Mapa 12: Rede de gestão de resíduos sólidos urbanos no concelho de Guimarães.....	45
Mapa 13: Rede de equipamentos do concelho de Guimarães	47
Mapa 14: Rede viária do concelho de Guimarães	49
Mapa 15: Rede ferroviária do concelho de Guimarães	50
Mapa 16: Alojamentos turísticos do concelho de Guimarães	59

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Processo de Avaliação Ambiental Estratégica da 2.ª revisão do PDM de Guimarães	15
Figura 2: Esquema dos momentos de envolvimento público e institucional.....	19
Figura 3: Evolução da população residente no concelho de Guimarães, nos anos de 2001 a 2017	30
Figura 4: Planta da rede de ciclovias existentes e propostas.....	52
Figura 5: Monumentos e ruas do Centro Histórico de Guimarães	54
Figura 6: Citânia de Briteiros.....	55
Figura 7: Serra da Penha	55

Esta página foi deixada em branco propositadamente.



1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Definição de Âmbito (RDA) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Guimarães, onde será definido o alcance e o nível de pormenor da informação a incluir no Relatório Ambiental (RA).

O Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE) é estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para o sistema jurídico nacional os requisitos definidos pela Diretiva n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, e que confirma a necessidade de se proceder a uma avaliação dos efeitos de determinados planos e/ou programas no ambiente. Assim, e de acordo com o referido diploma legal, a avaliação ambiental consiste na *“identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final”* (alínea a) do artigo 2.º).

O presente documento vem dar cumprimento ao estabelecido na alínea a) do n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, onde se refere que a entidade responsável pela elaboração do plano, deve disponibilizar para apreciação dos representantes dos serviços e entidades *“a proposta de âmbito da avaliação ambiental e da informação a incluir no relatório ambiental, ou, caso ainda não seja possível, o esclarecimento daqueles aspetos pelas entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano”*. Para além disso, o presente documento cumpre ainda o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do RJAAE, onde se define que *“compete à entidade responsável pela elaboração do plano ou programa determinar o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como determinar o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental”*.

Importa ainda referir que a AAE deve guiar-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, onde se define que o PDM deverá ser acompanhado por um Relatório Ambiental onde serão identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos negativos no ambiente que poderão resultar da aplicação do presente plano e as alternativas razoáveis, de acordo com os objetivos e o âmbito da aplicação territorial respetivos (alínea b) do n.º 2 do artigo 97.º do RJIGT).

Uma vez que a AAE consiste num processo de avaliação sistemático das consequências ambientais, deve-se garantir que estas sejam consideradas de forma correta e adequada, assim como integradas na sua totalidade na fase inicial de tomada de decisão estratégica, de modo a se alcançarem planos e políticas



mais sustentáveis, certificando-se o esforço de inclusão de fatores na delimitação do modelo territorial da proposta da 2ª revisão PDM de Guimarães e na discussão de opções e impactos territoriais.

O presente documento estrutura-se em três partes principais: a primeira parte consiste na apresentação dos objetivos e metodologias da AAE a adotar, bem como as principais fases propostas e a sua integração com as restantes componentes do planeamento; a segunda parte tem o intuito de apresentar o objeto de avaliação do presente processo de AAE, efetuando-se um breve enquadramento geográfico e uma caracterização sumária do concelho de Guimarães; por último, a terceira parte consiste na apresentação dos objetivos e das questões estratégicas, assim como na identificação dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD), onde se incidirá a análise do RA.



2 AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

2.1 OBJETIVOS

A AAE constitui um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, por oferecer uma perspetiva transversal e por promover uma abordagem estratégica, de modo a incorporar um conjunto de valores ambientais, sociais e económicos nessa mesma tomada de decisão.

Assim, a AAE pretende que no processo de elaboração da 2.ª revisão do PDM de Guimarães sejam integrados os valores ambientais e de sustentabilidade no processo de decisão a este associado, assegurando a *“adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam os efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano ou programa”* (Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho).

Como tal, e de acordo com Partidário (2012), numa abordagem de pensamento estratégico, a AAE propõe-se a três objetivos concretos, nomeadamente:

- *“Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;*
- *Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;*
- *Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos”.*

Segundo a mesma autora, a concretização dos objetivos acima referidos contribuem para que a AAE possa:

- Garantir uma perspetiva estratégica, sistemática e alargada no que se refere a fatores ambientais, dentro de um panorama de sustentabilidade;
- Colaborar para a identificação, seleção e discussão de opções que visem o desenvolvimento que levem a decisões mais sustentáveis (relacionado com questões institucionais, económicas, sociais e biofísicas);
- Detetar oportunidades e riscos estratégicos nas opções que são analisadas e facilitar a ponderação de processos que sejam cumulativos;
- Sugerir programas de acompanhamento, através de uma gestão estratégica e de monitorização;
- Garantir processos transparentes e participativos, de forma a permitir a envolvimento de todos os agentes que se apresentem relevantes através de diálogos, e promover discussões que sejam mais integrados no que concerne ao conjunto de pontos de vista mais importantes.



A AAE da 2ª revisão do PDM de Guimarães tem como objetivo principal reforçar a incorporação das questões ambientais, económicas e sociais na estratégia do plano, de modo a potenciar os impactos positivos e a minimizar os impactos negativos, através da definição de recomendações e do estabelecimento de medidas de monitorização, de forma a permitir-se comprovar e ajustar os efeitos que resultam da implementação do plano.

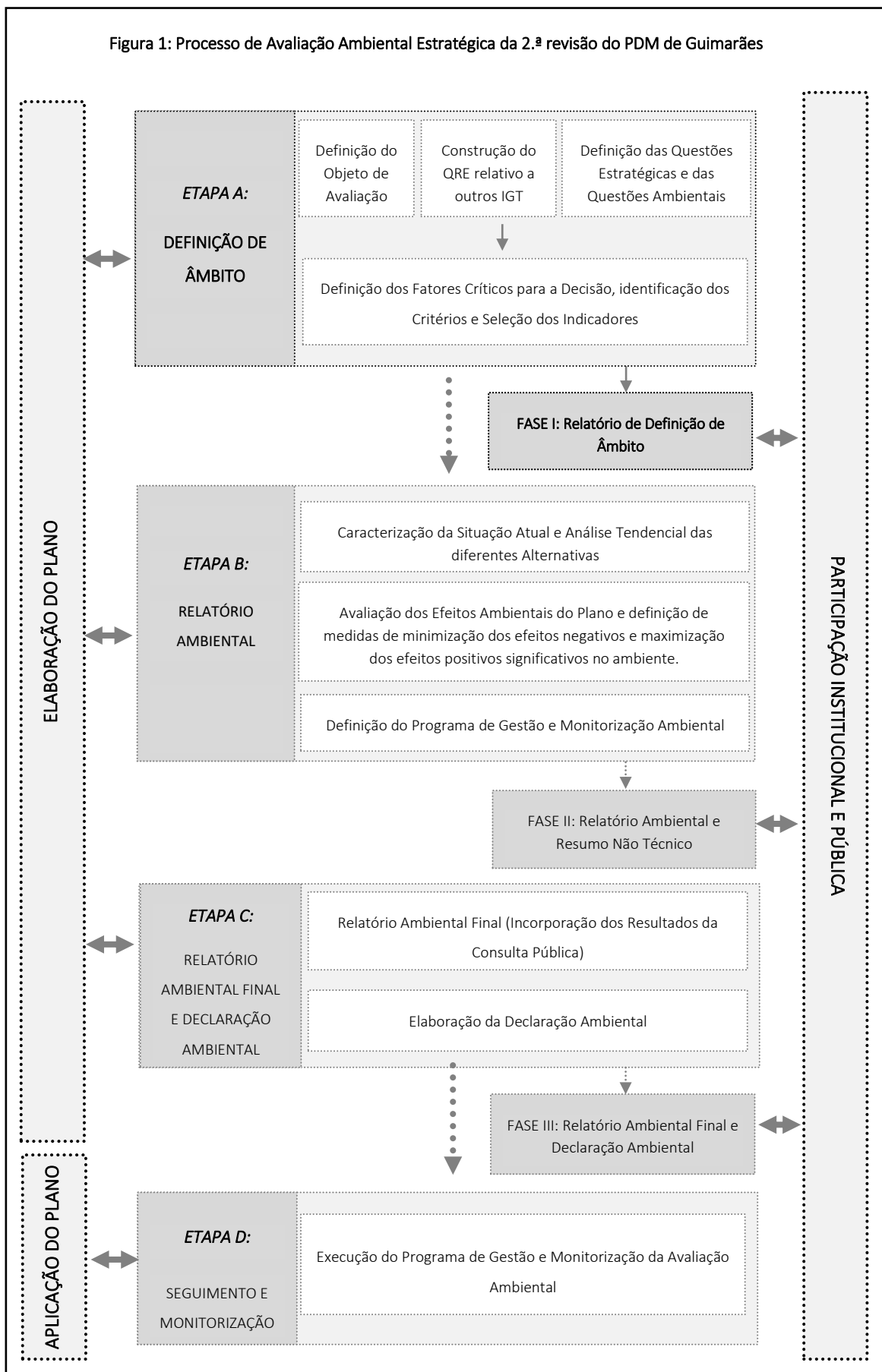
2.2 METODOLOGIA

Segundo as orientações do *“Guia de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”*, publicado pela Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), atual Direção-Geral do Território (DGT), e do *“Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE”* de Maria Rosário Partidário, definiu-se um esquema metodológico que teve em consideração o facto do processo de AAE constituir um procedimento abrangente, contínuo e sistemático, onde se deve garantir que os efeitos ambientais das soluções do plano são tidos em consideração ao longo da sua elaboração, de modo a dar resposta à integração da AAE nessas mesmas soluções.

Assim, para o processo de AAE da 2ª revisão do PDM de Guimarães, foram definidas quatro etapas que pretendem assegurar a incorporação de uma programação que seja articulada com o processo de elaboração do plano. O presente documento corresponde à primeira fase do processo de AAE, designada de Definição de Âmbito.



Figura 1: Processo de Avaliação Ambiental Estratégica da 2.ª revisão do PDM de Guimarães



2.2.1 ETAPA A – DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Na Etapa A – Definição de Âmbito, são identificados e definidos os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), assim como identificados os critérios e definidos os indicadores de avaliação que irão estabelecer o alcance e o nível de pormenorização que será incluído no RA. De acordo com Partidário (2012), os FCD *“constituem as janelas de observação, destinadas a focar a atenção sobre o que é realmente importante para a avaliação, seguindo o princípio da parcimónia. Os FCD são temas chave, integrados, são os fatores de sucesso ambiental e de sustentabilidade na decisão estratégica”*, ou seja, constituem temas fulcrais sobre os quais a AAE se deve debruçar, uma vez que identificam os aspetos que não podem ser descurados pela decisão no desenho da estratégia e das ações de modo a satisfazer objetivos ambientais e alcançar-se um futuro o mais sustentável possível. Através deles, é estabelecido o foco da AAE, bem como a estrutura da avaliação e dos estudos técnicos que estão relacionados com a análise de tendências.

Com isto, os FCD surgem graças à interseção de três elementos, nomeadamente:

Questões Estratégicas (QE)	Quadro de Referência Estratégico (QRE)	Fatores Ambientais (FA)
<ul style="list-style-type: none"> •Têm o intuito de traduzir os objetivos estratégicos da 2.ª revisão do PDM de Guimarães. 	<ul style="list-style-type: none"> •Tem o intuito de apresentar os objetivos de longo prazo que são estabelecidos em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável (a nível internacional, europeu e nacional) com os quais a 2.ª revisão do PDM de Guimarães estabelece relações. 	<ul style="list-style-type: none"> •Têm o intuito de definir o âmbito ambiental relevante, sendo orientado pelas questões/ fatores ambientais que são definidos legalmente pelo RJAAE, sendo ajustados para a escala e alcance do plano.

A recolha, sistematização e organização da informação de base, assim como a elaboração da cartografia de apoio necessária para o processo de AAE são realizados na presente fase, assumindo uma elevada relevância no processo, correspondendo à etapa onde são identificados o âmbito e os objetivos da avaliação tendo em conta a minimização dos efeitos ambientais negativos e a maximização dos efeitos ambientais positivos. Assim, juntamente com a definição dos FCD, serão também definidos um conjunto de critérios tendo em conta as especificidades da área incidente e o âmbito do plano. Desta forma, os FCD e os respetivos critérios serão associados a objetivos que representam a resposta a problemas ambientais de modo a garantir um desenvolvimento sustentável, de acordo com o estabelecido na Diretiva 2001/42/CE.

A definição dos objetivos constitui um ponto essencial, uma vez que pode condicionar a concretização dos objetivos/metastas que se encontram na base da elaboração da 2ª revisão do PDM de Guimarães, sendo que caso isto ocorra, podem orientar o estabelecimento de alternativas. Por outro lado, serão ainda definidos um conjunto de indicadores mensuráveis que definem o alcance e o nível de informação que se irá incluir no RA e, posteriormente, a monitorizar a execução do plano.



2.2.2 ETAPA B – RELATÓRIO AMBIENTAL

Nesta etapa, correspondente ao Relatório Ambiental, procede-se a um conjunto de estudos técnicos com os FCD que foram anteriormente definidos, de modo a se avaliarem os diferentes cenários e definindo-se os riscos e as oportunidades que podem advir da implementação do plano, considerando os referidos cenários. Serão verificadas as compatibilidades, incompatibilidades e sinergias entre as propostas do plano e os fatores ambientais, com o objetivo de proceder-se à avaliação das várias opções e alternativas. Assim, são identificadas as ações do plano que possam ter efeitos significativos no ambiente, através da interseção dos fatores ambientais e das propostas do plano, permitindo, desta forma, aferir compatibilidades e incompatibilidades, identificar eventuais estratégias e soluções alternativas a aplicar, e, para além disso, oferecer uma oportunidade de serem reanalisadas as hipóteses inicialmente consideradas.

A definição do Programa de Gestão e Monitorização Ambiental, que decorre da avaliação dos potenciais efeitos da execução do plano e da definição de medidas de minimização dos efeitos negativos e da maximização dos efeitos positivos, permitirá, no futuro, garantir a avaliação e o controlo dos efeitos que a implementação do plano terá no ambiente e no desenvolvimento local/regional. Este programa constitui a monitorização ambiental do plano, visando a definição de indicadores mensuráveis enquanto ferramenta essencial na gestão e na avaliação das opções tomadas de forma a permitir monitorizar os impactos definidos por FCD, que resultam da implementação das opções estratégicas do plano. Por último, importa ainda referir que a definição dos indicadores tem em consideração a necessidade de estes serem quantificáveis.

2.2.3 ETAPA C – RELATÓRIO AMBIENTAL FINAL E DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Nesta etapa, referente ao Relatório Ambiental Final e Declaração Ambiental, procede-se à elaboração da versão final do Relatório Ambiental da AAE da 2.ª revisão do PDM de Guimarães, estando em conformidade com a proposta final do plano.

Em relação à Declaração Ambiental (DA), esta é elaborada na fase posterior à aprovação da proposta do plano e da sua publicação em Diário da República, sendo que nesse momento, a Câmara Municipal de Guimarães irá enviar o documento à Agência Portuguesa do Ambiente e demais entidades consultadas durante o processo da AAE, onde estará descrita a forma como as considerações ambientais do RA foram integradas na versão final da 2ª revisão do PDM de Guimarães. Para além disso, as observações feitas pelas entidades representativas dos interesses a ponderar e pela discussão pública deverão ser referidas, tal como os resultados da respetiva ponderação, explicitando a forma como as observações foram integradas no processo e/ou justificação, caso as mesmas não tenham sido integradas.



Para além do referido, deve-se ainda fazer referência às razões que fundamentaram a aprovação do plano, tal como as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente que decorrerão da aplicação da execução do plano revisto.

2.2.4 ETAPA D – SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO

Esta etapa corresponde à fase de Seguimento e Monitorização, ou seja, ao cumprimento do programa de monitorização ambiental que deverá acompanhar a concretização do plano. Desta forma, o programa de monitorização da AAE deve ser implementado complementarmente, otimizando o processo global de acompanhamento através da potenciação de sinergias e estabelecendo o acompanhamento permanente da execução do plano. Segundo Partidário (2007), esta fase *“tem como objetivo único e muito claro, o de dar sequência a um programa de seguimento que deverá acompanhar o ciclo de planeamento e programação nos dois, três, quatro ou mais anos que o mesmo venha a seguir, e concretizar a sua aplicação. Este programa de seguimento é de importância fulcral para trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, e para poder continuar a assegurar o contributo da AAE na integração das questões de ambiente e sustentabilidade no processo de decisão”*.

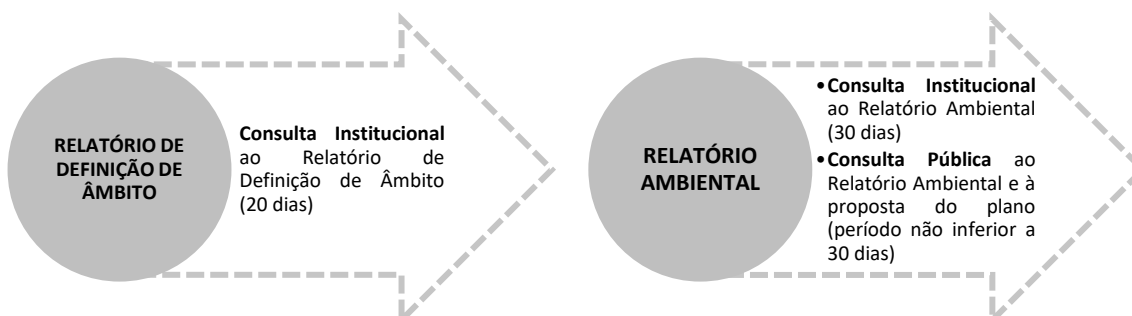
2.3 ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL

A participação pública e institucional apresenta elevada relevância ao longo de todo o processo de AAE, uma vez que este deve ser acompanhado pelas várias entidades representativas dos interesses a ponderar, às quais interessam os efeitos resultantes da aplicação do plano, podendo ainda a consulta a outras entidades de relevância ser incluída.

Antes da aprovação do plano e do respetivo RA, o RJAAE estabelece que a entidade responsável pela elaboração da AAE deve promover a consulta das entidades às quais possam interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação (em virtude das suas responsabilidades ambientais).

Desta forma, tal como se pode constatar na figura que se segue, são três os principais momentos que envolvem o público e/ou instituições, uma vez que a participação das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e da comunidade no processo da AAE e na proposta do plano é de elevada relevância para o processo de planeamento.

Figura 2: Esquema dos momentos de envolvimento público e institucional



Na Etapa A – Definição de Âmbito, ocorre unicamente uma consulta institucional, que recai sobre o RDA, e que se assume como de elevada relevância para o processo de AAE. Esta consulta permite realizar uma *“aferição do âmbito, objetivos e fatores ambientais e respetivos critérios e indicadores que vão determinar e orientar, numa segunda fase, as atividades de análise e avaliação das propostas do plano”* (DGOTDU, 2008).

Segundo o n.º 4 do artigo 78º do RJIGT, os pareceres possuem um prazo máximo de 20 dias para serem emitidos, sendo que no caso de incumprimento do prazo estipulado os mesmos não serão considerados. Sempre que se justifique, devem conter também a pronúncia acerca do âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no RA. No n.º 4 do artigo 3.º do RJAAE, é também indicado que *“os pareceres emitidos após o decurso do prazo referido (...) não são considerados pela entidade responsável para efeitos da decisão quanto à sujeição do plano ou programa a avaliação ambiental”*.

O processo de consulta pública e institucional do processo de elaboração da AAE torna-se relevante pela importância da inclusão dos contributos das entidades representativas dos interesses (ambientais/sectoriais), para o conteúdo do RA.

De acordo com o Aviso n.º 1855/2019, de 1 de fevereiro, encontram-se constituídas na Comissão Consultiva da 2ª revisão do PDM de Guimarães as seguintes entidades:

Quadro 1: Entidades constituintes da Comissão Consultiva da 2ª revisão do PDM de Guimarães

ENTIDADES	
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Direção-Geral do Território
Agência Portuguesa do Ambiente	Instituto de Conservação da Natureza e Florestas
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	Direção Regional da Cultura do Norte
Infraestruturas de Portugal, S. A.	Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I. P.



ENTIDADES	
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.	Turismo de Portugal, I. P.
Redes Energéticas Nacionais	Autoridade Nacional de Proteção Civil
Direção Regional do Instituto Português do Desporto e Juventude	Autoridade Nacional de Comunicações
Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção-Geral do Ensino Superior	Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P.
Direção-Geral de Energia e Geologia	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	Assembleia Municipal de Guimarães
Câmara Municipal de Guimarães	Câmara Municipal de Braga
Câmara Municipal de Fafe	Câmara Municipal de Felgueiras
Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso	Câmara Municipal de Santo Tirso
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	Câmara Municipal de Vizela

O envolvimento público e institucional faz parte do carácter estratégico que se pretende alcançar na elaboração da AAE, de modo a garantir a salvaguarda dos valores ambientais que recaem sobre a tutela específica das entidades envolvidas no processo. Como tal, é essencial a auscultação das entidades que representam interesses sectoriais e o envolvimento da comunidade sobre as propostas apresentadas.



3 OBJETO DE AVALIAÇÃO

Em relação ao objeto de avaliação, este “*identifica o que está a ser avaliado, normalmente associado aos principais objetivos e opções estratégicas considerados no processo de decisão*” (Partidário, 2012). Assim, o objeto da presente AAE incide sobre os propósitos/objetivos da 2ª revisão do PDM de Guimarães, sendo avaliadas as estratégias de desenvolvimento e as opções que traduzem os objetivos.

Assim, importa referir que, de acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do RJIGT, “*o plano diretor municipal é o instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal*”.

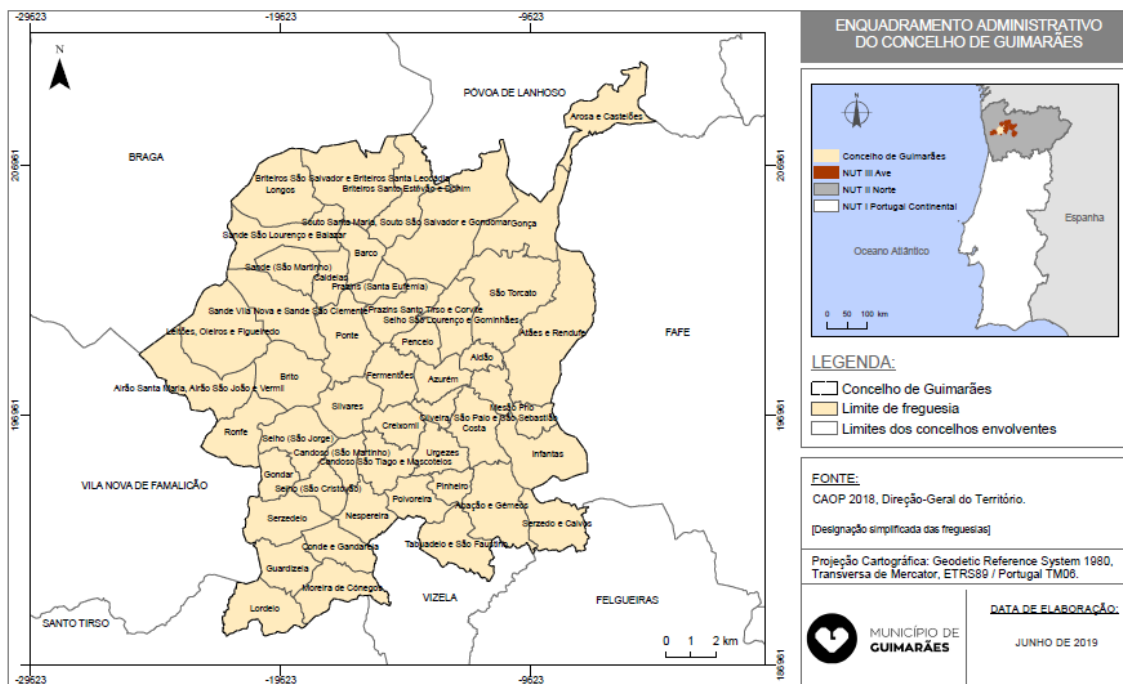
3.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ENQUADRAMENTO

O concelho de Guimarães, localizado na região Norte de Portugal Continental, insere-se na sub-região do Ave, sendo limitado a norte e noroeste pelos concelhos de Póvoa de Lanhoso e Braga, respetivamente, a oeste por Vila Nova de Famalicão, a sudoeste por Santo Tirso, a sul e sudeste por Felgueiras e Vizela, e a este por Fafe.

Com uma área de 241,05 km², distribui-se, de acordo com a reorganização administrativa de 2013, por 48 freguesias. O território é composto por nove vilas, nomeadamente Brito, Caldas das Taipas, Lordelo, Moreira de Cónegos, Pevidém¹, Ponte, Ronfe, Serzedelo e São Torcato.

¹ Cerca de 47% da vila de Pevidém integra o limite da cidade.

Mapa 1: Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Guimarães



No quadro seguinte surge a listagem de todas as freguesias do concelho de Guimarães.

Quadro 2: Freguesias do concelho de Guimarães²

ID	FREGUESIAS	ID	FREGUESIAS
01	Aldão	25	Sande (São Martinho)
02	Azurém	26	São Torcato
03	Barco	27	Selho (São Cristóvão)
04	Brito	28	Selho (São Jorge)
05	Caldelas	29	Serzedelo
06	Candoso (São Martinho)	30	Silvares
07	Costa	31	União das freguesias de Abação e Gémeos
08	Creixomil	32	União das freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil
09	Fermentões	33	União das freguesias de Arosa e Castelões
10	Gonça	34	União das freguesias de Atães e Rendufe
11	Gondar	35	União das freguesias de Briteiros Santo Estevão e Donim
12	Guardizela	36	União das freguesias de Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia

² Devido à dificuldade de representação cartográfica do nome de todas as freguesias, será utilizado um ID, atribuído a cada freguesia, nos mapas apresentados ao longo desta caracterização.



ID	FREGUESIAS	ID	FREGUESIAS
13	Infantas	37	União das freguesias de Candoso São Tiago e Mascotelos
14	Longos	38	União das freguesias de Conde e Gandarela
15	Lordelo	39	União das freguesias de Leitões, Oleiros e Figueiredo
16	Mesão Frio	40	União das freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião
17	Moreira de Cónegos	41	União das freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite
18	Nespereira	42	União das freguesias de Sande São Lourenço e Balazar
19	Pencelo	43	União das freguesias de Sande Vila Nova e Sande São Clemente
20	Pinheiro	44	União das freguesias de Selho São Lourenço e Gominhães
21	Polvoreira	45	União das freguesias de Serzedo e Calvos
22	Ponte	46	União das freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar
23	Prazins (Santa Eufémia)	47	União das freguesias de Tabuadelo e São Faustino
24	Ronfe	48	Urgezes

Fonte: CAOP 2018, Direção-Geral do Território.

De acordo com o Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, o território concelhio pode ser dividido em quatro grupos de aglomeração:

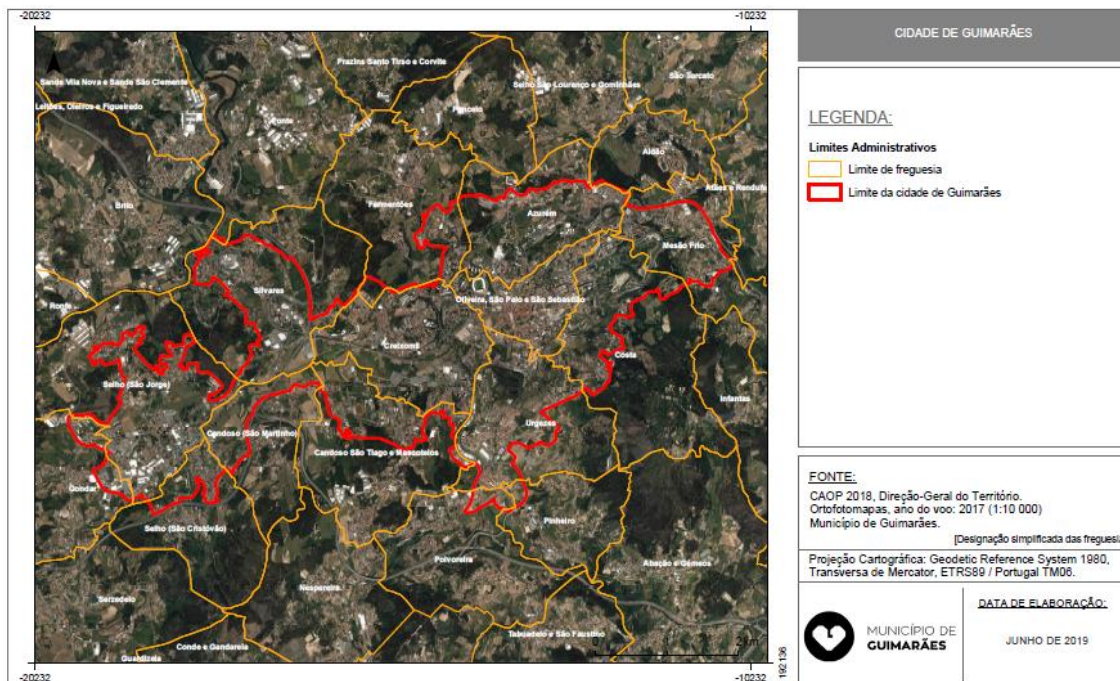
- **Grupo A:** a cidade de Guimarães, que abrange total ou parcialmente, um conjunto de 15 freguesias “(...)a UF de Oliveira, São Paio e São Sebastião, onde se localiza o “centro histórico” (...), as freguesias limítrofes de Azurém, Fermentões, Creixomil, Urgezes, Costa e Mesão Frio, incluindo também partes significativas das freguesias de Silvares, Selho (São Jorge), Gondar, Selho (São Cristóvão), Candoso (São Martinho), UF de Candoso São Tiago e Mascotelos, Polvoreira, Pinheiro(...)”.
- **Grupo B:** correspondente às vilas do concelho, nomeadamente: Brito, Lordelo, Moreira de Cónegos, Pevidém, Ponte, Ronfe, Serzedelo, São Torcato e Caldas das Taipas. Este conjunto de vilas localizam-se ao longo dos principais eixos viários e ferroviários do concelho.
- **Grupo C:** as freguesias (total ou parcialmente³) de Fermentões, Nespereira, Polvoreira, Gondar, Selho S. Lourenço, Guardizela, Aldão e Barco;
- **Grupo D:** correspondente às demais freguesias do concelho.

Com uma área de quase 20 km², a cidade de Guimarães “desenvolve-se fundamentalmente num eixo ENE–OSO, na sua maior parte entre os 150 e os 250 metros de altitude, situado a sul do rio Ave,

³ Parcialmente, pois algumas áreas destas freguesias encontram-se igualmente incluídas no perímetro da cidade de Guimarães.

alongando-se no sentido dos principais eixos viários que atravessam o concelho” (Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, CMG, 2018).

Mapa 2: Delimitação da cidade de Guimarães



3.2 ANTECEDENTES

O PDM de Guimarães foi elaborado no período de 1990 a 1993, tendo sido ratificado através da Resolução do Conselho de Ministros nº101/94, entrando em vigor após a sua publicação em Diário da República, em 13 de outubro de 1994. Este plano vigorou durante aproximadamente 21 anos, tendo sido o instrumento que mais influenciou a ocupação, uso e transformação do solo.

Através do Aviso nº 9574/2002, em 19 de novembro de 2002, a Câmara Municipal de Guimarães deliberou, em 4 de julho de 2002, proceder à revisão do Plano Diretor Municipal de Guimarães.

A 1.ª revisão do PDM de Guimarães atualmente em vigor, foi publicada no Diário da República, 2ª Série – n.º 119, de 22 de junho de 2015, através do Aviso n.º 6936/2015, após aprovação na Assembleia Municipal de Guimarães de 4 de maio de 2015. Atualmente, encontra-se em processo uma alteração ao PDM, para adequação ao Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas.

O PDM de Guimarães vigente tem como área de intervenção a área total do concelho de Guimarães, e “estabelece o princípio da criação de um ambiente urbano e natural qualificado, promovendo a salvaguarda do Património Edificado, Cultural e Natural do concelho, a continuidade e desenvolvimento



das atividades económicas e a estruturação social patente na sua organização urbana e rural” (n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento da 1.ª revisão do PDM de Guimarães).

Segundo n.º 2 do artigo 2º do Regulamento da 1.ª revisão do PDM de Guimarães, são objetivos do plano:

- *“Nuclearização e qualificação dos aglomerados urbanos;*
- *(...) Proteção e valorização ambiental e paisagística do território promovendo a sua estabilidade física e sustentabilidade ecológica;*
- *Rentabilização das infraestruturas públicas de suporte à urbanização e reforço da mobilidade, assegurando uma acessibilidade eficaz e equilibrada e promovendo outras formas de circulação;*
- *Reforço da competitividade do concelho induzindo diversidade económica, otimizando e qualificando áreas de atividades, potenciando novos equipamentos e investimentos nas infraestruturas;*
- *Conservação e valorização do património cultural edificado”.*

Após quatro anos da entrada em vigor da 1.ª revisão do PDM de Guimarães, inicia-se um novo processo de revisão, que *“decorre do cruzamento da necessidade de responder à exigência regulamentar de adaptação do Plano à legislação em vigor e da vontade de promover o acerto, correção, eliminação de lapsos, (des)ajustamentos e outras situações pontuais que, ao longo do período de vigência do atual Plano, quer os serviços municipais, quer os munícipes e técnicos exteriores souberam e conseguiram identificar e comunicar”*⁴.

Conforme estabelece o n.º 3 do artigo n.º 115 do RJIGT, a revisão dos programas e planos territoriais, *“implica a reconsideração e a reapreciação global, com carácter estrutural ou essencial, das opções estratégicas do programa ou do plano, dos princípios e dos objetivos do modelo territorial definido ou dos regimes de salvaguarda e de valorização dos recursos e valores territoriais”*.

A aprovação do Lei n.º 31/2014, de 30 de maio [lei de bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo] e do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio [regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial] operou uma profunda reforma no modelo de classificação do solo, eliminando a categoria operativa de solo urbanizável. Desta forma, o Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, apresenta os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante.

Agora o solo urbano corresponde ao que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, o solo rústico corresponde àquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, nomeadamente ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação e valorização de recursos naturais, à exploração de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo e recreio, e aquele que não seja classificado como urbano. A reclassificação

⁴ Disponível em: <https://www.cm-guimaraes.pt/p/revisaopdm> (acedido em 16 de maio de 2019).



do solo como urbano é limitada ao indispensável pelo que se institui a obrigatoriedade da demonstração da sustentabilidade económica e financeira da transformação do solo rústico em urbano, através de indicadores demográficos e dos níveis de oferta e procura do solo urbano.

3.3 CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Nesta fase, importa caracterizar os aspetos fundamentais, de forma breve e sumária, do concelho de Guimarães, identificando os aspetos de maior significado no que respeita à avaliação ambiental estratégica e que irão contribuir para a identificação dos fatores ambientais a incluir nos FCD.

3.3.1 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

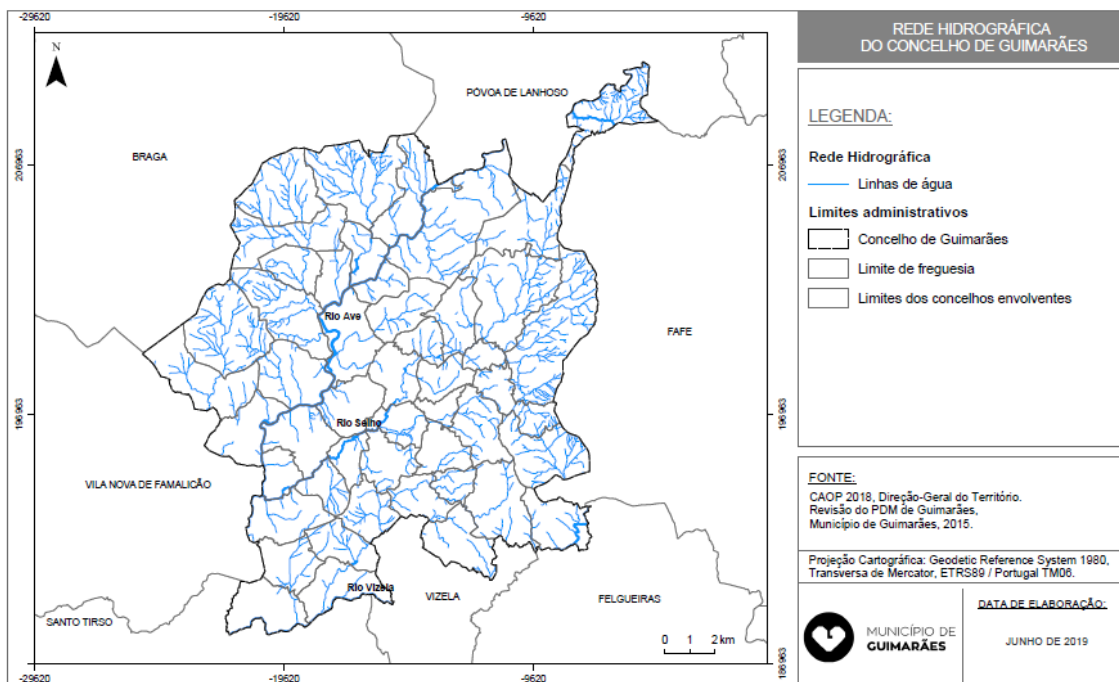
A caracterização física do território a que corresponde o concelho de Guimarães tem em consideração a sua geomorfologia, hipsometria, hidrografia e ocupação do solo.

Em termos de geomorfologia, o concelho de Guimarães localiza-se no “*Maciço Hespérico, a mais velha unidade estrutural da Península Ibérica, onde predominam rochas graníticas e xistosas*” (Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, CMG, 2018). Destacam-se no concelho de Guimarães três unidades morfológicas que correspondem aos vales do rio Ave, Selho e Vizela, e uma orla montanhosa nas áreas limítrofes do concelho, de onde se destaca a Serra da Penha, com 613 metros de altitude, o ponto de maior altitude do território concelhio (PMDFCI de Guimarães, 2019). Por outro lado, o ponto de menor altitude corresponde ao vale do rio Vizela, com cerca de 77 metros. A amplitude altimétrica do concelho é, assim, de 536 metros.

Ao nível da hidrografia, o concelho de Guimarães é abrangido pela bacia hidrográfica do Ave. Esta bacia caracteriza-se pela densidade de linhas de água, de regime permanente, constituindo assim uma grande disponibilidade de recursos hídricos superficiais. O rio Ave é um eixo de convergência de um grande número de cursos de água, que associado à orografia da região, permitiu individualizar o “Vale do Ave” com características muito próprias, sendo as linhas de água mais representativas os rios Ave, Vizela e Selho (PMDFCI de Guimarães, 2019).

Devido à abundância de linhas de água, aos declives suaves e às perturbações de escoamento, surgem “*zonas com drenagem deficiente traduzido por longos períodos de encharcamento, e que na estação de Inverno em determinadas áreas provocam cheias*” (PMDFCI de Guimarães, 2019).

Mapa 3: Rede hidrográfica do concelho de Guimarães

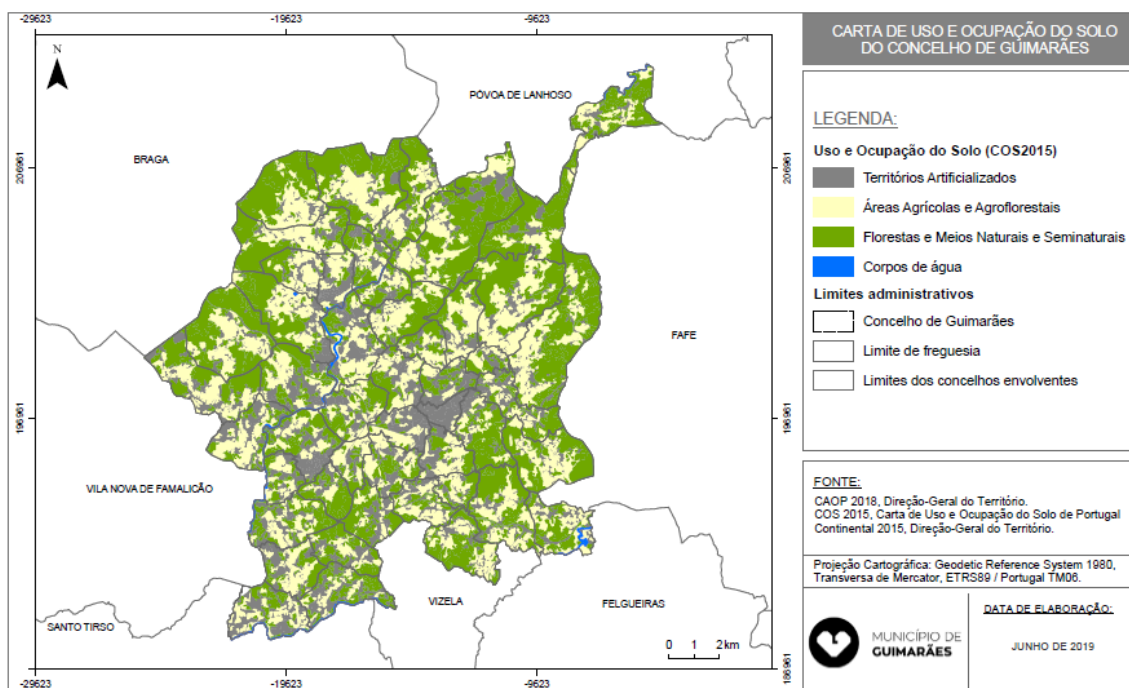


Em relação à Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS 2015) do concelho de Guimarães, verifica-se que a ocupação dominante são as “florestas e meios naturais e seminaturais”, uma vez que ocupam mais de metade do território concelhio (52%).

As “áreas agrícolas e agroflorestais” representam 25% do território, demonstrando ainda que existe uma preponderância algo relevante da ocupação de solo agrícola associada grande parte a terrenos de regadio e a horta.

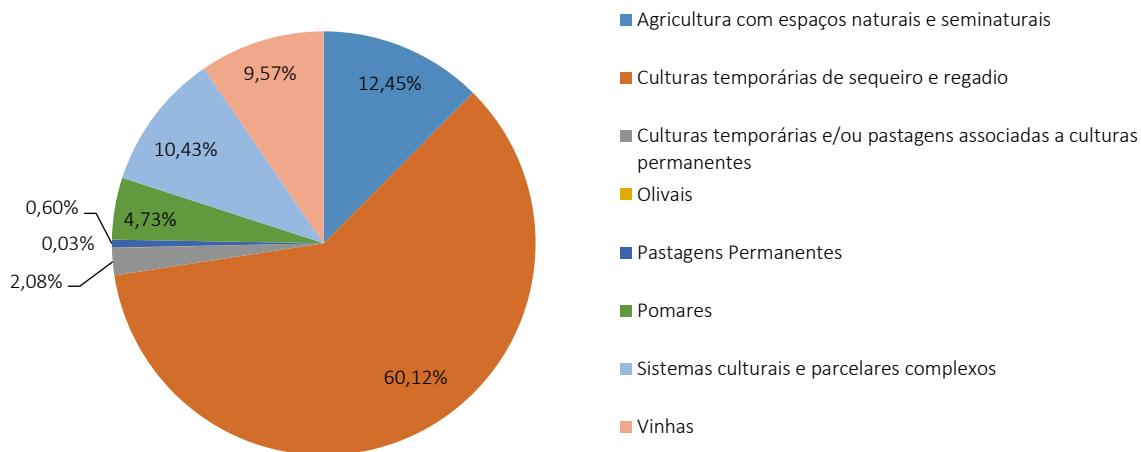
Já os territórios artificializados representam 22,6%, com a maior concentração na cidade de Guimarães, e ao longo do vale do rio Ave e do rio Vizela.

Mapa 4: Carta de Uso e Ocupação do Solo (2015) do concelho de Guimarães



No que se refere à ocupação agrícola do concelho de Guimarães, nota-se um domínio das “culturas temporárias de sequeiro e regadio”, representando 60% do total das áreas agrícolas.

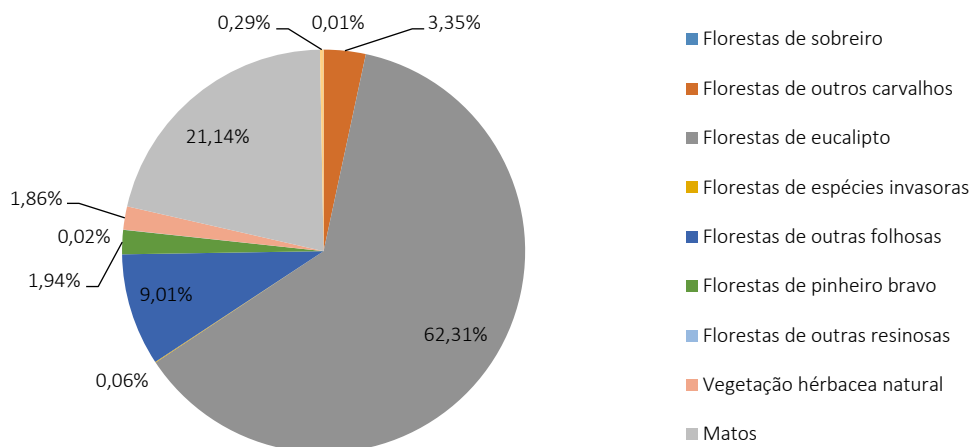
Gráfico 1: Ocupação agrícola (COS 2015) do concelho de Guimarães



Fonte: COS 2015 - Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental 2015, Direção-Geral do Território.

Relativamente à ocupação florestal, verifica-se que a ocupação dominante são as “florestas de eucalipto”, que correspondem a 62% do total das áreas florestais.

Gráfico 2: Ocupação florestal no ano 2015 (COS 2015) do concelho de Guimarães



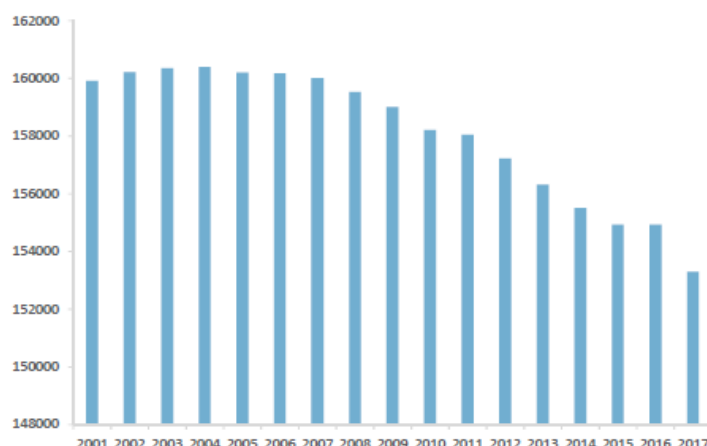
Fonte: COS 2015 - Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental 2015, Direção-Geral do Território.

3.3.2 CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA

Entre os anos censitários de 2001 e 2011, o concelho de Guimarães registou um ligeiro decréscimo populacional de -1%, passando de 159.576 em 2001 para 158.124 indivíduos em 2011.

Analisando a dinâmica demográfica, observa-se que esta manteve-se, ainda que com um desenvolvimento mais ténue, até ao ano de 2004, momento em que se registou o valor máximo ao atingir uma população residente de 160.399 habitantes. Contudo, a partir do ano de 2005 contactou-se uma inversão da tendência demográfica, iniciando-se um período de perda populacional que se estende até à atualidade. Efetivamente entre 2011 e 2017 registou-se uma variação negativa da população residente de -3,1%. Estes valores acompanham a tendência de perda registada nas unidades territoriais que se insere, entre 2011 e 2017, contudo bastante menos desfavorável que o valor da sub-região do Ave (-19%).

Figura 3: Evolução da população residente no concelho de Guimarães, nos anos de 2001 a 2017



Fonte: Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, CMG, 2018.

De acordo com as estimativas populacionais, o concelho de Guimarães apresentava em 2017 uma população de 153.294 habitantes, representando 37% da população total da sub-região do Ave, correspondendo desta forma ao município mais populoso da sub-região.

Ao nível concelhio, denota-se uma clara concentração da população na cidade de Guimarães e nas vilas do concelho, já que concentram mais de metade da população residente (33,7% na cidade e 24% nas vilas). Estes valores justificam-se pela atratividade que estas áreas possuem, nomeadamente a presença de equipamentos das diferentes categorias, melhor acessibilidade e maior oferta de emprego.

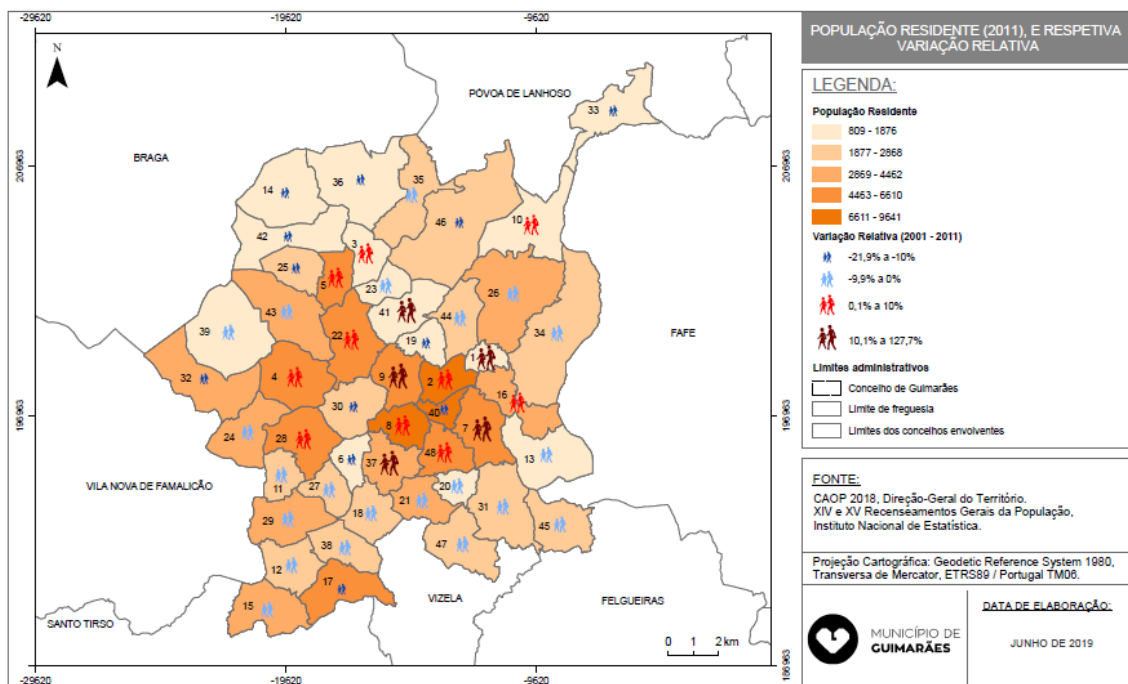
Quando nos focamos na população que reside no perímetro da cidade de Guimarães, são a União das freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, a freguesia de Creixomil, de Urgezes, de Azurém, da Costa e de Fermentões que agrupam a maior proporção de residentes – 72% da população total da cidade (Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, CMG, 2018).

Em relação à variação da população ao nível das freguesias, destacam-se pela positiva (superior a 35%⁵) as freguesias na periferia da cidade de Guimarães, como é o caso de Fermentões, Costa e a União das freguesias de Candoso São Tiago e Mascotelos, afirmando-se atualmente como áreas naturais de expansão urbana (Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, CMG, 2018).

Por outro lado, as freguesias que registaram uma maior variação negativa situam-se, na sua maioria, nos extremos norte do concelho. Excetua-se aqui, a freguesia do centro histórico (União das freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião), que registou uma variação negativa de -13%, que se associa à realidade hoje verificada do progressivo abandono dos centros históricos, possuindo estes locais hoje outras funções, em detrimento da função residencial.

⁵ Ressalvando-se o facto, do maior crescimento demográfico, entre 2001 e 2011, acontecer na União das freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite (127,7%), em função da agregação destas freguesias. A criação da freguesia de Corvite, ocorreu em 2003, levando à inexistência de qualquer informação estatística para o ano de 2001, e consequentemente os valores populacionais de 2001 remeterem exclusivamente para a freguesia de Prazins Santo Tirso, daí o valor da variação ser tão expressivo.

Mapa 5: População residente (2011), e respetiva variação relativa, do concelho de Guimarães



Releva-se ainda o facto de entre as nove vilas do concelho, quatro apresentarem uma variação populacional positiva, com consideráveis ganhos demográficos, caso das vilas de Pevidém (10%), Caldas das Taipas (9%) e Brito (7%). As outras cinco vilas apresentam decréscimos populacionais, de forma mais ligeira na Vila de Ronfe (-0,6%), mas bastante mais significativos nas restantes, com especial ênfase para as vilas de Lordelo (-7,6%) e de Moreira de Cónegos (16,7%). De facto, observa-se que as vilas que apresentam variações populacionais negativas se localizam em áreas mais periféricas do concelho, com maior evidência nas situadas a sudoeste.

Em relação à densidade populacional, o concelho de Guimarães registava em 2017 uma densidade populacional de 636 hab/km², que no contexto regional é bastante significativo, já que a região Norte apresenta no mesmo período temporal 168 hab/km² e o Ave 285,2 hab/km².

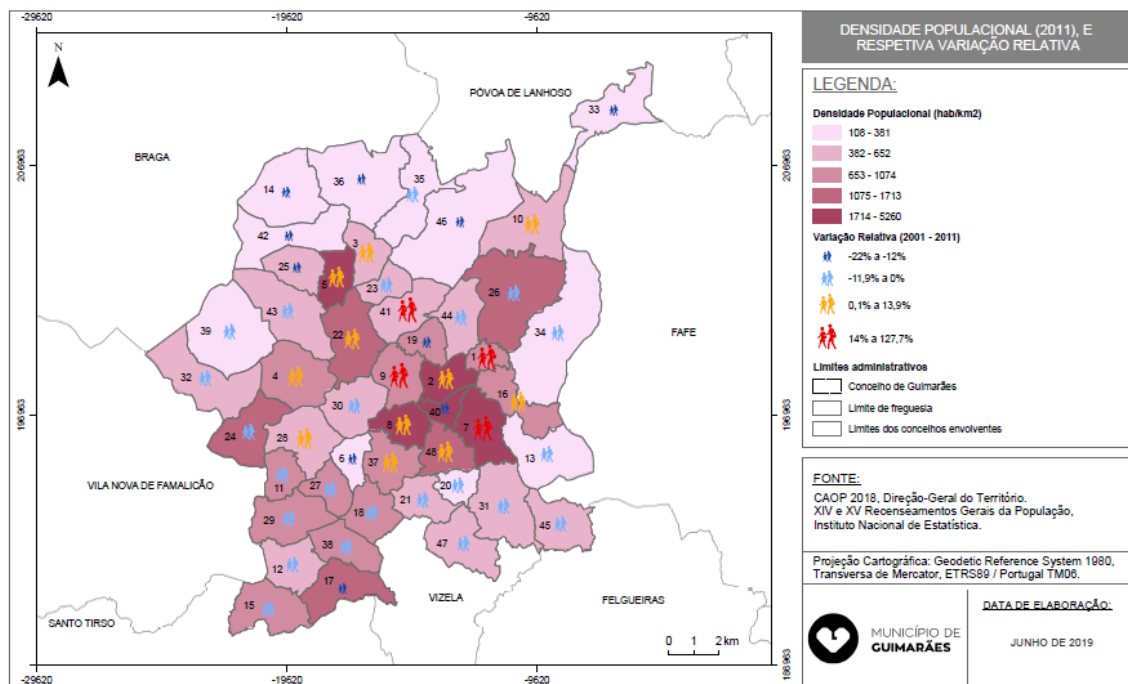
Das freguesias com maior densidade populacional destaca-se a União das freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, que apresentava em 2011, 5.250 hab/km², apesar de nos últimos anos ter vindo a registar uma perda populacional. Importa ainda destacar as freguesias de Azurém e Creixomil (incluídas no perímetro da cidade) e a freguesia da vila de Caldas das Taipas (Caldelas), que registavam em 2011, mais de 2.000 hab/km².

Em relação às freguesias com menor densidade populacional, estas correspondem às freguesias do extremo norte do concelho, com especial destaque para a União das freguesias de Arosa e Castelões (146,6 hab/km²), a União das freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar (151,1 hab/km²), a União das freguesias de Leitões, Oleiros e Figueiredo (163,3 hab/km²) e a União das

freguesias de Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia (191,6 hab/km²), que possuem densidades abaixo do 200 hab/km².

Em termos de variação, destacam-se pela positiva as freguesias de Fermentões, Aldão, e Costa, todas localizadas na periferia da cidade de Guimarães. Por outro lado, as freguesias que registaram os valores mais negativos de variação de densidade populacional localizam-se, essencialmente, no extremo norte do concelho.

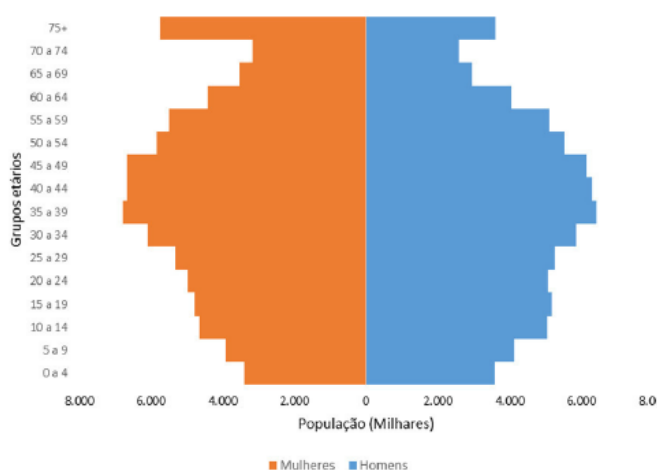
Mapa 6: Densidade populacional (2011), e respetiva variação relativa, do concelho de Guimarães



A dispersão urbana que caracteriza o concelho, uma parte substancial da população encontra-se disseminada pelas freguesias que não integram a cidade ou as vilas, fixando-se sobretudo ao longo dos principais eixos viários que atravessam o território, com fáceis acessibilidades e propícias à implantação de atividades económicas geradores de oportunidades de emprego. Nas áreas mais periféricas do concelho, a norte, nordeste e sudeste, afastadas do núcleo urbano central, mais rurais e com uma reduzida oferta de equipamentos, há uma menor fixação populacional, correspondendo genericamente às freguesias com um número inferior de residentes, menor densidade populacional e que registam as variações populacionais mais acentuadamente negativas. (Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, CMG, 2018:19).

Em relação à estrutura etária do concelho de Guimarães, verifica-se um estreitamento da base e um incremento das classes adultas e dos idosos (mais de 75 anos), indicador de uma população em processo de envelhecimento.

Gráfico 3: Pirâmide etária do concelho de Guimarães em 2011



Fonte: Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, CMG, 2018.

O processo de envelhecimento acima referido é demonstrado no aumento do índice de envelhecimento, representado no quadro seguinte. Em 2017, o concelho de Guimarães registava um índice de envelhecimento de 129,6%, demonstrando que existe um maior número de idosos quando comparado com o número de jovens. Para além disso, tem-se vindo a verificar um progressivo crescimento, já que em 2017 registava-se um valor seis vezes mais elevado que no ano de 1981. No entanto, este valor acaba por ser inferior às NUT em que se insere, em especial à média registada no Norte e em Portugal.

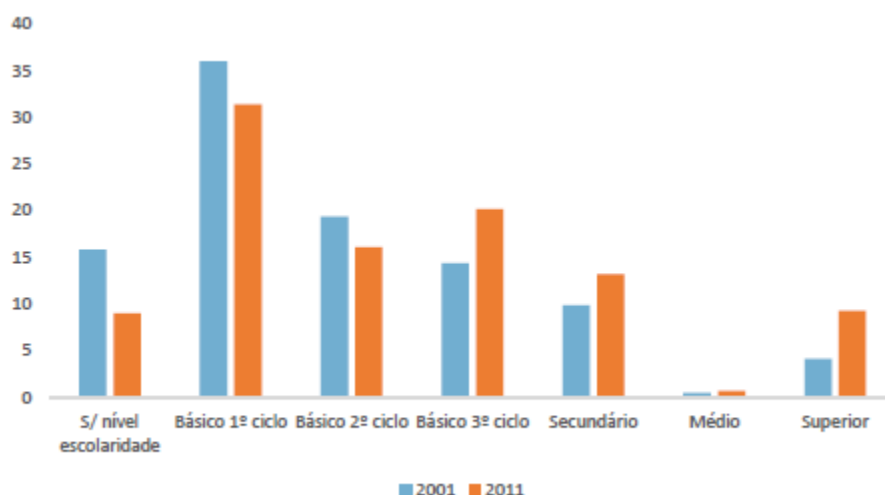
Quadro 3: Índice de envelhecimento no concelho de Guimarães e nas NUT em que se insere, entre 1981 e 2017

	1981	1991	2001	2011	2017
Portugal	44,9	72,1	102,6	127,6	155,4
Norte	33,9	54,7	80,7	114,1	153,3
Ave	26,1	40	61,3	93,8	134,8
Guimarães	21,8	33,7	53,1	88,5	129,6

Fonte: Adaptado do Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, CMG, 2018.

Em termos de qualificação da população do concelho de Guimarães, em 2011, a maioria da população possuía, como nível de escolaridade mais elevado completo, o ensino básico (67,7%), em especial o 1º ciclo do ensino básico (31,4%). Em termos de crescimento, observa-se uma diminuição das classes até ao ensino básico 2.º ciclo, e um aumento significativo das classes a partir do ensino básico 3.º ciclo, que se justifica pelo facto de a escolaridade (2011), ser até ao 9.º ano, assim como pela presença da Universidade do Minho na cidade de Guimarães, que constitui um fator de atratividade dos jovens continuarem o seu percurso profissional.

Gráfico 4: População residente (%) por nível de escolaridade no concelho de Guimarães, entre 2001 e 2011



Fonte: Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, CMG, 2018.

Destaca-se, ainda nesta análise, os movimentos pendulares da população do concelho de Guimarães. Em 2011, cerca de 72,2% dos movimentos eram realizados dentro do concelho de Guimarães. Dos movimentos para fora do concelho de Guimarães, destacam-se os movimentos para os concelhos de Vila Nova de Famalicão, Braga, Vizela, Santo Tirso e Porto. Por outro lado, da população residente noutros concelhos que trabalha/estuda em Guimarães, os principais concelhos de origem são Vila Nova de Famalicão, Braga, Fafe, Vizela e Santo Tirso.

3.3.3 ATIVIDADES ECONÓMICAS

Analisando agora a estrutura profissional, a população ativa do concelho de Guimarães registou, entre 2001 e 2011, uma variação negativa de 5,4%, sendo esta variação superior à registada em todas as NUT em que se insere. Assim, o concelho de Guimarães apresentava, em 2011, uma população ativa de 81.191 indivíduos.

Desta forma, em 2011 o concelho de Guimarães registava uma taxa de atividade de 61%, sendo que este valor era ligeiramente superior ao verificado nas NUT em que se insere. No entanto, verifica-se uma tendência negativa quando comparada com o ano censitário de 2001.



Quadro 4: População ativa, respetiva variação relativa, taxa de atividade do concelho de Guimarães e das NUT em que se insere

	POPULAÇÃO ATIVA		VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO ATIVA (%)	TAXA DE ATIVIDADE (%)	
	2001	2011	2001 - 2011	2001	2011
Portugal	4.990.208	5.023.367	0,7	57,4	55,9
Norte	1.775.015	1.756.065	-1,1	58,3	56,1
Ave	215.955	209.499	-3	62,7	58,5
Guimarães	85.832	81.191	-5,4	66,9	60,9

Fonte: Adaptado do Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, CMG, 2018.

Relativamente à população empregada, o concelho de Guimarães possuía, à altura dos Censos 2011, 69.615 indivíduos empregados, o que demonstra uma diminuição de 14,4% face a 2001, fator explicado pela crise económica vivida nessa altura. Assim, Guimarães apresentava em 2011 uma taxa de emprego de 85,7%, resultados idênticos às NUT em que se insere.

Quadro 5: População empregada, respetiva variação relativa, taxa de emprego do concelho de Guimarães e das NUT em que se insere

	POPULAÇÃO EMPREGADA		VARIAÇÃO (%)	TAXA DE EMPREGO (%)	
	2001	2011	2001 - 2011	2001	2011
Portugal	4.650.947	4.361.187	-6,2	93,2	86,8
Norte	1.656.103	1.501.883	-9,3	93,3	85,5
Ave	204.113	178.953	-12,3	94,5	85,4
Guimarães	81.304	69.615	-14,4	94,7	85,7

Fonte: Adaptado do Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, CMG, 2018.

Em relação aos setores de atividade, aquele que empregava mais à data dos Censos de 2011, era o setor secundário, com 51,2% da população empregada, evidenciando a localização de Guimarães no centro de dinamismo industrial do vale do Ave. No entanto, quando comparado com 2001, registou-se uma diminuição do número de empregados neste setor, seguindo a tendência nacional de terciarização do emprego, uma vez que a percentagem de empregados no setor terciário passou de 33,7% em 2001 para 48% em 2011. O setor primário não possuía qualquer expressão no emprego do concelho de Guimarães (0,8%), associado ao abandono geral da prática agrícola, e por atualmente a sua exploração ser realizada de forma de subsistência ou complemento de outras atividades.



Quadro 6: População empregada por setores de atividade no concelho de Guimarães e nas NUT em que se insere

	SETOR PRIMÁRIO (%)		SETOR SECUNDÁRIO (%)		SETOR TERCIÁRIO (%)	
	2001	2011	2001	2011	2001	2011
Portugal	5	3,1	35,1	26,5	59,9	70,5
Norte	4,8	2,9	45,8	35,5	49,5	61,6
Ave	2,7	1,5	62,4	49,7	34,8	48,8
Guimarães	1,5	0,8	64,8	51,2	33,7	48

Fonte: Adaptado do Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, CMG, 2018.

Em termos de tecido empresarial, desde o ano de 2011 até ao ano de 2017, o concelho de Guimarães registou um incremento no número de empresas na ordem dos 10%. Em 2017 as atividades com maior peso são o comércio por grosso e a retalho (24% do total) e a indústria transformadora (14% do total).

Quadro 7: Número de empresas em Guimarães, por atividade económica, em 2017

CAE (REV. 3)	NÚMERO DE EMPRESAS	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	456	2,95%
Indústrias extrativas	12	0,08%
Indústrias transformadoras	2.217	14,36%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	65	0,42%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	16	0,10%
Construção	936	6,06%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	3.628	23,49%
Transportes e armazenagem	171	1,11%
Alojamento, restauração e similares	1.189	7,70%
Atividades de informação e de comunicação	138	0,89%
Atividades imobiliárias	488	3,16%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.390	9,00%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1.515	9,81%
Educação	744	4,82%



CAE (REV. 3)	NÚMERO DE EMPRESAS	%
Atividades de saúde humana e apoio social	1.308	8,47%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	309	2,00%
Outras atividades de serviços	861	5,58%
Total	15.443	100%

Fonte: Sistemas de Contas Integradas das Empresas, INE (dados referentes ao ano de 2017).

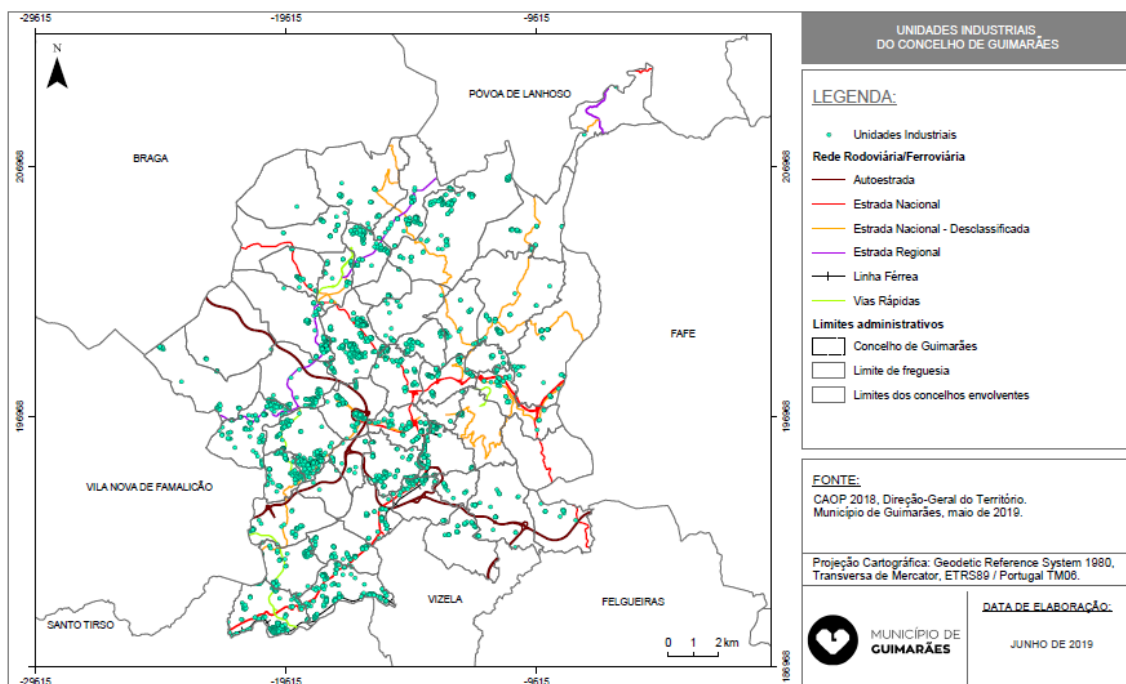
A respeito do número médio de empresas por km², em 2011 Guimarães registava 58,6 empresas por km², passando em 2017 a registar 64,1 empresas por km². Estes valores são mais favoráveis da realidade observada na sub-região Ave, que em 2011 registava apenas 25,5 empresas por km², e em 2017, 28,4 empresas por km².

Efetivamente, no concelho de Guimarães continua a prevalecer o setor secundário devido ao tecido empresarial muito denso (porém constituído por pequenas e médias empresas: 93% das empresas em 2017 era constituídas por menos de 10 pessoas), à proximidade a cidades com forte peso industrial, às boas acessibilidades e por se encontrar disseminada nas próprias industriais (setor têxtil, cutelarias e couros, principalmente).

Contudo não podemos deixar de referir que nos últimos anos se tem vindo a verificar, uma terciarização do setor secundário, destacando-se o papel das escolas profissionais e da Universidade do Minho (domínios das engenharias de materiais e polímeros, sistemas de produção e software), do CampUrbis (o campus de Couros onde estão instalados cursos de outros domínios artísticos, nomeadamente o curso de Design de produto e o Centro Avançado de Formação Pós-Graduada) e do AvePark (acolhe um conjunto de empresas de base tecnológica, centros de investigação e desenvolvimento e instituições universitárias).

Ainda a respeito das atividades económicas, e tendo em conta o peso das indústrias transformadores e comércio por grosso e a retalho, no concelho de Guimarães encontramos 19 espaços de acolhimento empresarial (CCDR-N, 2019). Contudo, como consequência do modelo de ocupação, para além das empresas incluídas nos espaços de atividades económicas estruturados, verificamos uma grande dispersão das indústrias/atividades económicas por todo o território concelhio, em especial ao longo dos eixos viários estruturantes e que permitem ligações internas e externas aos concelhos vizinhos.

Mapa 7: Unidades industriais presentes no concelho de Guimarães



Em termos de volume de negócio, no ano de 2017, as empresas situadas no concelho registaram 5.002.680.893 euros, sendo a atividade das indústrias transformadoras a que mais contribuiu, com 2.408.980.867 euros. Enquadrando na sub-região, o volume de negócios do concelho de Guimarães representa 40% do volume de negócios registado no Ave, demonstrando aqui a elevada importância económica que este território possui na região.

Em suma, “Guimarães tem-se afirmado ao nível de geração de valor, aproveitando as especificidades existentes, nomeadamente ao nível do património construído e outras funções de referência (cultura, saúde, comércio, ...) da capacidade de afirmação do ensino superior e da presença de centros de I&D de excelência associados à Universidade do Minho, que em muito têm contribuído para a diversificação da base económica e para o desenvolvimento de serviços avançados, constituindo pilares de diferenciação e atração do território concelhio” (Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, CMG, 2018:79-80).

3.3.4 PARQUE HABITACIONAL

Analisando os alojamentos familiares clássicos existentes no concelho de Guimarães, verifica-se que entre os anos de 2001 e 2011 registou-se um aumento de 15,6% no número de alojamentos, existindo à data do último recenseamento 66.706 alojamentos. Este aumento segue a tendência verificada a nível regional e sub-regional. De acordo com as estimativas do INE, em 2017 encontrávamos no concelho de Guimarães 68.071 alojamentos familiares clássicos, evidenciando a contínua tendência de crescimento, mas de forma menos acelerada.

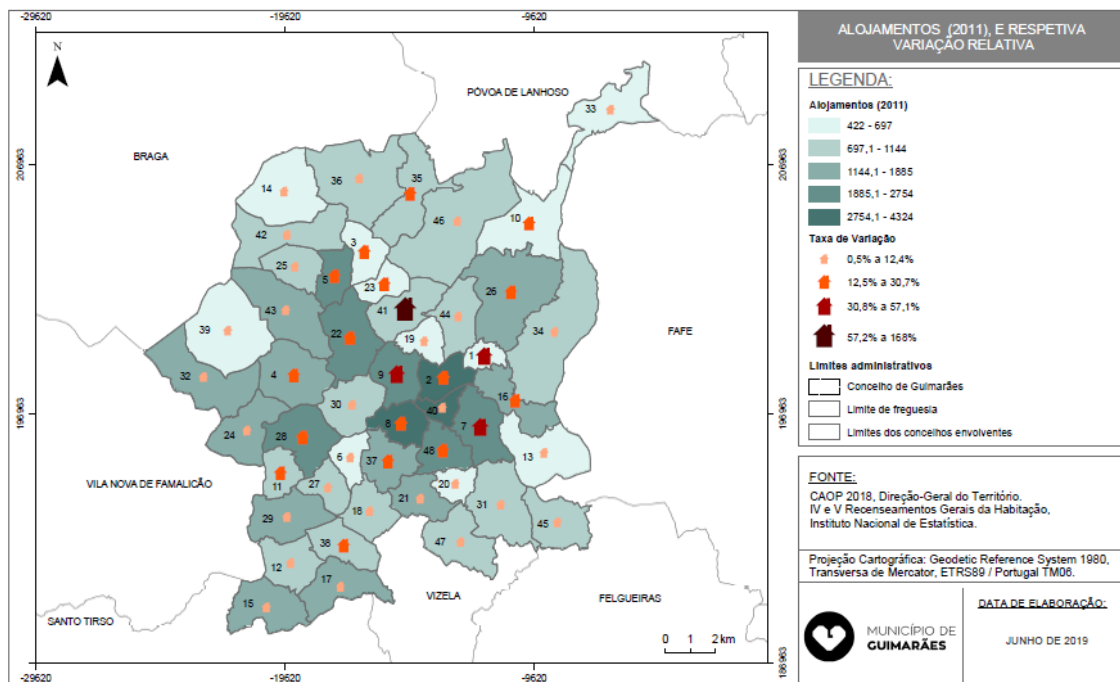
Em relação à densidade de alojamentos, essa era em 2011 de 277 alojamentos/km², superior à média das NUT em que se insere, demonstrando o carácter urbano do concelho de Guimarães.

Ao nível das freguesias, as que registam o maior número de alojamentos, em 2011, são as que integram a cidade de Guimarães, assim como as freguesias das vilas de Caldas das Taipas, Pevidém e Ponte. Nota-se nesta concentração a influência da rede viária, em especial da EN 101 e da EN 206. Desta forma, a cidade de Guimarães alberga 34% e as vilas cerca de 25%, que demonstra que a par da população, 60% do parque edificado concentra-se nas áreas urbanas do concelho.

Por outro lado, as freguesias com menor número de alojamentos situam no extremo nordeste (União das freguesias de Arosa e Castelões, e Prazins Santa Eufémia) e a freguesia de Pinheiro, a sul da cidade de Guimarães.

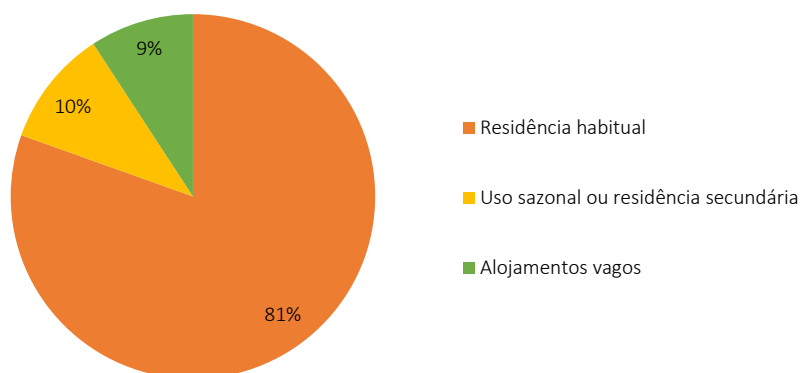
Em termos de variação, destacam-se pela positiva as freguesias de Costa, Aldão e Fermentões, todas em torno do centro da cidade de Guimarães, evidenciando a expansão urbana deste núcleo. De realçar que não se registou variação negativa em nenhuma freguesia do concelho de Guimarães. No entanto algumas freguesias registaram uma variação quase nula, localizadas em especial nos extremos do concelho.

Mapa 8: Alojamentos (2011), e respetiva variação relativa, no concelho de Guimarães



Em relação à forma de ocupação, a maioria dos alojamentos era utilizado como residência habitual (81%), contudo denota-se um valor elevado do número de alojamentos vagos, facto que poderá encontrar-se relacionado com a crise económica que se fazia sentir no período em análise, que levou a uma crise na construção civil e no mercado imobiliário (casas entregues à banca, prédios/casas inacabados).

Gráfico 5: Forma de ocupação dos alojamentos familiares clássicos do concelho de Guimarães, em 2011



Fonte: XV Recenseamentos Gerais da População, INE, 2019.

Relativamente ao número de edifícios, o concelho de Guimarães registava em 2011 um total de 43.928 edifícios, o que em relação aos Censos de 2001 demonstra um aumento de 12,9%. Este crescimento é ligeiramente inferior ao verificado na sub-região do Ave (14,4%), mas superior ao registado na região Norte (10%).

De acordo com as estimativas do INE, em 2017 o concelho de Guimarães registava um total de 44.880 edifícios, evidenciando um novo aumento, ainda que de forma menos acentuada. No total da sub-região do Ave, o concelho de Guimarães representava em 2017 cerca de 32% do número de edifícios, evidenciando a posição como núcleo urbano mais importante na sub-região.

Ao nível das freguesias, à data dos Censos de 2011, as que registam a maior proporção de edifícios correspondem à freguesia de Creixomil (5%), Ponte (4%), União das freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião (4%) e Moreira de Cónegos (4%). Destaque ainda para as vilas de Pevidém (Selho São Jorge), Ronfe, Lordelo e Brito, e para a freguesia de Azurém, que possuem um peso na ordem dos 3% cada.

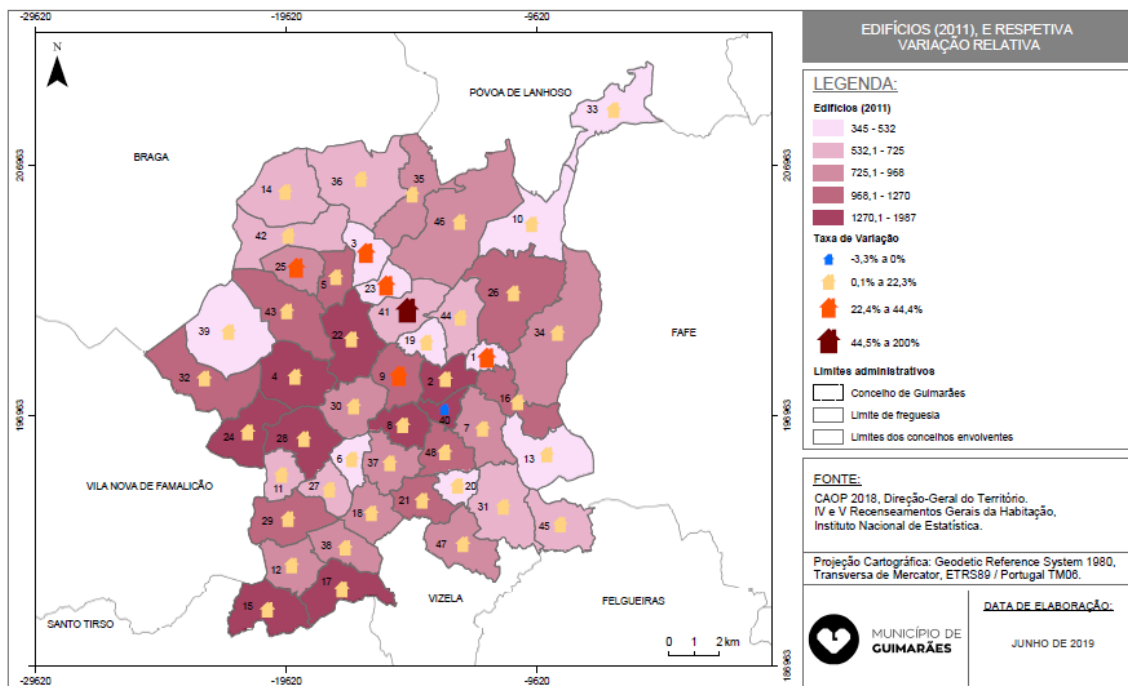
Por outro lado, as freguesias com menor número de edifícios localizam-se principalmente no setor norte do concelho, assim, como em alguns casos, em torno da cidade de Guimarães (Aldão, Candoso São Martinho e Pinheiro).

Creixomil corresponde à freguesia que reúne o maior número de edifícios (1.987), contudo é na freguesia do núcleo urbano central da cidade que ocorre a maior densidade do edificado com um registo de 1.080 edifícios/ km², muito superior aos 182 edifícios/km² do concelho. Efetivamente, encontram-se as maiores densidades nas freguesias que integram o perímetro da cidade e nas vilas (exceção a Vila de São Torcato, pelo seu cariz mais rural e grandes dimensões do território da freguesia), já que concentram em conjunto 51,2% dos edifícios, ou seja, mais de metade do edificado de todo o concelho.

Em termos de variação, destacam-se pela positiva as freguesias de Aldão e Fermentões, na periferia da cidade de Guimarães (evidenciando a expansão do núcleo urbano), assim como as freguesias de Barco,

Prazins Santa Eufémia e Sande São Martinho, localizadas junto do núcleo das vilas de Ponte e Caldas das Taipas. Por outro lado, apenas uma freguesia registou uma variação negativa (União das freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião), correspondente à freguesia do centro histórico da cidade de Guimarães.

Mapa 9: Edifícios (2011) e respetiva variação relativa, no concelho de Guimarães



Do total dos edifícios do concelho de Guimarães, 93,3% destinam-se em exclusivo à função residencial, registando em média 1,5 alojamentos familiares clássicos por edifício (Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, CMG, 2018).

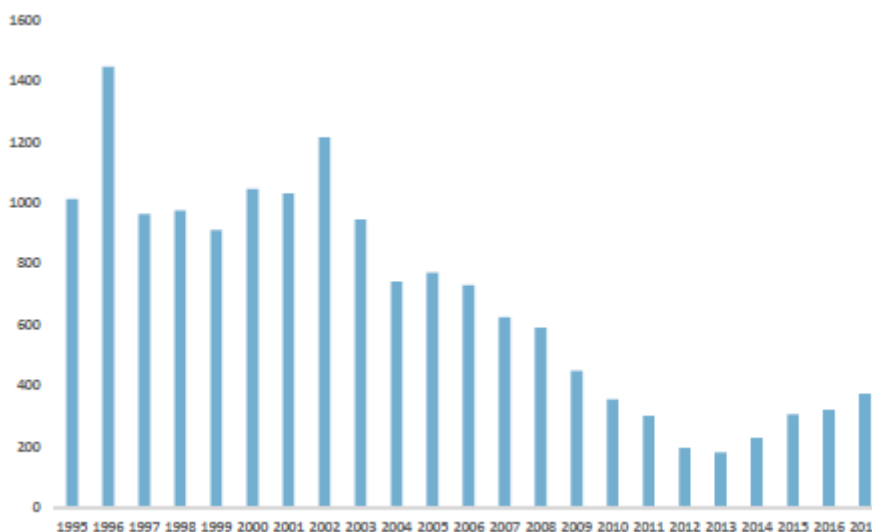
De destacar ainda que no concelho de Guimarães existem 18 bairros sociais, destinados a agregados familiares carenciados, num total de 110 edifícios, com pelo menos dois alojamentos em cada um (Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, CMG, 2018).

No que respeita ao número de edifícios licenciados, entre 2001 e 2011, registou-se uma quebra de 70,9% no concelho de Guimarães. Por outro lado, entre 2011 e 2017 verificou-se uma variação positiva de 24,3% do número de licenciamentos de obras de edificação, contrariando com a evolução negativa a nível nacional, regional e sub-regional. O número máximo de licenciamentos registou-se entre 1995 e 2004, com destaque para os anos de 1996 (1.448 edifícios) e 2002 (1.216 edifícios). Desde 2005 verificou-se uma fase de contínuo decréscimo do número de edifícios licenciados, que se estendeu até 2013, ano em que se registou o valor mais baixo de todo o período em análise (179 edifícios). Esta evolução negativa esteve relacionada com a crise económica que se verificou durante esse período, onde o setor da construção civil foi um dos mais afetados. A partir de 2014 verifica-se uma inversão desta tendência,



com um ligeiro e ininterrupto crescimento até ao ano de 2017, onde se registaram 373 edifícios licenciados.

Gráfico 6: Edifícios licenciados no concelho de Guimarães, entre 1995 e 2017



Fonte: Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, CMG, 2018.

Entre os anos de 2011 e 2017, a maioria das obras de edificação destinaram-se essencialmente à habitação familiar (78,7%). Destes, mais de metade correspondem a construções novas (75,2%), enquanto as obras de ampliação, alteração ou reconstrução representaram 24,8%. O maior número de licenciamentos verificou-se na vila da Ponte, indicando uma tendência de crescimento deste núcleo urbano. Aliás, é nas vilas e na cidade de Guimarães que se verifica o maior número de licenciamentos, fator explicado pela maior concentração de equipamentos nestas áreas, que fomenta a atratividade destas áreas e conseqüentemente impulsiona a dinâmica imobiliária.

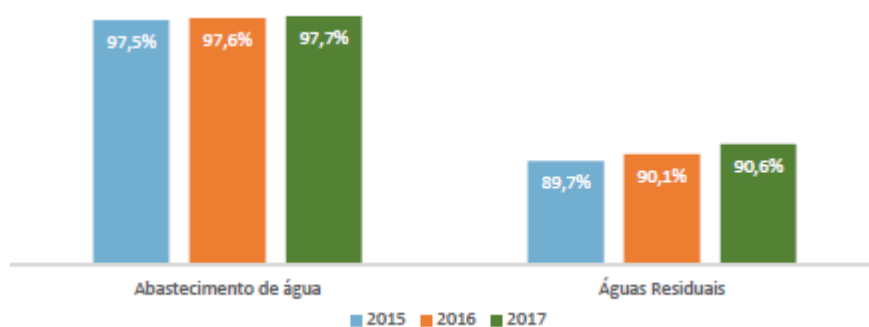
Em relação às obras de ampliação, alteração e reconstrução, verifica-se mais uma vez a concentração nas vilas e na cidade, em especial na União das freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, onde se destaca a reabilitação urbana do centro histórico da cidade, impulsionada pela conjuntura nacional de aposta na reconversão dos centros históricos e programas de financiamento. Este fator demonstra uma inversão do movimento de abandono dos centros verificado em anos anteriores, que conduziu ao abandono do edificado das áreas urbanas centrais, perdas demográficas e acentuado envelhecimento populacional. A recuperação verificada visa a ocupação habitacional destas áreas, mas também a reconversão para alojamento local. Contudo, continua-se a verificar alguns problemas no centro histórico, como o estacionamento e as rendas elevadas.



3.3.5 NÍVEIS DE INFRAESTRUTURAÇÃO

A Vimágua, EIM, SA é a entidade gestora dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais dos concelhos de Guimarães e Vizela. De acordo com dados da referida entidade, nos últimos anos tem-se vindo a verificar uma melhoria da taxa de cobertura do abastecimento de água e de drenagem de águas residuais. Esta evolução deve-se aos investimentos feitos para a extensão do sistema de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais; à hierarquização dos aglomerados urbanos com efeitos sobre o destino dos investimentos em infraestruturas de saneamento básico; e à contenção do povoamento difuso, que melhora assim o acesso às infraestruturas de saneamento básico.

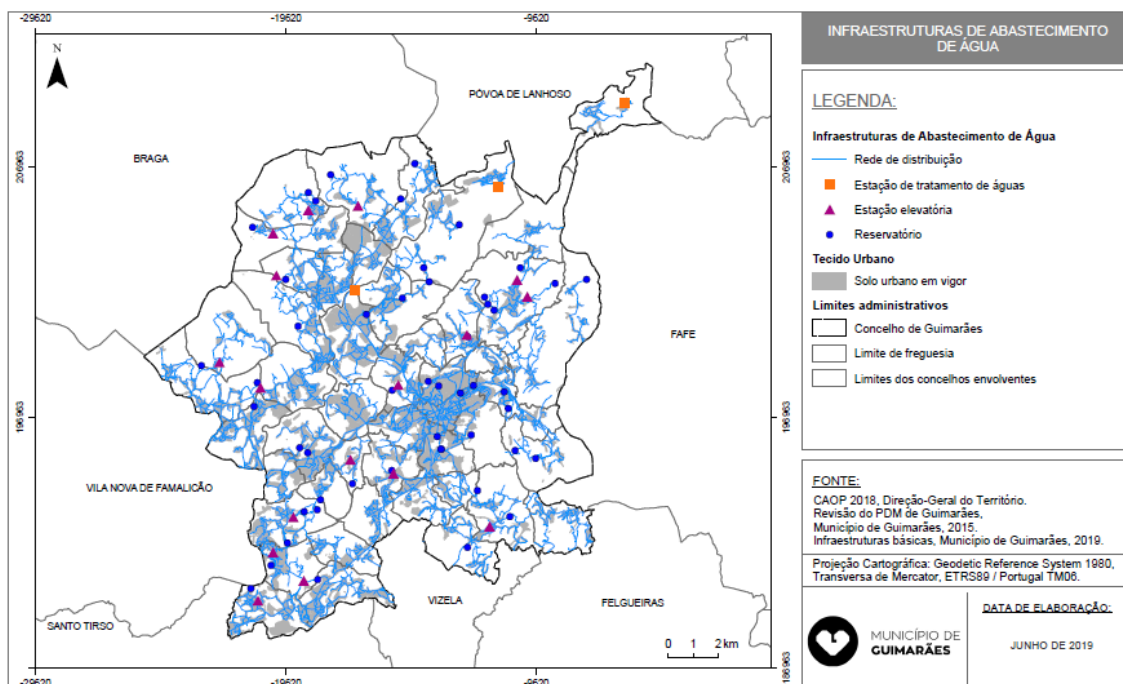
Gráfico 7: Evolução das taxas de cobertura da rede de abastecimento de água e da rede de drenagens de águas residuais, nos anos de 2015, 2016 e 2017 (%)



Fonte: Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, CMG, 2018.

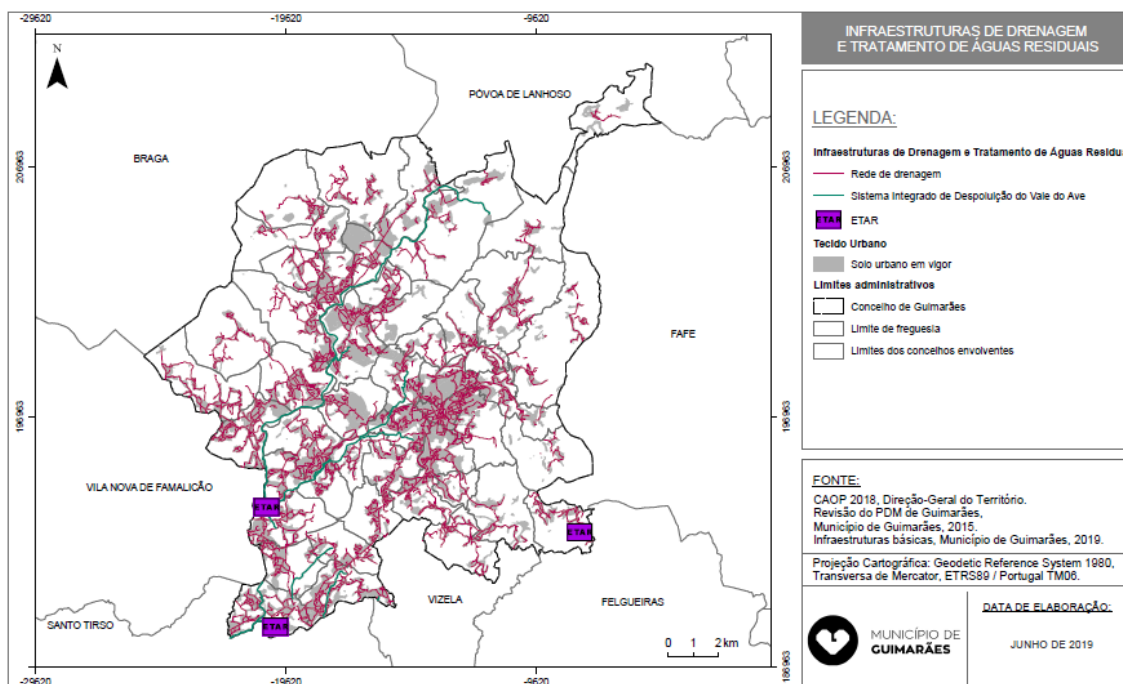
A rede de abastecimento de água do concelho de Guimarães dispõe de um total de cerca de 803 km de condutas, servidas por 17 estações elevatórias, 52 reservatórios, e três estações de tratamento de água (localizadas nas localidades de Prazins de Santa Eufémia, Gondomar e Castelões).

Mapa 10: Rede de abastecimento de água do concelho de Guimarães



A rede de drenagem e tratamento de águas residuais do concelho de Guimarães é composta por 622 km de coletores de águas residuais, ligados ao Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave⁶, e dispõe de três estações de tratamento de águas residuais (Serzedelo I e II, Lordelo e Serzedo).

Mapa 11: Rede de drenagem e tratamento de águas residuais do concelho de Guimarães



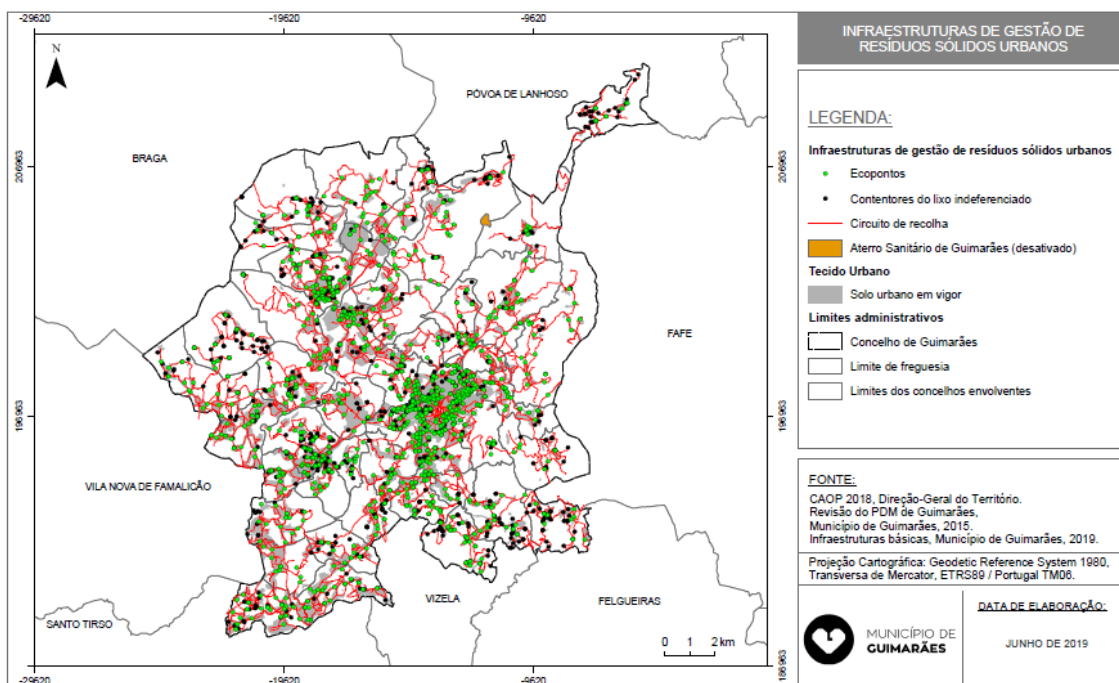
⁶ O Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA) - integrado no Sistema Multimunicipal do Norte de Portugal, nas frentes 4 (ETAR de Lordelo), 5 (ETAR de Serzedelo), 6 (ETAR de Rabada) e 9 (ETAR de Agra) – abrange os municípios de Guimarães, Santo Tirso, Trofa, Vila Nova de Famalicão e Vizela, isto é, aquela que já foi considerada a "zona mais poluída" da bacia hidrográfica do Ave (<http://www.tratave.pt/sidva.html>).

De acordo com o Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, a rede de abastecimento e de drenagem de águas residuais abrangia em 2017 aproximadamente 98% e 90%, valores muito satisfatórios face à realidade verificada no resto território, em especial no caso da drenagem de águas residuais, que ainda apresenta um défice muito elevado. Efetivamente, analisando a distribuição espacial das redes, denota-se que grosso modo, a totalidade de espaços urbanos definidos no PDM em vigor, encontra-se servido por água canalizada e saneamento básico, indo ao encontro com as metas nacionais.

A respeito da gestão de resíduos sólidos urbanos do concelho de Guimarães, a recolha de resíduos sólidos urbanos, no sistema em baixa, é feita pela Câmara Municipal de Guimarães, enquanto o sistema em alta é feito pela RESINORTE (responsável pela recolha seletiva, triagem, valorização e eliminação dos resíduos urbanos). A VITRUS AMBIENTE, é a entidade gestora responsável pela recolha de resíduos indiferenciados colocados em contentores semienterrados, tipo molok e recolha no sistema PAYT - Pay-As-You-Throw (apenas abrangendo o centro histórico).

A rede é composta por uma variedade de circuitos de recolha, que perfazem um percurso total de cerca de 858 km. No concelho de Guimarães, a população tem ao seu serviço, 928 contentores do lixo indiferenciado e 820 ecopontos, para a recolha seletiva dos resíduos. Nota-se uma grande oferta de pontos de recolha seletiva, em especial na cidade de Guimarães e nas vilas do concelho, já que concentram mais de metade da população vimaranense.

Mapa 12: Rede de gestão de resíduos sólidos urbanos no concelho de Guimarães



Ainda a respeito de tratamento de resíduos, o concelho dispõe de um aterro sanitário localizado em Gonga (atualmente desativado), e de dois ecocentros, um localizado em Aldão e outro no Parque



Industrial de Ponte. Já na fronteira com Vila das Aves, encontramos o Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Vale do Ave, que é o destino final dos resíduos recolhidos no concelho.

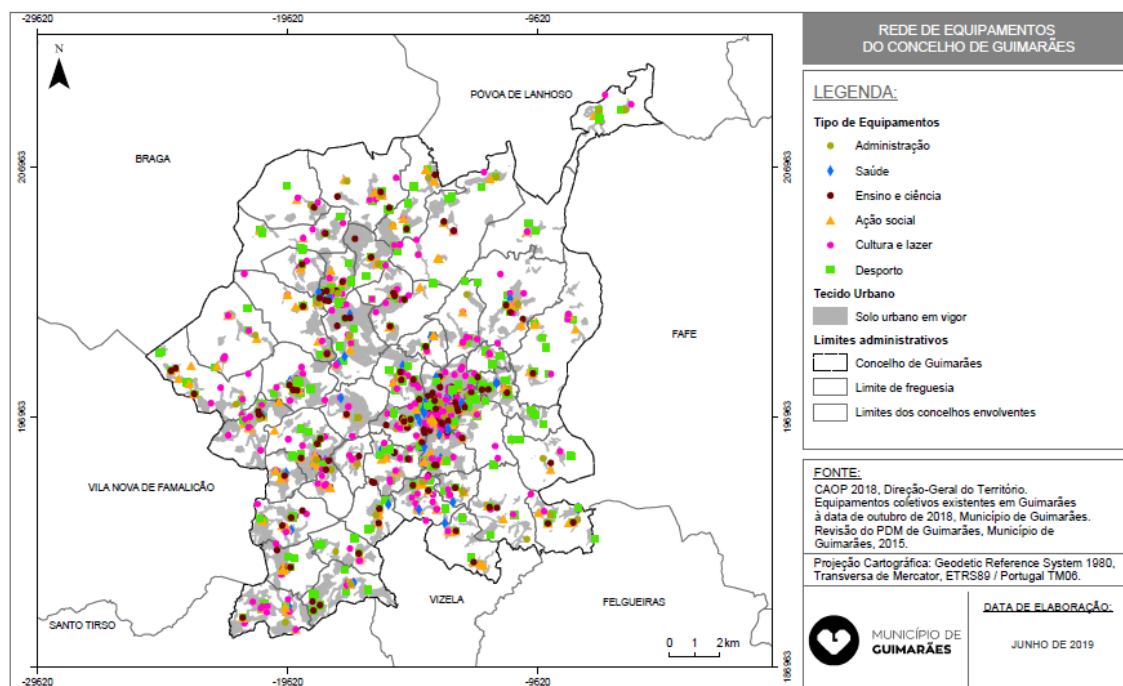
3.3.6 REDE DE EQUIPAMENTOS

Analisando os equipamentos existentes no concelho de Guimarães, verificou-se um reforço, nos últimos anos, do número de equipamentos em Guimarães, em especial ligado à elevação do Centro Histórico a Património da UNESCO (em 2001), à distinção de Guimarães como Capital Europeia da Cultura (em 2012) e posteriormente à Cidade Europeia do Desporto (em 2013). Nota-se uma concentração dos equipamentos na cidade de Guimarães, como expectável. As áreas a norte, nordeste e sudeste têm uma menor oferta de equipamentos. Assim, destacam-se os seguintes equipamentos:

- Equipamentos administrativos – Câmara Municipal de Guimarães, sedes das juntas de freguesia, espaços de cidadão (18), Tribunal da Comarca de Guimarães, Tribunal da Relação de Guimarães, Tribunal das Varas Mistas de Guimarães, Repartição das Finanças, Conservatória do Registo Predial, Comercial e Civil, Cartório Notarial (3), Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave, Associação para as Condições do Trabalho (ACT);
- Equipamentos de educação – 74 escolas de ensino básico, 35 escolas de ensino específico, 10 escolas de ensino profissional, 5 escolas de ensino secundário e 4 escolas de ensino superior (duas integradas no Campus Urbis, o polo de Azurém da Universidade do Minho e Árvore-Cooperativa de Actividades Artísticas CRL). Ainda no âmbito da educação e ciência, localizam-se no concelho, com relações estreitas à Universidade do Minho, o Laboratório da Paisagem e AvePark – Parque de Ciência e Tecnologia;
- Equipamentos sociais – 274 equipamentos que oferecem apoio a vários níveis: família e comunidade, crianças e jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- Equipamentos desportivos – 268 equipamentos, distribuídos pelas várias modalidades, mas com destaque para o futebol, nomeadamente o Estádio D. Afonso Henriques, em Guimarães, e o Parque Desportivo Comendador Joaquim de Almeida Freitas, em Moreira de Cónegos. Destaque ainda para o Multiusos de Guimarães, para a Ecopista de Guimarães, para a Cidade Desportiva, e para o Complexo Desportivo da Academia do Vitória SC;
- Equipamento de saúde – 74 equipamentos, com destaque para o Hospital da Nossa Senhora da Oliveira (centro hospital de referência no Ave), o Hospital da Luz de Guimarães, e ainda um conjunto de centros de saúde, extensões de saúde, unidades familiares de saúde;
- Equipamentos culturais – 318 equipamentos, de onde se destacam o Museu de Cultura Castreja, a Biblioteca Municipal Raúl Brandão, o Museu Arqueológico Martins Sarmiento, o Museu de Alberto Sampaio, o Núcleo Arqueológico da Associação Cultural e Industrial de Guimarães, a Biblioteca Júlio da Silva Sampaio, a Casa da Memória, o Auditório da Universidade do Minho, o

Auditório Multifuncional Couros, o Centro Cultural Vila Flor, o Instituto de Design, o Laboratório da Paisagem, o Multusos de Guimarães e a Plataforma das Artes e da Criatividade.

Mapa 13: Rede de equipamentos do concelho de Guimarães



3.3.7 MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Os principais eixos viários de âmbito regional e que servem, de uma forma direta, o concelho de Guimarães, são os seguintes (PMUS, 2016):

- **Rede Fundamental – Itinerários Principais:**
 - IP9: via estruturante que assegura, no contexto nacional, as ligações norte/sul entre Viana do Castelo e Vila Real. No município de Guimarães, este itinerário principal coincide com a A11 (nomeadamente os troços Guimarães - Celeirós e Guimarães - Selho), assegurando a ligação entre Esposende (Apúlia) e Penafiel (Castelões), a partir do nó com a A28 e terminando no nó da A4.
- **Rede Complementar – Itinerários Complementares:**
 - IC5: itinerário que assegura a ligação entre a Póvoa de Varzim e Miranda do Corvo. No concelho de Guimarães, esta via desenvolve-se com a designação de A7, ligando a Póvoa de Varzim, a partir do nó da A7/A28, a Vila Pouca de Aguiar tendo término no nó da A7/A24.



- **Estradas Nacionais/ Estradas Regionais:**
 - EN 101 – atravessa o município entre o limite do concelho de Braga e o limite do concelho de Felgueiras, fazendo parte da Circular Urbana de Guimarães entre o entroncamento com a EN 105 e o entroncamento com a EN 206;
 - EN 105 – permite a ligação da cidade de Guimarães ao concelho de Santo Tirso, sendo um importante eixo urbano-industrial, atravessando as vilas de Lordelo e Moreira de Cónegos. Integra a Circular Urbana de Guimarães entre a freguesia de Urgezes e o entroncamento com a EN 101;
 - EN 106 – trata-se de uma via que tem início no entroncamento com a EN105, no limite sul do concelho, permitindo a ligação até Penafiel. No município constitui um importante eixo de ligação ao município de Vizela;
 - EN 206 – Esta trata-se de uma via com início em Paçô - Vieira, na freguesia de Mesão Frio (Guimarães) no nó com a EN 101. Este eixo viário desenvolve-se nos municípios de Fafe, Cabeceiras de Basto, Ribeira da Pena fazendo a ligação até ao município de Vila Pouca de Aguiar;
 - ER 205: eixo viário que se desenvolve no limite extremo nordeste do concelho de Guimarães, permitindo a ligação aos concelhos de Vieira do Minho e Póvoa do Lanhoso;
 - ER 206 – esta via tem início no entroncamento com a EN105, próximo à cidade de Guimarães, e desenvolve-se para este em direção às praias, até Vila do Conde;
 - ER 207 – parte do seu traçado permite a ligação entre Lousada, a partir do entroncamento com a EN106, ligando os concelhos de Felgueiras, Fafe, Guimarães, tendo o seu término no entroncamento com a ER 205, no município da Póvoa de Lanhoso;
 - ER 310 – eixo viário que liga a vila de Brito, a partir do entroncamento com a ER206, até Póvoa do Lanhoso, tendo o seu término no entroncamento com a EN103 e ER205;
 - Ligação de Silves a EN101/Fermentões – variante tem início na Zona Industrial de Silves, facilitando assim o rápido acesso à EN101 em Fermentões.

As estradas nacionais não incluídas no PRN integrarão as redes municipais, mediante protocolos a celebrar entre a EP e as câmaras municipais e após intervenções de conservação que as reponham em bom estado de utilização ou, em alternativa, mediante acordo equitativo com a respetiva autarquia.

São as seguintes vias, que servem o concelho de Guimarães, que se encontram desclassificadas:

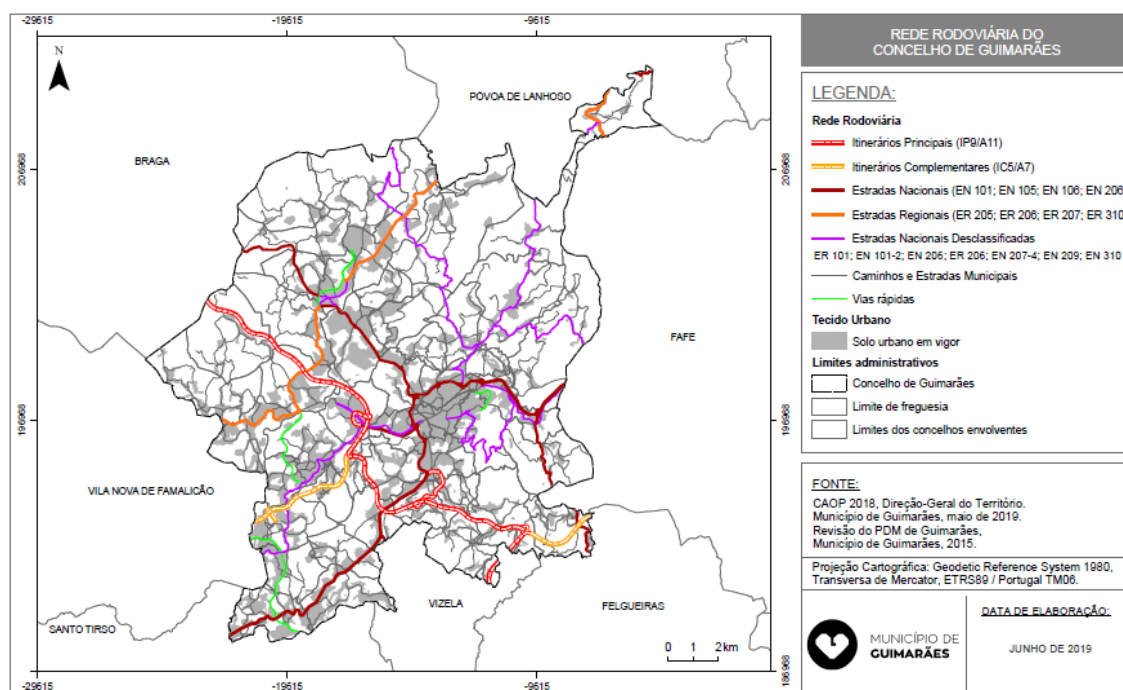
- ER101 (EN101) - Circular Urbana de Guimarães – Guimarães Paçô Vieira;
- EN101-2 (Penha/Guimarães);
- EN206 (Silves – Guimarães);
- ER 206 (Ponte de Brito – Silves);
- EN207-4 (São Torcato/Guimarães);
- EN309 (Sobreposta/Braga – Arões S. Romão/Fafe);

- EN310 (Riba de Ave/Famalicão – Silvares/Guimarães).

Importa ainda destacar a Via Intermunicipal – ligação intermunicipal sob jurisdição da Associação de Municípios do Vale do Ave, que liga no concelho de Guimarães as vilas de Lordelo e Moreira de Cónegos aos concelhos vizinhos de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Vizela, assim como ao nó de ligação à A7 (Ave).

As ligações intraconcelhias são asseguradas pela rede viária municipal, constituída por estradas municipais e por caminhos municipais. As estradas municipais devem assegurar as ligações entre os centros urbanos do concelho e destes com outros centros urbanos dos concelhos limítrofes.

Mapa 14: Rede viária do concelho de Guimarães



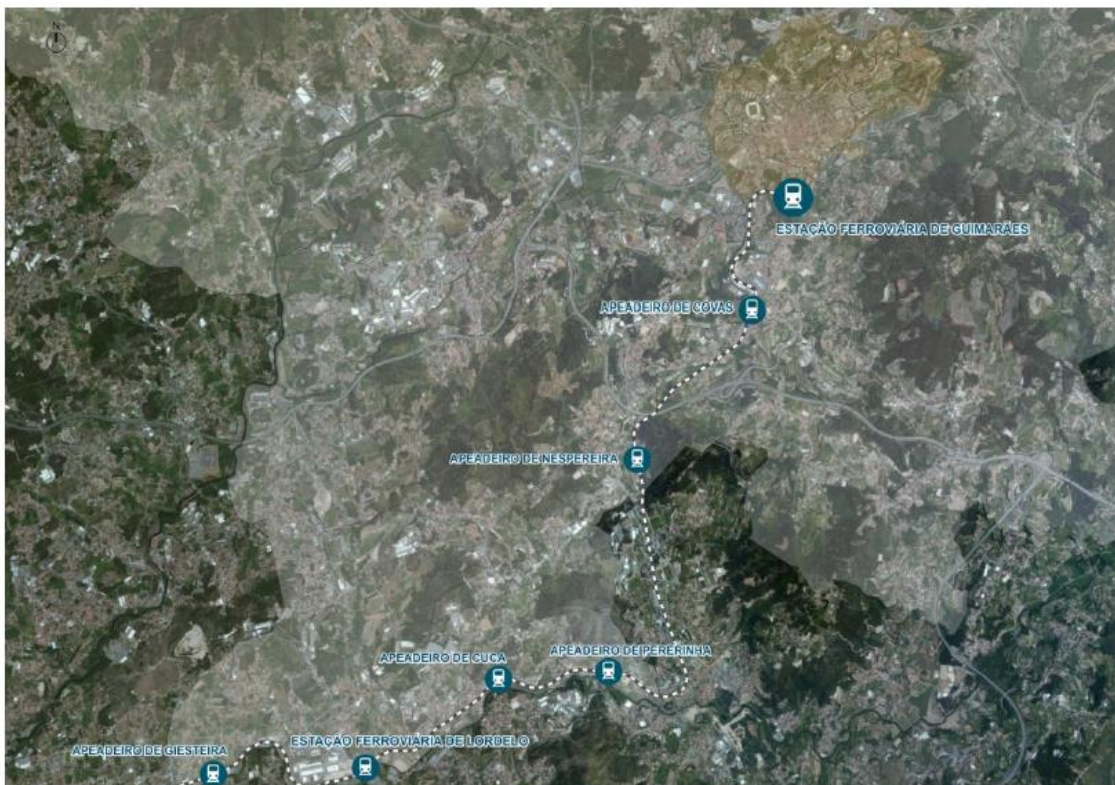
Em termos de rede ferroviária, o território concelhio é atravessado pela Linha de Guimarães. Esta linha é servida pelos comboios intercity que efetuam a ligação direta a Lisboa e pelos urbanos do Porto que possibilitam a deslocação entre Guimarães/Porto, em aproximadamente 60 minutos e asseguram as ligações para outros destinos. Na estação de Lousado (Vila Nova de Famalicão) cruza com a Linha do Minho, que permite a ligação, entre outras cidades, à de Braga e Viana do Castelo.

Atravessa as freguesias de Lordelo, Moreira de Cónegos, Nespereira, Polvoreira, Urgeztes, União das freguesias de Candoso São Tiago e Mascotelos, e Creixomil. Dispõe de duas estações e cinco apeadeiros:

- Apeadeiro de Giesteira (Lordelo);
- Estação de Lordelo;
- Apeadeiro de Cuca (Moreira de Cónegos);
- Apeadeiro de Pereirinhas (Moreira de Cónegos);

- Apeadeiro de Nespereira;
- Apeadeiro de Covas (Urgeztes);
- Estação de Guimarães.

Mapa 15: Rede ferroviária do concelho de Guimarães

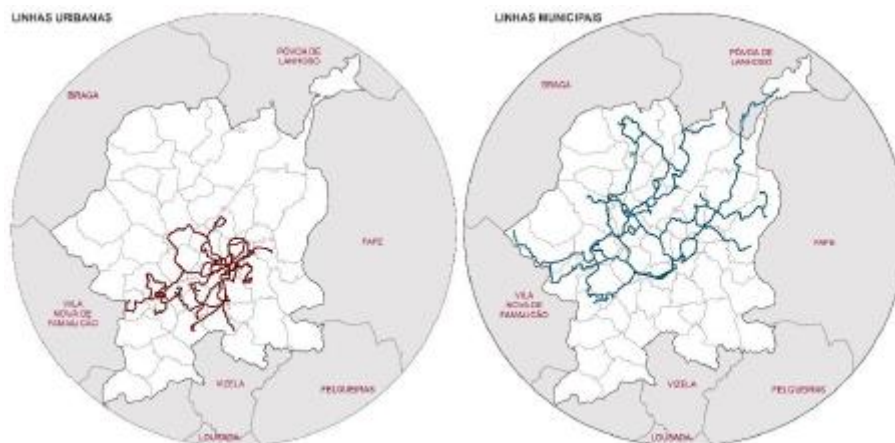


Fonte: Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, CMG, 2016.

Ao nível do transporte coletivo rodoviário, o concelho de Guimarães é servido por:

- Serviços municipais (e urbanos);
- Serviços intermunicipais;
- Serviços inter-regionais.

Os serviços municipais são assegurados pelos Transportes Urbanos de Guimarães, nas linhas urbanas (19 linhas), e pela Arriva Portugal – Transportes, Lda., nas linhas municipais – 38 linhas (PMUS, 2016).



Fonte: Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, CMG, 2016.

Já os serviços intermunicipais são assegurados pela Arriva Portugal – Transportes, Lda., Auto Viação Landim, Lda., e Rodonorte – Transportes Portugueses, S.A.. Existem ao todo 61 linhas intermunicipais, que permitem o acesso aos concelhos vizinhos de Braga, Vila Nova de Famalicão, Felgueiras, Fafe e Póvoa de Lanhoso. Os serviços inter-regionais permitem o acesso às regiões vizinhas do Tâmega e Sousa e da Área Metropolitana do Porto.

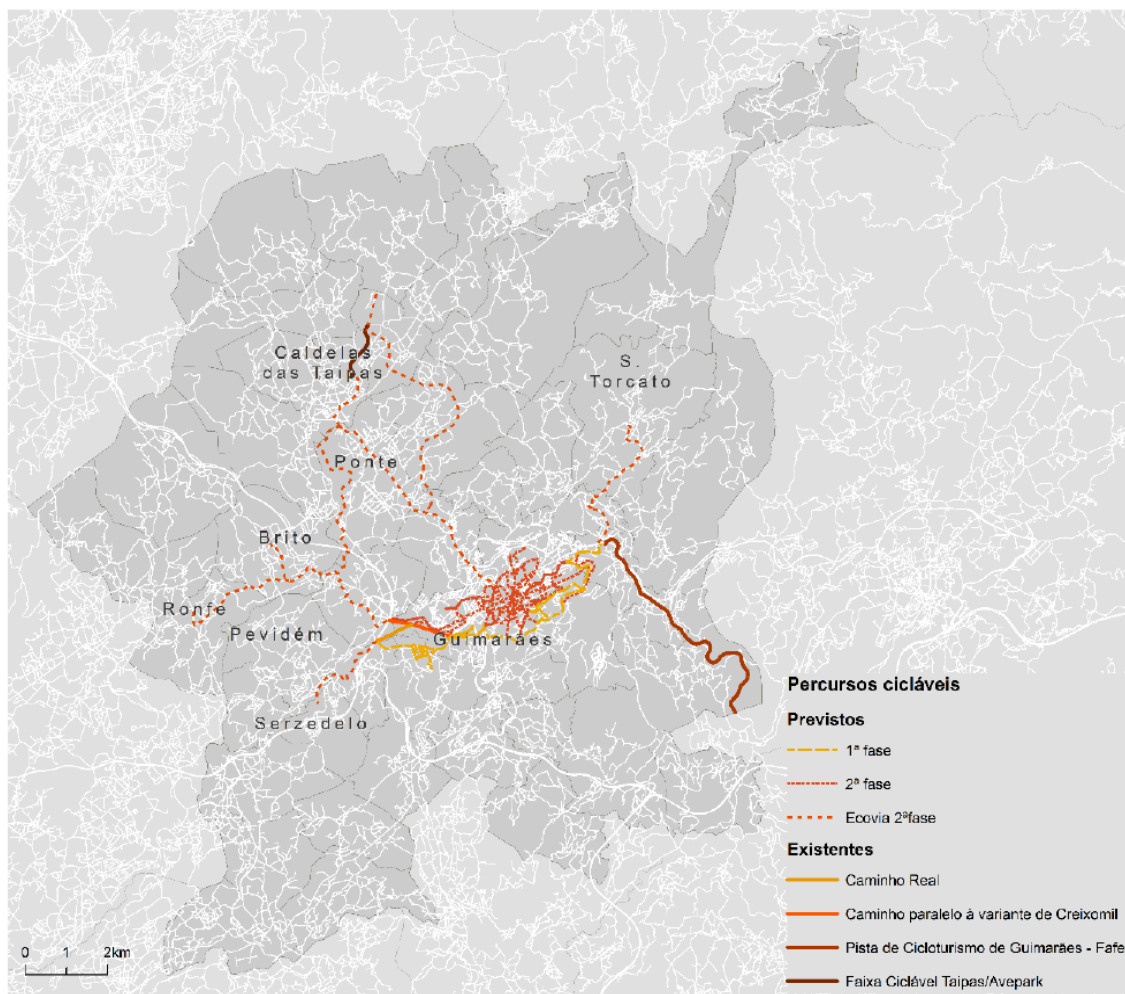
Ainda em termos do transporte coletivo rodoviário, localiza-se na cidade de Guimarães a Central Rodoviária de Guimarães, interface que permite a ligação com os diferentes modos de transporte. A localização da central confere-lhe boas condições de acessos, tanto ao centro da cidade como à restante rede rodoviária.

Ainda em termos de mobilidade, o centro urbano de Guimarães apresenta um conjunto de percursos cicláveis, que apresentam um caráter de lazer e recreio, com o aproveitamento de trajetos naturalizados de alto valor paisagístico.

A primeira fase da Ecovia, inaugurada em 2018, possui uma extensão de 16,5 quilómetros e une o percurso existente da Pista de Cicloturismo de Mesão Frio ao Parque da Cidade de Guimarães e à Veiga de Creixomil, já incluindo os trajetos efetuados na encosta de Mesão Frio, na antiga linha de caminho de ferro que liga à rotunda da Avenida D. João IV, na Rua das Eiras, no Caminho Real ao viaduto da Variante de Creixomil, entre outros.

No futuro encontra-se prevista a segunda fase da Ecovia que ligará as vilas de Brito, Ronfe, Pevidém e Caldas das Taipas, construindo-se deste modo a estrutura fundamental da rede concelhia de percursos cicláveis. O objetivo desta intervenção é generalizar o uso da bicicleta na vida quotidiana dos vimaranenses, transformando-a num meio de transporte e não somente num veículo de lazer ou de desporto.

Figura 4: Planta da rede de ciclovias existentes e propostas



Fonte: Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, CMG, 2016.

3.3.8 PATRIMÓNIO

Em relação ao património cultural, o concelho de Guimarães regista, atualmente, um total de 61 imóveis classificados, sendo que entre a publicação da primeira revisão do PDM, em 2015, sofreu um aumento de dois imóveis classificados: Casa e Quinta do Ribeiro e o Santuário de Santa Maria Madalena da Falperra (Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, 2018).

Assim, do total de património classificado, a maioria corresponde a Imóveis de Interesse Público (27) e a Monumentos Nacionais (22). Esta grande concentração de imóveis classificados demonstram a elevada importância histórica do concelho de Guimarães e na história de Portugal.

Gráfico 8: Número de imóveis/conjuntos classificados e em vias de classificação, nos anos de 2015 e 2018



Fonte: Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal, CMG, 2018.

Em processo de classificação encontram-se atualmente três imóveis, nomeadamente:

- Abertura do procedimento de classificação para Imóvel em Vias de Classificação do Posto duplo de abastecimento de Covas, em Creixomil;
- Abertura do procedimento de classificação para Imóvel em Vias de Classificação da Casa e Quinta da Covilhã, no lugar da Covilhã, em Fermentões;
- Abertura do procedimento de classificação para Imóvel de Interesse Municipal da “Casa Mota-Prego” ou Casa dos Carvalhos”, na União das freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião.

De entre o património concelhio, destaca-se o Centro Histórico de Guimarães, classificado pela UNESCO com Património da Humanidade no ano de 2001, devido ao facto da história de Guimarães estar intimamente associada ao estabelecimento da identificada nacional e a cidade encontrar-se bem preservada.

O Centro Histórico de Guimarães “*encerra nas suas ecléticas edificações parte significativa da História do nosso território. Desde as habitações “terreiras”, às de um e dois sobrados, a par de edifícios medievais tão emblemáticos (...) tudo contribuiu para o carácter verdadeiramente ímpar deste conjunto arquitetónico, evidenciado por uma intensa construção de “paços” urbanos observada a partir do século XV. Ao longo do século XVI foram-se criando outras tipologias habitacionais aristocráticas, que, no seu conjunto, conferiram uma imagem muito própria a este centro, e das quais se destaca a singularidade formal e decorativa das suas fachadas, o cuidado apostado no aparelho das cantarias, bem como a frequente coleção de pedras de armas*” (DGPC⁷, 2019). Na sua área encontra-se uma variedade de monumentos classificados, de onde se destacam o Castelo de Guimarães, Muralhas de Guimarães, o Paço

⁷ Disponível em: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/331951> (acedido em 23 de maio de 2019).

dos Duques de Bragança, Paços Municipais (Antigos), Igreja de Nossa Senhora da Oliveira e Convento de Santa Clara.

Figura 5: Monumentos e ruas do Centro Histórico de Guimarães



Fonte: Guimarães Turismo (2019).

Em termos de património arqueológico, de acordo com a carta arqueológica elaborada no âmbito da 1.ª revisão do PDM de Guimarães, encontramos no concelho de Guimarães 210 sítios arqueológicos, que se distribuem por todo o território.

Dentro do património arqueológico destaca-se a Citânia de Briteiros. Este *“povoado fortificado da II Idade do Ferro do Noroeste Peninsular (...) poderá ter assumido funções de lugar central de uma eventual unidade política que congregaria diversos castros. Embora parte significativa das estruturas que se observam atualmente tenham sido edificadas já durante o período da romanização desta região, a maioria dos aspetos que caracterizam este povoado fortificado podem ser imputáveis a épocas bem mais anteriores.(...) este povoado terá constituído uma das faces visíveis de um processo que implicou a*

substituição de pequenas unidades populacionais (...), por agrupamentos bastante mais significativos” (DGPC⁸, 2019).

Figura 6: Citânia de Briteiros



Fonte: Guimarães Turismo⁹ (2019).

Em termos de património natural, enfatiza-se a Serra da Penha. Num total de 60 hectares de área verde, constitui uma das maiores áreas de contacto com a natureza no concelho de Guimarães. Os miradouros naturais aqui situados permitem desfrutar da paisagem para a cidade de Guimarães e arredores¹⁰.

Encontra-se em curso a classificação da Serra da Penha como Paisagem Protegida Local, com vista a criar uma "continuidade" entre a cidade e mancha florestal. O plano de ação encontra-se a ser elaborado pela Câmara Municipal de Guimarães, em conjunto com a Irmandade da Penha, pelo Laboratório da Paisagem, pela Universidade do Minho e a estrutura da candidatura de Guimarães a Capital Verde Europeia 2020.

Figura 7: Serra da Penha



Fonte: Guimarães Turismo¹¹ (2019).

Ainda no âmbito do património natural, no concelho de Guimarães encontramos vários exemplares de arvoredos classificados, nomeadamente:

⁸ Disponível em: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/74371> (acedido em 23 de maio de 2019).

⁹ Disponível em: https://www.guimaraesturismo.com/pages/154?geo_article_id=119 (acedido em 29 de maio de 2019).

¹⁰ Adaptado de Guia da Cidade de Guimarães, Município de Guimarães

¹¹ Disponível em: https://www.guimaraesturismo.com/pages/154?geo_article_id=122 (acedido em 27 de maio de 2019).



- É classificados de interesse público o conjunto arbóreo *Abies amabilis*; *Abies cilicica*; *Abies x borisii-regis*; *Abies x bornmuelleriana*; *Abies x fraseri*; *Pinus peuce*; outras espécies, vulgarmente conhecidas por abeto-do-pacífico; abeto-da-síria; abeto-do-rei-boris; abeto-turco; abeto-de-fraser; pinheiro-da-macedónia, existentes na Montanha da Penha, freguesia da Costa [Despacho (extrato) n.º 3265/2019, de 25 de março].
- É classificada de interesse público uma árvore da espécie *Cedrus deodara* (Roxb.) G. Don., árvore vulgarmente conhecida por cedro-do-himalaia, existente no parque de estacionamento do Cemitério da Atouguia, freguesia de Creixomil [Aviso n.º 10/2011, de 17 de junho].
- É classificada de interesse público uma árvore da espécie *Pinus pinea* L., árvore vulgarmente conhecida por pinheiro-manso, existente na Rua 25 de Abril (rotunda da antiga Estrada Regional 206), freguesia de Silvares [Aviso n.º 9/2011, de 17 de junho].
- São classificados de interesse público dois *Platanus orientalis* L., vulgarmente conhecidos por plátanos, e um *Aesculus hippocastanum* L., vulgarmente conhecido por castanheiro-da-índia, existentes nos Jardins do Paço dos Duques de Bragança, na União das freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião [Aviso n.º 8/2011, de 17 de junho].
- São classificados de interesse público dois maciços de *Camellia japonica* Thunb., vulgarmente conhecidas por cameleiras ou japoneiras, existentes nos Jardins do Palácio Vila Flor, freguesia de Urgezes [Aviso n.º 7/2011, de 17 de junho].
- É classificados de interesse público o conjunto arbóreo *Quercus robur* L., *Quercus rubra* L., *Castanea sativa* Miller, *Cedrus atlantica* (Endl.) Carrière, *Cupressus lusitanica* Miller, *Eucalyptus globulus* Labill., vulgarmente conhecidas por carvalho-alvarinho, carvalho-vermelho, castanheiro, cedro-do-atlas, cipreste-do-buçaco, eucalipto, existentes na Pousada de Santa Marinha da Costa, freguesia da Costa [D.G. nº 119 II Série de 23/05/1940].

Por fim, importa destacar que recentemente os Municípios de Guimarães e Braga, apresentaram o Programa Intermunicipal de Salvaguarda da Paisagem dos Sacro Monte, que tem em vista a salvaguarda da paisagem dos Sacro Montes. Esta paisagem abrange uma área florestal de 2.500 hectares e envolve cinco imóveis de interesse nacional, que possuem um incalculável valor patrimonial (Santuário do Bom Jesus do Monte, o Santuário do Sameiro, a Capela de Santa Maria Madalena, a Capela de Santa Marta do Leão e os povoados castrejos pré-históricos de Santa Maria das Cortiças, Briteiros e Sabroso).

Este programa pretende concertar ações com vista à promoção e qualificação desta mancha florestal que une os dois concelhos, através da proteção de bens patrimoniais incluindo a proteção e valorização da área florestal que envolve os espaços sagrados ou sacralizados, promovendo uma estratégia de defesa contra incêndios e a segurança de pessoas e bens e a valorização, reabilitação, restauro e promoção do património construído e natural.



3.3.9 RECURSOS E OFERTA TURÍSTICA

O território do concelho de Guimarães, como referido anteriormente, é rico em património histórico. A imagem “Aqui Nasceu Portugal”, a elevação do centro histórico de Guimarães a Património Mundial da Humanidade, e ainda o grande volume de imóveis classificados, constituem um fator de atração exponencial do número de turistas, e conseqüentemente um fator de valorização de Guimarães.

Para além do que já foi mencionado, ao nível dos recursos culturais, o concelho de Guimarães dispõe de uma variada oferta de museus, abrangendo diversas áreas, sendo estes:

- Museu Agrícola de Fermentões;
- Museu de Alberto Sampaio;
- Museu do Paço dos Duques de Bragança;
- Sala Museu José de Guimarães;
- Museu Arqueológico da Sociedade Martins Sarmento;
- Museu das Alfaias Agrícolas;
- Museu da Irmandade de São Torcato.

O turismo religioso é de significativa importância no concelho de Guimarães, de onde se destaca desde logo o Mosteiro de São Torcato e o de Nossa Senhora do Carmo da Penha como locais de peregrinação, e que em dia de romarias atraem milhares de pessoas. Para além disso, existe uma grande variedade de mosteiros, igrejas, capelas e ermidas, espalhadas um pouco por todo o território concelhio.

O turismo balnear também tem relativa importância no concelho de Guimarães, muito devido à estância termal das Caldas das Taipas, em que a *“utilização terapêutica das suas águas remonta ao Império Romano”*¹².

Em termos de eventos de atração turística, durante o ano existe um conjunto de eventos que atraem milhares de pessoas à cidade de Guimarães, dos quais de destacam:

- **Feira Afonsina:** *“valorizando a Fundação da Nacionalidade, este evento rege-se pela afirmação da identidade histórico-cultural impressa no código genético da cidade e das suas gentes.”*¹³
- **Noite Branca:** *“desde 2012, ano em que Guimarães foi Capital Europeia da Cultura, que em julho se realiza a Noite Branca. A Noite Branca é, sem dúvida, uma das festas mais acarinhadas pelos guimaranenses que, nesta data, saem à rua e enchem a cidade com uma alegria contagiante. Para tornar a festa memorável pede-se a todos que vistam branco, criando um ambiente único em Guimarães.”*¹⁴

¹² Disponível em: https://www.guimaraesturismo.com/pages/154?geo_article_id=117 (acedido em 27 de maio de 2019).

¹³ Disponível em: https://www.cm-guimaraes.pt/pages/1456?event_id=3098 (acedido em 28 de maio de 2019).

¹⁴ Disponível em: https://www.cm-guimaraes.pt/pages/1456?event_id=2958 (acedido em 28 de maio de 2019).



- **Festas da Cidade de Guimarães e Gualterianas:** *“constituem um dos principais cartazes turísticos de Guimarães. Com uma tradição centenária, estas festas têm sido, ao longo dos anos, espaço e tempo de vivência, de convergência, de movimento, de cor, de emoções e de demonstrações de vitalidade económica e cultural do concelho, com tal projeção que se tornaram numa das mais importantes atrações festivas de toda a região Norte”¹⁵.*
- **Festas Nicolinas:** *“as celebrações em honra de São Nicolau, em Guimarães, inicialmente eram de cariz exclusivamente religioso. No entanto, com o passar do tempo vão sendo incluídas nessas celebrações manifestações de carácter profano, tais como cantares, danças, etc., pois representavam uma forma de quebrar com a dureza do dia-à-dia.”¹⁶*

Tendo por base os dados estatísticos do Turismo de Portugal, apresenta-se um conjunto de variáveis que permitem compreender a atratividade turística do concelho.

Em 2017, de acordo com dados do INE, o concelho de Guimarães registava 1,2 hóspedes por habitante. Este valor encontra-se na linha do registado na região Norte, sendo superior ao da sub-região do Ave. Dos hóspedes do concelho de Guimarães, cerca de metade eram estrangeiros, demonstrando a projeção mundial que Guimarães tem. Um fator positivo no turismo deste concelho é o facto de a sazonalidade não desempenhar um papel importante nos movimentos de turistas, sendo assim um destino para todas as alturas do ano, em sintonia com os recursos que dispõe.

Em termos de dormidas, Guimarães registava 202 dormidas por 100 habitantes, valor superior ao verificado na sub-região do Ave. Já em relação aos proveitos de aposento, Guimarães registava 4,9 milhares de euros por capacidade de alojamento, valor mais uma vez superior ao da sub-região do Ave, evidenciando o papel preponderante deste território no turismo desta sub-região.

Quanto à oferta hoteleira, o concelho de Guimarães dispõe de um total de 140 estabelecimentos de alojamento turísticos. Estes estabelecimentos encontram-se divididos nas seguintes tipologias:

- Estabelecimentos de alojamento local – 93;
- Estabelecimentos hoteleiros – 25;
- Empreendimentos de turismo no espaço rural – 10;
- Empreendimentos de turismo de habitação – 7;
- Parques de campismo e caravanismo – 2;
- Apartamentos turísticos – 2;
- Pousada de juventude – 1.

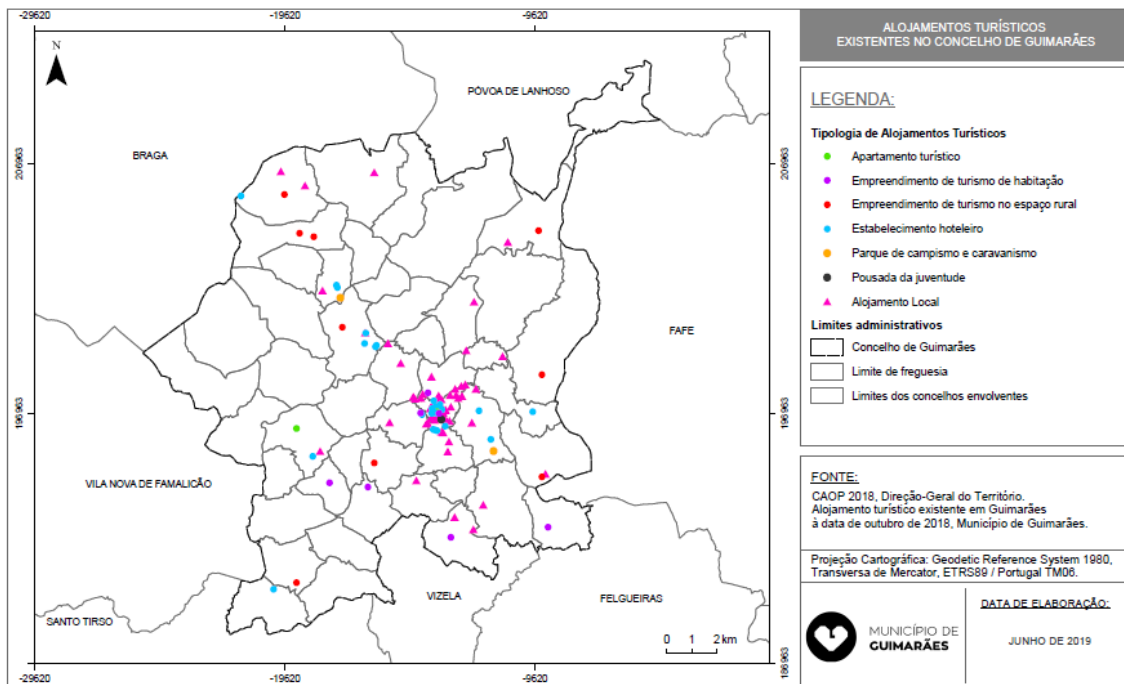
Os estabelecimentos concentram-se em especial no perímetro da cidade de Guimarães e entre as vilas de Ponte e Caldas das Taipas, junto da estância termal. Outro ponto de concentração de estabelecimentos

¹⁵ Disponível em: https://www.guimaraesturismo.com/uploads/document/file/2125/Agenda_de_Eventos_2019_.pdf (acedido em 27 de maio de 2019).

¹⁶ Disponível em: <https://www.cm-guimaraes.pt/pages/900> (acedido em 28 de maio de 2019).

turísticos é a Serra da Penha. Em termos de tipologias, nota-se uma concentração dos alojamentos locais no centro histórico da cidade de Guimarães, em muito ligado à revitalização desta área, assim como o incentivo de políticas de reconversão e reabilitação dos edifícios potenciado no programa operacional regional do Norte (Norte 2020).

Mapa 16: Alojamentos turísticos do concelho de Guimarães



De acordo com o Registo Nacional de Turismo, a capacidade dos empreendimentos turísticos do concelho é 1.838, já a respeito dos alojamentos locais apresenta uma capacidade total de 1.186 utentes.



4 DEFINIÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

A AAE constitui um procedimento de avaliação de acompanhamento contínuo e sistemático e é parte integrante do procedimento de elaboração do plano. É fundamental para que se proporcione um contínuo diálogo entre as equipas responsáveis pela elaboração do plano e pela AAE, em que o acompanhamento e a participação das entidades representativas dos interesses a ponderar e das demais entidades interessadas no plano são fundamentais.

4.1 QUESTÕES ESTRATÉGICAS

A 2ª revisão do PDM de Guimarães é sustentada, principalmente na imposição legal de adaptação do Plano em vigor à legislação entretanto em aplicação, nomeadamente Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e Urbanismo (Lei nº 31/2014, de 30 de maio); Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio); Sistema de Classificação e Qualificação do solo (Decreto Regulamentar nº 15/2015, de 19 de agosto), em articulação com a publicação de alterações aos regimes jurídicos da Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.

Desta forma, a pertinência da atual revisão é analisar o seu conteúdo, não de questionar diretamente a estratégia e as opções do PDM em vigor, mas de ajustamento e monitorização do Plano, tentando assim favorecer o seu desempenho enquanto documento operativo e de documento influenciador da melhor ocupação e transformação do solo. Assim, é convicção de que esta 2.ª revisão do Plano representa uma oportunidade de ajustamento, correção e melhoria do Plano, quer por força de informação adquirida, quer pela identificação de lapsos e omissões influenciadoras da classificação de solo.

Na sequência do que foi referido, a 2.ª revisão do PDM de Guimarães, permitirá reforçar a respostas aos seguintes objetivos/questões estratégicas:

- Adaptar o território para os desafios das alterações climáticas;
- Contrariar a edificação dispersa;
- Promover o planeamento sustentável;
- Promover a reabilitação e a regeneração urbana;
- Promover o desenvolvimento da atividade económica;
- Melhorar as condições de mobilidade urbana;
- Promover a coesão territorial.



4.2 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O RJIGT estabelece o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional e municipal do sistema de gestão territorial, o regime de usos do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos IGT. Segundo o artigo 76º do RJIGT, a elaboração de planos municipais encontra-se sujeita à identificação e ponderação, nos diversos âmbitos, dos programas, planos e projetos com incidência na área de intervenção, com vista a assegurar as diversas compatibilizações.

Na presente AAE foram identificados e analisados os instrumentos de ordenamento do território de âmbito nacional, regional e local, que definem objetivos e/ou metas de suscetibilidade e que enquadram estrategicamente o plano.

No quadro que se segue elencam-se os instrumentos de planeamento identificados, sendo que neste momento importa referir que não se pretende apresentar uma listagem exaustiva de todos os planos e/ou programas que enquadram a 2ª revisão do PDM de Guimarães, mas apenas aqueles que apresentam objetivos e/ou metas com relevância para a área de intervenção e que são adequados à escala e âmbito da referida revisão.

Quadro 8: Quadro de referência estratégico da 2ª revisão do PDM de Guimarães

ÂMBITO	INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
NACIONAL	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
	Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000)
	Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)
	Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)
	Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC)
	Estratégia Nacional para as Florestas 2014-2020 (ENF)
	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB 2030)
	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015)
	Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE 2015)
	Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER 2020)
	Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020-2030 (PNAC 2020)
	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020)
	Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPIC)
	Plano Nacional da Água (PNA)
	Programa Nacional para o Uso Eficiente de Água 2012-2020 (PNUEA)



ÂMBITO	INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2014-2020 (PERSU 2020)
	Plano Estratégico Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)
	Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030)
	Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC2050)
	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2) (PGRH-CAL)
	Plano de Gestão dos Riscos de Inundação Cávado, Ave e Leça (RH2) (PGRI-CAL)
	Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)
REGIONAL	Proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N)
	Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (Norte 2020)
	Plano Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF-EDM)
	Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal (PEDI) do Ave
	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil (PDEPC) de Braga
MUNICIPAL	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)
	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)
	Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC)

Os objetivos dos documentos de referência identificados são apresentados no Anexo I, do presente documento.

A filosofia subjacente a todos estes instrumentos tem por base a visão de que os objetivos setoriais devem ser integrados de forma a complementarem-se no sentido do desenvolvimento sustentável do território. Uma vez concluída a análise refletida dos objetivos dos Planos e Programas selecionados para o QRE da 2ª revisão do PDM de Guimarães, efetuou-se uma avaliação da convergência entre estes e as QE identificadas, cujos resultados se expõem no quadro seguinte.

Quadro 9: Convergência entre os instrumentos do QRE e as questões estratégicas da AAE da 2.ª revisão do PDM de Guimarães

IGT	ADAPTAR O TERRITÓRIO PARA OS DESAFIOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	CONTRARIAR A EDIFICAÇÃO DISPERSA	PROMOVER O PLANEAMENTO SUSTENTÁVEL	PROMOVER A REABILITAÇÃO E A REGENERAÇÃO URBANA	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONÓMICA	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	PROMOVER A COESÃO TERRITORIAL
PNPOT	++	+++	+++	++	++	++	+++
PRN 2000	+	+	++	++	+++	+++	+++
PNI 2030	+	+	++	++	+++	+++	+++
PNDFCI	++	+	+	+	+	+	++
PNEPC	++	+	+	+	+	+	++
ENF	++	+	++	+	+	+	++
ENCNB 2030	++	++	++	+	+	+	++
ENDS 2015	++	++	+++	+	++	+	++
PNAEE 2015	++	+	++	++	++	+	++
PNAER 2020	++	+	++	++	++	+	++
PNAC 2020-2030	+++	+	++	+	+	+	++
ENAAC 2020	+++	+	++	+	+	+	++
QEPIC	+++	+	++	+	+	+	++
PNA	++	+	++	+	+	+	++
PNUEA 2012-2020	++	++	++	+	++	+	++
PERSU 2020	++	++	++	++	++	+	+++
PENSAAR 2020	++	++	++	++	++	+	+++

IGT	ADAPTAR O TERRITÓRIO PARA OS DESAFIOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	CONTRARIAR A EDIFICAÇÃO DISPERSA	PROMOVER O PLANEAMENTO SUSTENTÁVEL	PROMOVER A REABILITAÇÃO E A REGENERAÇÃO URBANA	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONÓMICA	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	PROMOVER A COESÃO TERRITORIAL
PNEC 2030	+++	+	++	++	++	++	++
RNC2050	+++	+	++	++	++	++	++
PGRH-CAL	+	+	++	+	+	+	++
PGRI-CAL	+	+	++	+	+	+	++
ET27	+	++	++	++	+++	++	+++
PROT-N	++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
Norte 2020	++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
PROF-EDM	++	+	++	+	+	+	++
PEDI do Ave	++	+++	++	+++	++	+++	+++
PDEPC de Braga	++	+	+	+	+	+	++
PMDFCI	++	+	+	+	+	+	++
PMEPC	++	+	+	+	+	+	++
PAMUS	++	++	++	+++	++	+++	+++
EMAAC	+++	+	+	++	+	+	++

Legenda: +++ forte relação ++média relação + fraca relação

4.3 FATORES AMBIENTAIS

Os Fatores Ambientais (FA) estabelecem o âmbito relevante e definem o contexto e a escala do objeto de avaliação. Segundo a alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RJAAE, os FA a considerar no processo de AAE são os seguintes:

- **Biodiversidade, Fauna e Flora** – Tipo de influência das propostas e do modelo territorial proposto ao nível da utilização sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade, nomeadamente na preservação e conservação dos valores naturais, da fauna, flora e áreas classificadas e na reabilitação ou fragmentação dos habitats;
- **População** – Avaliação da dinâmica populacional decorrente de movimentos relativos à natalidade, mortalidade e às migrações, bem como analisar os aspetos demográficos no que se refere à distribuição da população por grupos etários e à sua dependência face aos grupos mais vulneráveis. Adicionalmente pretende-se analisar o nível de qualificação e habilitações literárias da população e respetivas repercussões sobre o emprego e dimensão económica;
- **Saúde Humana** – Contributo do plano para a adoção de hábitos de vida saudáveis e aumento da qualidade de vida com repercussões na saúde e para o aumento dos níveis de atendimento no abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, para otimização das infraestruturas;
- **Solo** – Este fator pretende refletir a influência das ações estratégicas do plano na proteção dos solos, designadamente analisando o uso, ocupação e transformação do solo e seus reflexos no ordenamento, planeamento e gestão do território municipal;
- **Água** – Avaliar as implicações do plano e do modelo territorial proposto na qualidade física do ambiente, nomeadamente no que se refere às intervenções no domínio do recurso água e à gestão racional dos recursos hídricos, dando cumprimento às metas do setor;
- **Atmosfera** – Avaliar as implicações do plano e do modelo territorial proposto na qualidade física do ambiente, nomeadamente no que se refere à qualidade do ar;
- **Fatores Climáticos** – Avaliação estratégica do plano deverá analisar os seus impactes tendenciais nas atividades que contribuem mais significativamente para as emissões de gases com efeito de estufa (setores dos transportes, energia e indústria) a nível local, bem como nos reservatórios e sumidouros de carbono;
- **Bens Materiais** – Permite perceber a imagem global do ambiente físico urbano através da caracterização do edificado (evolução do povoamento), da rede de equipamentos coletivos (saúde, sociais, desportivos, culturais), das acessibilidades e mobilidade (rodoviárias e ferroviárias) e a dotação do município em termos de infraestruturas urbanas básicas;
- **Património Cultural e Paisagem** – Efeitos do plano em termos de preservação e valorização da paisagem e património cultural (arquitetónico e arqueológico). Estes elementos fomentam a identidade local, sendo composta por lugares notáveis (naturais, construídos e obras

conjugadas), que apresentam valor do ponto de vista histórico, etnológico, estético, científico e de conservação da natureza.

Para além das questões dispostas no RJAAE, importa ainda analisar outra questão ambiental:

- **Economia** – Deverá ser tida em consideração a estrutura económica o concelho com base na análise dos setores de atividade, na capacidade de atrair investimento e visitantes e o potencial contributo do plano para um desenvolvimento económico e social equilibrado que reduza as disparidades existentes entre municípios e fomente a competitividade entre territórios (ao nível local e regional).

4.4 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) constituem as janelas de observação, destinadas a focar a atenção sobre o que é realmente importante para a avaliação. Correspondem aos temas chave, integrados e estabelecem o foco da AAE, a estrutura da avaliação e os estudos técnicos relativos à análise de tendências (Partidário, 2012).

Os FCD devem ser determinados através do estabelecimento de prioridades, implicando uma interpretação técnica, mas sobretudo diálogos com os agentes relevantes, a fim de considerar diferentes pontos de vista e questões de maior acuidade.

A análise da interação do QRE, das QE preconizadas na elaboração do plano e dos FA permitiram identificar e definir os FCD a considerar na presente AAE. Neste sentido, os FCD selecionados correspondem aqueles que podem provocar eventuais efeitos significativos, tanto positivos como negativos, consequentes da aplicação do plano e sobre os quais a AAE se deve debruçar e que garantem o tratamento dos FA exigidos no RJAAE.

Face ao exposto, no caso particular da AAE da 2.ª revisão do PDM de Guimarães, propõem-se a definição de cinco FCD que seguidamente se apresentam, acompanhados dos respetivos objetivos de sustentabilidade.

Quadro 10: Definição dos FCD e seus objetivos de sustentabilidade

QE	FA	FCD	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE
<p><i>Adaptar o território para os desafios das alterações climáticas</i></p> <p><i>Promover o planeamento sustentável</i></p>	<p>Biodiversidade; Fauna e Flora; Solo; Água; Fatores Climáticos; Atmosfera; População; Paisagem; Saúde Humana</p>	Ambiente	<p>Avaliar se as propostas não afetam negativamente os valores associados aos recursos naturais, valorizando-os e promovendo-os enquanto elementos potenciadores do desenvolvimento sustentável do concelho.</p> <p>Avaliar o contributo do plano para a adaptação às alterações climáticas.</p>
<p><i>Contrariar a edificação dispersa</i></p> <p><i>Promover a reabilitação e a regeneração urbana</i></p> <p><i>Promover a coesão territorial</i></p> <p><i>Melhorar as condições de mobilidade urbana</i></p>	<p>População; Economia; Bens Materiais; Saúde Humana; Solo; Água; Atmosfera</p>	Coesão Territorial	<p>Avaliar o contributo do plano no estabelecimento de um modelo territorial equilibrado e uma correta ocupação do solo, considerando a perspetiva de otimização das infraestruturas e potenciação de modos suaves, assim como a equidade na acessibilidade a equipamentos e serviços de proximidade, criando condições para melhorar a qualidade de vida.</p>
<p><i>Promover o desenvolvimento da atividade económica</i></p> <p><i>Promover o planeamento sustentável</i></p>	<p>População; Economia; Saúde Humana; Bens Materiais; Património Cultural</p>	Geração de Valor	<p>Avaliar o contributo do plano para o desenvolvimento da economia local, de que forma proporciona condições para o aumento e diversidade das atividades económicas no concelho, através da capacidade atrativa de novos investimentos e iniciativas, de atratividade turística em termos de capacidade instalada, infraestruturas e equipamentos de apoio e divulgação turística e da capacidade de fixação local.</p>
<p><i>Promover o desenvolvimento da atividade económica</i></p> <p><i>Promover a reabilitação e a regeneração urbana</i></p>	<p>População; Economia; Bens Materiais; Património Cultural</p>	Promoção da Identidade Local	<p>Avaliar os impactes das intervenções estratégicas do plano ao nível da preservação e a valorização dos valores patrimoniais, enquanto elementos importantes para preservar a identidade local.</p>
<p><i>Promover o planeamento sustentável</i></p> <p><i>Promover a coesão territorial</i></p>	<p>Biodiversidade; Fauna e Flora; Solo; Água; Fatores Climáticos; Atmosfera; População; Paisagem; Saúde Humana; Bens Materiais; Economia; Economia; Património Cultural</p>	Riscos	<p>Analisar o contributo do plano para a prevenção e minimização de potenciais riscos naturais, mistos e tecnológicos.</p>

4.4.1 IDENTIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Após identificados os temas centrais para a avaliação, é importante que os mesmos sejam associados a objetivos que deverão ser orientados “para a resposta a problemas ambientais no quadro das questões levantadas pelas propostas de uso, ocupação e transformação do uso previstas no plano” (DGOTDU, 2008:66). A tradução destes objetivos em critérios e indicadores de avaliação permite identificar os efeitos ambientais significativos, resulta de “um processo iterativo, resultado da integração de componentes e de competências garantido pelo sistema de consulta e participação” (idem).

Quadro 11: Identificação dos critérios e seus objetivos, por FCD

FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS
Ambiente	Recursos Naturais	<p>Avaliar se é assegurada a compatibilidade das propostas de ocupação do solo apresentadas no plano com os regimes da Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN).</p> <p>Avaliar se é promovida a proteção dos leitos e margens dos cursos de água.</p> <p>Avaliar se é assegurada preservação das estruturas fundamentais da paisagem que asseguram o correto funcionamento ecológico.</p> <p>Avaliar se é otimizada a conectividade ecológica.</p> <p>Avaliar se o plano promove a valorização dos recursos “solo” e “água”.</p> <p>Avaliar se os recursos geológicos são geridos de forma integrada e sustentável.</p>
	Recursos Florestais	<p>Avaliar se é promovido o correto ordenamento, qualificação e revitalização do espaço florestal, garantindo que os usos complementares e compatíveis são os adequados e o risco de incêndio é devidamente considerado nesta seleção (usos complementares e compatíveis), assim como na definição de critérios de edificação.</p>
	Energia, Ar e Ruído	<p>Avaliar se o plano contribui para a qualidade ambiental, nomeadamente associada a práticas de racionalização energética, qualidade do ar, e redução dos níveis de ruído.</p> <p>Avaliar se o plano promove a eficiência energética.</p>
Coesão Territorial	Ocupação do Solo e Desenvolvimento Socioeconómico	<p>Avaliar se a proposta converge para a contenção da dispersão urbana e reforço das centralidades, promovendo uma estruturação hierárquica que contribua para um maior equilíbrio territorial.</p> <p>Avaliar se é potenciado o correto reordenamento e valorização dos espaços, assim como a revitalização urbana e reabilitação do parque edificado.</p> <p>Avaliar se o plano garante a valorização do território através da paisagem.</p> <p>Avaliar se é garantida a compatibilização das atividades com os usos do solo.</p> <p>Avaliar se o plano contribui para o equilíbrio demográfico, para a fixação da população e para a dinâmica territorial.</p>
	Mobilidade e Acessibilidade	<p>Avaliar se a proposta do plano reforça a conectividade entre os aglomerados urbanos e a rede extra concelhia, favorecendo a utilização dos transportes públicos e minimizando os efeitos de poluição do ar e poluição sonora sobre a população e o ambiente.</p> <p>Avaliar se o plano promove a mobilidade sustentável.</p>

FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS
	Rede de infraestruturação e equipamentos coletivos	Avaliar se as áreas urbanas são servidas pela rede básica de infraestruturas (água, drenagem e tratamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos). Avaliar se foi garantida a correta programação e o dimensionamento dos equipamentos e serviços de proximidade, atendendo ao perfil demográfico e necessidades da população do concelho.
Geração de Valor	Tecido Empresarial	Avaliar se a proposta do plano promove o aumento da capacidade atrativa do concelho, através da criação de espaços para as atividades económicas, diversificando a base económica local e promovendo o emprego qualificado. Avaliar se o plano discrimina, positivamente, as atividades económicas geradoras de emprego e riqueza.
	Turismo	Avaliar se são promovidos e valorizados os recursos turísticos existentes, tendo em vista o aumento da atratividade turística do concelho e a sua afirmação no contexto regional. Avaliar se o plano acautela os impactos da massificação excessiva e possíveis consequências para a população local, em particular no Centro Histórico.
Promoção da Identidade Local	Património Cultural, Natural e Paisagem	Avaliar se a proposta do plano salvaguarda os recursos patrimoniais e a paisagem. Avaliar se a proposta do plano define medidas de proteção e valorização do património natural, arquitetónico, arqueológico e da paisagem.
	Identidade Local e especificidades territoriais	Avaliar se a proposta do plano promove o reforço da identidade do território.
Riscos	Riscos Naturais	Avaliar se a proposta do plano garante a correta prevenção e redução dos riscos naturais, em particular os relacionados com o risco de cheias e inundações e risco de movimentos de massa, garantindo a segurança de pessoas e bens. Avaliar a integração de orientações e medidas de adaptação/mitigação para as alterações climáticas no plano.
	Riscos Mistos	Avaliar se a proposta do plano garante a correta prevenção e redução do risco de incêndio rural. Avaliar se é considerada as vulnerabilidades ambientais do concelho, e se a proposta do plano contribui para a sua prevenção e minimização, principalmente ao nível dos solos e água.
	Riscos Tecnológicos	Avaliar se o plano previne e reduz os riscos tecnológicos garantindo a segurança de pessoas e bens.

Para cada um dos critérios de avaliação, definiram-se indicadores de avaliação, que permitirão avaliar e controlar os efeitos ambientais decorrentes da implementação da proposta de 2.ª revisão do PDM de Guimarães. A definição destes indicadores de situação e avaliação constitui uma ferramenta fundamental na gestão e na avaliação das opções tomadas.

Quadro 12: Identificação dos indicadores de avaliação, por FCD

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTES
Ambiente	Recursos Naturais	Área do concelho integrada em RAN e respetiva variação	ha e %	Anual	CMG
		Ocupação não agrícola integrada em RAN (ao abrigo do RJRAN)	m ² e %	Anual	CMG
		Área do concelho integrada em REN e respetiva variação	ha e %	Anual	CMG
		Ocupação integrada em REN (ao abrigo do RJREN)	m ² e %	Anual	CMG
		Qualidade da água superficial e subterrânea	%	Anual	CMG /APA (SNIAmb)/SNIRH
		Restauro ecológico das linhas de água	N.º	Anual	CMG
		Áreas com valor natural	ha e %	Anual	CMG
		Ocupação do solo em áreas de Estrutura Ecológica Municipal	N.º e %	Anual	CMG
		Fragmentação dos ecossistemas	-	-	-
		Áreas impermeabilizada em solo rústico	ha	Bianual	CMG
	Áreas de explorações dos recursos geológicos ou minerais	ha	Anual	CMG /DGEG	
	Recursos Florestais	Área de povoamentos florestais por tipologia	ha	Anual	CMG /ICNF
		Área ocupada por Faixas de Gestão de Combustível	ha	Anual	CMG /ICNF
		Medidas de controlo de monoculturas de espécies invasoras	N.º	Anual	CMG /ICNF
		Medidas de proteção das espécies florestais autóctones	N.º	Anual	CMG/ICNF
		Extensão de espaços florestais alvo de reflorestação	ha	Bianual	CMG/ICNF
	Energia, Ar e Ruído	População exposta ao ruído ambiente	N.º	Bianual	CMG
		Qualidade do ar	N.º	Anual	APA (QualAR)
		Projetos licenciados no âmbito da eficiência energética/implementação de energia renovável	N.º	Anual	CMG
		Equipamentos e serviços públicos alvo de intervenções com vista a eficiência energética do edifício	N.º	Bianual	CMG
		Ações que promovam a construção sustentável	N.º	Bianual	CMG

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTES
Coesão Territorial	Ocupação do Solo e Desenvolvimento Socioeconómico	Áreas de solo urbano consolidado e proposto	ha	Anual	CMG
		Áreas de edificação dispersa e aglomerados rurais	ha	Anual	CMG
		População residente e área de solo urbano por freguesia	%	Anual	CMG
		Densidade de edifícios por perímetro urbano	Edif/m ²	Anual	CMG
		Ações de regeneração e reabilitação propostas em áreas urbanas	N.º	Anual	CMG
		Espaços verdes, recreio e lazer em espaços urbanos	N.º	Anual	CMG
		Tipologia do edificado	N.º	Censitário	INE
		Taxa de ocupação do edificado	%	Censitário	INE
		Fogos vagos/ocupados	N.º	Censitário	INE
		Procura face oferta do mercado imobiliário	Famílias/Alojamentos	Censitário	INE
		Obras de edificação concluídas	N.º	Anual	CMG
		Licenças de utilização concedidas	N.º	Anual	CMG
		Processos de obras de edificação registados	N.º	Anual	CMG
		População residente por nível de escolaridade	N.º	Censitário	INE
		Beneficiários de RSI, pensionistas e reformados	N.º	Anual	INE
	Mobilidade e Acessibilidade	Rede viária requalificada e projetada	Km	Bianual	CMG
		Fluxo de pessoas com origem e destino no concelho	N.º	Anual	INE
		Extensão de vias pedonais e ciclovias	Km	Bianual	CMG
		Meio de transporte utilizado nos movimentos pendulares	N.º	Anual	INE
		Cobertura do serviço de transporte público	%	Bianual	CMG/empresas privadas de transporte
		Grau de acessibilidade da população aos equipamentos e serviços públicos	%	Bianual	CMG
		Equipamentos de apoio à mobilidade sustentável	N.º	Anual	CMG
	Rede de infraestruturação e equipamentos coletivos	Qualidade da água para consumo humano	%	Anual	CMG/ERSAR
		População servida por abastecimento de água pública e sistema de drenagem e tratamento de água residuais	N.º/%	Anual	CMG/INE/ERSAR
		Construção de infraestruturas de saneamento básico e abastecimento de água	Km	Anual	CMG
		Volume de RSU tratados e/ou separados seletivamente	Toneladas	Anual	CMG/INE/RESINORTE

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTES
		Número e tipologia dos equipamentos	N.º	Anual	CMG
		Intervenções nos equipamentos existentes	N.º	Anual	CMG
		Taxa de ocupação e cobertura dos equipamentos	%	Anual	CMG
Geração de Valor	Tecido Empresarial	População empregada por setor de atividade	N.º/%	Anual	INE
		Empresas presentes no concelho	N.º	Anual	INE
		Volume de negócios das empresas	Euros	Anual	INE
		Áreas afetas à instalação de atividades económicas	ha	Anual	CMG
		Taxa de ocupação das áreas afetas à instalação de atividades económicas	%	Anual	CMG
	Turismo	Tipologias e capacidade total do alojamento turístico	N.º	Anual	CMG/TP
		Taxa de ocupação do alojamento turístico	%	Anual	INE/TP
		Número de visitantes em monumentos e eventos culturais	N.º	Anual	CMG/TP
		Áreas e infraestruturas de recreio e lazer	N.º	Anual	CMG
		Percursos pedestres e de interpretação	N.º	Anual	CMG
		Empresas de promoção de atividades turísticas	N.º	Anual	CMG/TP
		Estabelecimentos de restauração, bebidas e comércio	N.º	Anual	CMG/INE
	Promoção da Identidade Local	Património Cultural, Natural e Paisagem	Património arquitetónico classificado e em vias de classificação	N.º	Anual
Património arqueológico			N.º	Anual	CMG /DGPC
Património com interesse patrimonial municipal			N.º	Anual	CMG
Reabilitação no edificado com interesse patrimonial municipal			N.º	Anual	CMG
Intervenções no património classificado e em vias de classificação			N.º	Anual	CMG
Ações de valorização e recuperação de áreas com interesse paisagístico			N.º	Anual	CMG
Identidade Local e especificidades territoriais		Atividades de promoção e valorização do património cultural	N.º	Anual	CMG
		Eventos que promovam a identidade local	N.º	Anual	CMG
		Funções de referência instaladas em Guimarães	N.º	Bianual	CMG

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTES
Riscos	Riscos Naturais	Área impermeabilizada em zonas de risco	ha e %	Anual	CMG
		Áreas mais vulneráveis aos riscos naturais	ha	Anual	CMG
		Número de intervenções para a prevenção e mitigação dos impactes dos riscos	N.º	Anual	CMG
		Medidas de mitigação/adaptação para as alterações climáticas	N.º	Anual	CMG
		Ocorrência de cheias e inundações	N.º	Anual	CMG
		Ocorrência de movimentos de massa	N.º	Anual	CMG
	Riscos Mistos	Variação do número de ocorrências de incêndios rurais	%	Anual	CMG /ICNF
		Variação da área ardida de incêndios rurais	%	Anual	CMG /ICNF
		Focos de contaminação do solo	N.º	Anual	CMG
		Focos de contaminação de água	N.º	Anual	CMG
	Riscos Tecnológicos	Número de acidentes rodoviários	N.º	Anual	ANSR
		Número de acidentes com transporte de mercadorias perigosas	N.º	Anual	CMG /ANPC
		Número de pessoas e bens expostos relativamente à localização de indústrias perigosas	N.º	Anual	CMG /ANPC
		Ocorrências de incêndios/acidentes industriais	N.º	Anual	CMG /ANPC
		Edifícios com projetos de SCIE e medidas de autoproteção aprovados e implementadas	N.º	Anual	CMG /ANPC

5 CONCLUSÃO

Para concluir, o RDA constitui a primeira fase do processo de AAE da 2.ª revisão do PDM de Guimarães, tendo sido estabelecido o âmbito e determinado o alcance e o nível de informação a incluir no RA, a realizar na fase que se segue.

Neste momento, em primeiro lugar foi realizada uma breve caracterização do concelho de Guimarães e posteriormente foram estipulados os respetivos objetivos específicos, estabelecendo-se para cada um deles os critérios e indicadores de avaliação, a ter em consideração na avaliação dos efeitos significativos (positivos/negativos) no ambiente, devido à aplicação do plano.

Esta análise permite que o desenvolvimento sustentável seja integrado como fator transversal a todos os fatores ambientais, de forma a permitir que haja uma articulação entre as vertentes ambiental, cultural, económica, social e territorial, tendo presente que a AAE deve *"estar integrada no processo de planeamento, não devendo em caso algum ser considerada e conduzida como um procedimento paralelo ou autónomo"* (DGOTDU, 2008).

Na fase que se segue do processo da AAE da 2.ª revisão do PDM de Guimarães, serão elaborados o relatório ambiental e o resumo não técnico, onde serão identificados os efeitos decorrentes da implementação deste plano, estimando-se nessa fase a alternativa mais sustentável do ponto de vista ambiental.

6 BIBLIOGRAFIA

- Aviso n.º 6936/2015, de 22 de junho, que aprova a Revisão do PDM de Guimarães.
- Câmara Municipal de Guimarães (2015), *“Relatório da Revisão do Plano Diretor Municipal de Guimarães”*.
- Câmara Municipal de Guimarães (2016), *“Plano de Mobilidade Urbana Sustentável”*.
- Câmara Municipal de Guimarães (2018), *“Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal”*.
- Câmara Municipal de Guimarães (2019). Disponível em: <https://www.cm-guimaraes.pt/>
- Câmara Municipal de Guimarães (2019), *“Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios. Diagnóstico (informação de base) – Caderno I”*.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (2019), *“Áreas de Acolhimento Empresarial”*. Disponível em: <http://aae.ccdr-n.pt/>
- Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que estabelece o Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica.
- Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro.
- DGOTDU (2008), *“Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”*, Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Lisboa.
- Direção-Geral do Património Cultural (2019), *“Portal do Arqueólogo”*. Disponível em: <http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/index.php?sid=sitios> (acedido em 27 de maio de 2019)
- Direção-Geral do Território (2019), *“Carta de Uso e Ocupação do Solo 2015 (COS 2015)”*, Direção-Geral do Território.
- Direção-Geral do Território (2019), *“Sistema Nacional de Informação Territorial”*. Disponível em: http://www.dgterritorio.pt/sistemas_de_informacao/snit/igt_em_vigor_snit_/acesso_simples/
- Diretiva 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.
- INE (2019), *“XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e da Habitação”*, Instituto Nacional de Estatística, 2019.
- Partidário, Maria do Rosário (2007), *“Guia das Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações Metodológicas”*, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.



Partidário, Maria do Rosário (2012), "*Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE*", Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, que regula a constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas da elaboração e da revisão do Plano Diretor Intermunicipal (PDIM) e do Plano Diretor Municipal (PDM), nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) e revoga a Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro.

ANEXOS



ANEXO I – QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
PNPOT	Aprovado em Conselho de Ministros Extraordinário, a 14 de julho de 2018	Neste documento o Modelo Territorial estabelece o modelo de organização espacial, considerando 5 Sistemas: o Sistema Natural, o Sistema Social, o Sistema Económico, o Sistema de Conetividade e o Sistema Urbano. Os compromissos para o território nacional foram operacionalizados em 5 Domínios de Intervenção (que enquadram as 50 medidas de política): Domínio Natural; Domínio Social; Domínio Económico; Domínio de Conetividade e Domínio de Governança Territorial.	
PRN 2000	Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de setembro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 27 de setembro pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto)	Em articulação com os instrumentos de ordenamento do território são previstas variantes e circulares nos principais centros urbanos para acesso aos corredores nacionais de grande capacidade, melhorando as condições de circulação, comodidade e segurança do tráfego gerado nesses locais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários. ▪ Desenvolvimento de potencialidades regionais. ▪ Adequação da gestão da rede. ▪ Aumento da segurança de circulação. 	
PNI 2030	Janeiro de 2019	Constituem eixos estratégicos setoriais do PNI 2030 os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> • Transportes e mobilidade: <ul style="list-style-type: none"> - Acessibilidade equitativa, reforçando a rede do sistema de mobilidade do território nacional para promover a equidade de acesso; - Conetividade alargada, alargando a conetividade externa, reforçando as infraestruturas de conexão internacional e suas ligações intra e intermodais; - Mobilidade inteligente, promovendo a implementação de soluções inovadoras e de tecnologias de futuro aplicadas ao ecossistema de mobilidade; - Mobilidade sustentável e neutralidade carbónica, impulsionando a mobilidade sustentável e contribuir para a descarbonização do setor dos transportes; - Infraestruturas e equipamentos resilientes, robustecendo as redes existentes, assegurando funcionalidade, desempenho, segurança, flexibilidade e resiliência. 	

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
		<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente: <ul style="list-style-type: none"> - Neutralidade carbónica, colocando o país numa trajetória de neutralidade carbónica, através da descarbonização e do sequestro de carbono; - Adaptação do território, reduzindo as vulnerabilidades e aumentando a resiliência do território aos efeitos das alterações climáticas; - Economia circular, evoluindo para um modelo económico que preserve e recupere ativamente os recursos que transaciona; - Recursos e capital natural, preservando o património e os elementos naturais enquanto bens públicos e capitalizando o respetivo potencial económico; - Infraestruturas ambientais resilientes, otimizando infraestruturas ambientais, promovendo a sua resiliência e sustentabilidade económica. • Energia: <ul style="list-style-type: none"> - Neutralidade carbónica, colocando o país numa trajetória de neutralidade carbónica, através da descarbonização e melhoria da eficiência dos sistema energético; - Infraestruturas e equipamentos resilientes, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas e desenvolvendo as interligações, assegurando a segurança no abastecimento e a flexibilidade no sistema; - Sistemas inteligentes, promovendo soluções inovadoras e tecnologias de futuro aplicadas à energia. 	
<p>PNDFCI</p>	<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, 26 de maio</p>	<p>O PNDFCI assente em 5 eixos de atuação, correspondentes a grupos de atividade relacionadas de forma a atingir os objetivos gerais e específicos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Eixo 1 - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Rever e integrar políticas e legislação; ○ Promover a Gestão Florestal e Intervir preventivamente em áreas Estratégicas. ▪ Eixo 2 - Redução da incidência dos incêndios: <ul style="list-style-type: none"> ○ Educar e sensibilizar as populações; ○ Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações. ▪ Eixo 3 - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios: <ul style="list-style-type: none"> ○ Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª Intervenção; 	<p>Foram definidas metas para cada objetivo que podem ser consultados no Anexo C, contudo encontram-se um pouco desatualizadas, referem-se a anos passados.</p>

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
		<ul style="list-style-type: none"> ○ Reforço da capacidade de 1ª Intervenção; ○ Reforço da capacidade do ataque ampliado; ○ Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo; ○ Melhoria das Comunicações; ○ Melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão; ○ Melhoria das Infraestruturas e logística de suporte à DFCI. ▪ Eixo 4 - Recuperar e reabilitar os ecossistemas: <ul style="list-style-type: none"> ○ Recuperar e reabilitar os ecossistemas. ▪ Eixo 5 - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz: <ul style="list-style-type: none"> ○ Organização da Estrutura; ○ Princípios; ○ Ao nível Nacional, estruturar o Centro Nacional de Operações de Socorro (CNOS); ○ Ao nível Distrital, estruturar o Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS); ○ Ao nível Municipal, organizar o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); ○ Avaliação do PNDFCI. 	
PNEPC	Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2013, de 11 de dezembro	<p>O PNEPC tem os seguintes objetivos gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe; ▪ Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; ▪ Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver; ▪ Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes; ▪ Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe; ▪ Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; 	

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes; ▪ Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência. 	
ENF	<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, 4 de fevereiro (1.ª atualização da Estratégia aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro)</p>	<p>A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais. ▪ Redução da incidência dos incêndios. ▪ Garantir o cumprimento do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. ▪ Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos. ▪ Reduzir os danos nos ecossistemas florestais e consequentes perdas económicas. ▪ Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos. ▪ Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos. ▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas florestais afetados. <p>B. Especialização do território:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Planear a abordagem regional. ▪ Conservar o solo da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação. ▪ Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade. ▪ Promover a proteção das áreas costeiras. ▪ Conservar o regime hídrico. ▪ Adequar as espécies às características da estação. ▪ Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas. ▪ Promover a resiliência da floresta. <p>C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar e melhorar a produção económicas dos povoamentos. ▪ Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais. 	<p>Foram definidas metas para cada objetivo específico que podem ser consultados na “4.3. Matriz de Operacionalização da Estratégia”</p>

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
		<p>D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados. ▪ Reforçar a orientação para o mercado. ▪ Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras. ▪ Modernizar e capacitar as empresas florestais. <p>E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Recolher e processar informação do setor de forma sistemática. ▪ Promover o Inventário da propriedade florestal. ▪ Aumentar a representatividade e sustentabilidade das organizações do setor. ▪ Dinamizar novas formas de organização e gestão dos espaços florestais. ▪ Desenvolver a inovação e a investigação florestal, nomeadamente através da criação de Centros de Competência para cada uma das principais fileiras florestais. ▪ Qualificar os agentes do setor. ▪ Fomentar a cooperação internacional. <p>F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a existência de mecanismos de coordenação no plano político e nas instâncias técnicas. ▪ Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal. ▪ Racionalizar e simplificar o quadro legislativo. ▪ Conferir o enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal. 	
<p>ENCB 2030</p>	<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio</p>	<p>Eixo 1 - Melhorar o estado de conservação do património natural:</p> <p>1.1. Consolidar o sistema nacional de áreas classificadas e assegurar a sua gestão</p> <p>1.2. Assegurar que as espécies (flora e fauna) e os habitats protegidos melhoram o seu estado de conservação ou tendência populacional</p> <p>1.3 Programar e executar intervenções de conservação e de recuperação de espécies (fauna, flora) e habitats ao nível nacional</p> <p>1.4. Reforçar a prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras a nível nacional e no quadro da União Europeia</p> <p>1.5. Assegurar e promover a conservação da diversidade genética animal e vegetal</p> <p>1.6. Reforçar o quadro legal de regulamentação da conservação da natureza e biodiversidade</p>	

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
		<p>1.7. Reforçar o cumprimento do quadro legal de regulamentação da conservação da natureza e biodiversidade</p> <p>1.8. Reforçar a investigação e inovação orientada para as prioridades de política de conservação da natureza, incluindo para a colmatação de lacunas de conhecimento de base</p> <p>1.9. Garantir a estruturação de um sistema coerente e útil de monitorização continuada do estado de conservação dos valores naturais</p> <p>1.10. Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas</p> <p>1.11. Reforçar a diplomacia verde e a participação nacional na governação internacional da biodiversidade</p> <p>Eixo 2 –Promover o Reconhecimento do Valor do Património Natural:</p> <p>2.1. Promover o mapeamento e avaliação da condição dos ecossistemas e melhorar a sua capacidade de fornecer, a longo prazo, serviços mais relevantes para o bem-estar humano</p> <p>2.2. Evidenciar a economia da biodiversidade e dos ecossistemas, em particular o seu papel para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida</p> <p>2.3. Aumentar o investimento público em conservação da natureza e biodiversidade</p> <p>2.4. Consolidar o contributo dos instrumentos fiscais para a conservação da natureza e utilização sustentável da biodiversidade</p> <p>2.5. Assegurar uma aplicação coerente dos sistemas de incentivos e subsídios com os objetivos de conservação e utilização sustentável da biodiversidade</p> <p>Eixo 3 - Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade:</p> <p>3.1. Aprofundar o contributo da agricultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade</p> <p>3.2. Aprofundar o contributo da silvicultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade</p> <p>3.3. Garantir a utilização sustentável dos recursos marinhos</p> <p>3.4. Promover e articular a integração dos objetivos da conservação da natureza e biodiversidade nos planos, programas, instrumentos e normas do espaço marítimo</p> <p>3.5. Garantir a utilização sustentável dos recursos em águas interiores e sistemas fluviais</p> <p>3.6. Promover a articulação das metas de clima e energia com os objetivos de conservação da natureza e biodiversidade</p> <p>3.7. Assegurar a conservação da biodiversidade e da geodiversidade nas atividades de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais</p> <p>3.8. Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do turismo da natureza, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salvaguardem o património</p>	

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
		<p>natural e identidade cultural</p> <p>3.9. Assegurar a sustentabilidade da utilização dos recursos genéticos marinhos ou terrestres</p> <p>3.10. Assegurar a sustentabilidade das infraestruturas de transporte e comunicações</p> <p>3.11. Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços, integradores do património natural e cultural, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificadas</p> <p>3.12. Promover e valorizar a integração da conservação da natureza e da biodiversidade nas estratégias, políticas e processos operacionais das empresas</p> <p>3.13. Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, estratégias, planos e programas, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade</p> <p>3.14. Atualizar o regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental</p>	
ENDS 2015	Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, 20 de agosto	<p>A ENDS afirma sete objetivos de ação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento. 2. Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética 3. Melhor Ambiente e Valorização do Património. 4. Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social. 5. Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território. 6. Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional. 7. Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada. 	Metas encontram-se desatualizadas, referem-se a anos passados.
PNAEE 2016	Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, 10 de abril de 2013	<p>O principal objetivo do PNAEE é projetar novas ações e metas para 2016, em articulação com o PNAER 2020, integrando as preocupações relativas à redução de energia primária para o horizonte 2020 constantes da Nova Diretiva Eficiência Energética, baseando-se em três eixos de atuação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ação, através da adequação das medidas ao atual contexto económico-financeiro, tendo em vista a redução do custo global do programa nacional de eficiência energética; 2. Monitorização, através da revisão dos métodos de monitorização de resultados em conformidade com as diretrizes europeias e criação de uma visão macro do impacto do programa nacional de eficiência energética; 3. Governação, através da redefinição do modelo de governação do PNAEE. 	<p>A estimativa da poupança induzida pelo PNAEE até 2016 é de 1501 ktep (em energia final), correspondente a uma redução do consumo energético de aproximadamente 8,2% relativamente à média do consumo verificada no período entre 2001 e 2005, o que se aproxima da meta indicativa definida pela União Europeia de 9% de poupança de energia até 2016.</p> <p>O estabelecimento do horizonte temporal de 2020 para efeitos de acompanhamento e monitorização do impacto estimado no consumo de energia primária permite perspetivar antecipadamente o cumprimento das novas metas assumidas pela UE, de redução de 20% dos</p>

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
			consumos de energia primária até 2020, bem como o objetivo geral assumido pelo Governo de redução no consumo de energia primária de 25% e o objetivo específico para a Administração Pública de redução de 30%.
PNAER 2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, 10 de abril de 2013	No que respeita as energias renováveis, o PNAER 2020, prevê uma redução de 18% na capacidade instalada em tecnologias baseadas em FER face ao de 2010, com a quota de eletricidade de base renovável no novo PNAER a ser superior (60% vs. 55%), tal como a meta global a alcançar, que deverá situar-se em cerca de 35% (face à meta de 31%). Estas novas linhas gerais têm como base a premissa de que Portugal deve ser um país energeticamente eficiente e independente, ou seja, um país competitivo. O PNAER estabelece, para tal, as trajetórias de introdução de FER em três grandes setores: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aquecimento e arrefecimento: ▪ Eletricidade; ▪ Transportes. 	31% de incorporação de fontes de energia renovável no consumo final bruto de energia e 10% de FER no setor dos Transportes. O estabelecimento do horizonte temporal de 2020 para efeitos de acompanhamento e monitorização do impacto estimado no consumo de energia primária permite perspetivar antecipadamente o cumprimento das novas metas assumidas pela UE, de redução de 20% dos consumos de energia primária até 2020, bem como o objetivo geral assumido pelo Governo de redução no consumo de energia primária de 25% e o objetivo específico para a Administração Pública de redução de 30%.
PNAC 2020-2030	Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (retificado pela Declaração de retificação n.º 41/2015, de 17 de setembro)	Constituem objetivos do PNAC: <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde. 2. Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus. 3. Promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (mainstreaming). 	Redução das emissões nacionais de GEE - -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005. Para 2020, no âmbito do pacote energia-clima da União Europeia, Portugal assumiu o objetivo de limitar o crescimento das emissões de GEE em +1% até 2020 (face a 2005) para os sectores que não estão abrangidos pelo CELE, sendo igualmente estabelecidos limites anuais para as emissões não-CELE nesse período. Para o período 2021-2030, não está ainda definido o contributo dos Estados-Membros para as metas que estabelecem uma redução de emissões, a nível europeu, de pelo menos 40% em relação a 1990 (reduções de 43% no CELE e de 30% no não-CELE comparado com os níveis de 2005); A nível nacional, o Compromisso para o Crescimento Verde

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
			(RCM n.º 28/2015, de 30 de abril) estabeleceu como objetivo reduzir as emissões de CO2e (sem LULUCF): 68-72 Mt CO2e (-18% a -23% face a 2005), em 2020, e 54-60 Mt CO2e, em 2030 (-30% a -40% face a 2005).
ENAAAC 2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (retificado pela Declaração de retificação n.º 41/2015, de 17 de setembro)	De forma a contribuir para o planeamento e desenvolvimento de uma sociedade e economia resiliente, competitiva e de baixo carbono, a ENAAAC 2020 tem como visão: Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas. Por forma a alcançar a sua visão para Portugal, a ENAAAC 2020 assume três objetivos que procuram dar continuidade ao racional da fase anterior procurando uma orientação mais operacional e de implementação. Constituem objetivos da ENAAAC 2020: <ul style="list-style-type: none"> ☑ Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas; ☑ Implementar medidas de adaptação; ☑ Promover a integração da adaptação em políticas sectoriais. 	Redução de emissões para 2030 de pelo menos 40% em relação a 1990 (com reduções nos setores abrangidos pelo CELE de 43% face a 2005 e de 30% nos restantes sectores), uma meta de 27% de energias renováveis e uma meta indicativa para a eficiência energética de 27%. Foi ainda estabelecida uma nova meta para as interconexões energéticas de 15% da capacidade de interligação, por forma a assegurar a plena participação de todos os Estados-Membro no mercado interno da energia. Ver metas do Compromisso para o Crescimento Verde.
QEPIIC	Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (retificado pela Declaração de retificação n.º 41/2015, de 17 de setembro)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde. 2. Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa. 3. Reforçar a resiliência e as capacidades nacionais de adaptação. 4. Assegurar uma participação empenhada nas negociações internacionais e em matéria de cooperação. 5. Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento. 6. Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva. 7. Aumentar a eficácia dos sistemas de informação, reporte e monitorização. 8. Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento. 9. Garantir condições eficazes de governação e assegurar a integração dos objetivos climáticos nos domínios setoriais (<i>mainstreaming</i>). 	Redução de emissões para 2030 de pelo menos 40% em relação a 1990 (com reduções nos setores abrangidos pelo CELE de 43% face a 2005 e de 30% nos restantes sectores), uma meta de 27% de energias renováveis e uma meta indicativa para a eficiência energética de 27%. Foi ainda estabelecida uma nova meta para as interconexões energéticas de 15% da capacidade de interligação, por forma a assegurar a plena participação de todos os Estados-Membro no mercado interno da energia. Ver metas do Compromisso para o Crescimento Verde.
PNUEA 2012-2020	Junho de 2012	Tem como principal objetivo a promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país. Assim os objetivos gerais são: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução 	Metas a alcançar pelo PNUEA para o desperdício de água por setor, aplicáveis numa execução de 10 anos: 20% para o setor urbano; 35% para o setor agrícola e 15% para o industrial. Ou seja, pretendia-se alcançar uma eficiência de uso de 80%, 65% e 85% para os setores urbano, agrícola e industrial, respetivamente. Estabelecidas na RCM n.º 113/2005, de 30 de junho.

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
		<p>da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca; ▪ Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável. <p>Por sua vez os objetivos estratégicos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar uma atitude duradoura de preservação da água junto dos cidadãos e, em particular, na população infantil e juvenil, como garante do potencial transformador de comportamentos; ▪ Criar uma consciência nos cidadãos em geral e em particular nos gestores dos sistemas de abastecimento de água, quanto à importância do uso eficiente da água; ▪ Habilitar e capacitar os agentes responsáveis pela conceção e gestão dos sistemas de abastecimentos e dos equipamentos, através da produção e disponibilização de ferramentas de informação e de suporte à formação; ▪ Eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas, dando prioridade para os que são potencialmente mais significativos (sistemas de natureza pública e/ou coletiva); ▪ Promover iniciativas concretas com base em parcerias entre entidades públicas e/ou privadas; ▪ Garantir a avaliação periódica e sistemática das ações que permitam conhecer a evolução do PNUEA. 	
<p>PENSAAR 2020</p>	<p>Despacho n.º 4385/2015, 30 de abril</p>	<p>A partir do balanço do PEASAR II e do diagnóstico da situação atual, foram definidos 5 objetivos estratégicos, também designados por Eixos, que sustentam a visão para o setor expressa abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Proteção do ambiente, melhoria da qualidade das massas de água: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cumprimento do normativo. ▪ Redução da poluição urbana nas massas de água. ▪ Aumento da acessibilidade física ao serviço de SAR. 2. Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhoria na qualidade do serviço de AA. ▪ Melhoria na qualidade do serviço de SAR. 	<p>Para cada um dos objetivos operacionais foram propostos vários indicadores de avaliação da qualidade do serviço que servirão para gerir o Plano e avaliar o seu progresso através da monitorização anual ao longo do período de vigência do PENSAAR 2020. Para cada um dos indicadores estão definidos valores de referência e foram propostas metas a atingir em 2020 que estão listadas no Anexo A do Volume II.</p>

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
		<p>3. Otimização e gestão eficiente dos recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Otimização da utilização da capacidade instalada e aumento da adesão ao serviço. ▪ Redução das perdas de água. ▪ Controlo de afluências indevidas. ▪ Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação. ▪ Valorização de recursos e subprodutos. ▪ Alocação e uso eficiente dos recursos hídricos. <p>4. Sustentabilidade económico- financeira e social:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Recuperação sustentável dos gastos. ▪ Otimização e/ou redução dos gastos operacionais. ▪ Redução da água não faturada. <p>5. Condições básicas e transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento da disponibilidade de informação. ▪ Inovação. ▪ Melhoria do quadro operacional, de gestão e prestação de serviços. ▪ Alterações climáticas, catástrofes naturais, riscos – redução, adaptação. ▪ Externalidade: emprego, competitividade, internacionalização. 	
PERSU 2020	Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro	<p>Os princípios gerais estabelecidos para o Plano são concretizados em oito objetivos, que fundamentam o estabelecimento das metas e medidas para os resíduos urbanos entre 2014 e 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Prevenção da produção e perigosidade dos RU. ▪ Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis. ▪ Redução da deposição de RU em aterro. ▪ Valorização económica e escoamento dos recicláveis e subprodutos do tratamento dos RU. ▪ Reforço dos instrumentos económico-financeiros. ▪ Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor. ▪ Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor. ▪ Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais. 	<p><u>Metas de prevenção de resíduos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 31 de dezembro de 2016, alcançar uma redução mínima da produção de resíduos por habitante de 7,6% em peso relativamente ao valor verificado em 2012/2013. - Até 31 de dezembro de 2020, alcançar uma redução mínima da produção de resíduos por habitante de 10% em peso relativamente ao valor verificado em 2012. <p><u>Meta de preparação para reutilização e reciclagem:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 31 de dezembro de 2020, um aumento mínimo global para 50% em peso relativamente à preparação para a reutilização e a reciclagem de resíduos urbanos, incluindo o papel, o cartão, o plástico, o vidro, o metal, a madeira e os resíduos urbanos biodegradáveis. <p><u>Reciclagem de Resíduos de Embalagens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 31 de dezembro de 2020 deverá ser garantida, a nível

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
			<p>nacional, a reciclagem de, no mínimo, 70%, em peso dos resíduos de embalagens.</p> <p><u>Meta da deposição de RUB de aterro:</u></p> <p>- Até julho de 2020, os resíduos urbanos biodegradáveis destinados a aterro devem ser reduzidos para 35% da quantidade total, em peso, dos resíduos urbanos biodegradáveis produzidos em 1995.</p> <p>Ver ainda na página 54 as metas por sistema de gestão de RU em Portugal Continental para 2020.</p>
PNA	Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro	<p>A gestão das águas prossegue três objetivos fundamentais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água. 2. Promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis. 3. Mitigação dos efeitos das inundações e das secas. <p>O PNA assumiu os seguintes objetivos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir o bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional; 2. Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas; 3. Aumentar a eficiência da utilização da água reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando produtividade física e económica da água; 4. Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes; 5. Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos. 	
PNEC 2030	Ainda não foi publicado.	<p>Visão:</p> <p>Promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recurso.</p>	<p>Metas para 2020:</p> <p>Emissões GEE 2030: -18% a -23%</p> <p>Eficiência Energética: 25%</p> <p>Renováveis: 31%</p>

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
		<p>Objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Descarbonizar a economia nacional 2. Dar prioridade à eficiência energética 3. Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país 4. Garantir a segurança de abastecimento 5. Promover a mobilidade sustentável 6. Promover uma agricultura sustentável e potenciar o sequestro de carbono 7. Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva 8. Garantir uma transição justa, democrática e coesa 	<p>Renováveis nos Transportes: 10%</p> <p>Interligações elétricas: 10%</p> <p>Metas para 2030:</p> <p>Emissões GEE 2030: -45% a -55%</p> <p>Eficiência Energética: 35%</p> <p>Renováveis: 47%</p> <p>Renováveis nos Transportes: 20%</p> <p>Interligações elétricas: 15%</p>
RNC2050	Ainda não foi publicado.	<p>O objetivo principal do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 é a identificação e análise das implicações associadas a trajetórias alternativas, tecnicamente exequíveis, economicamente viáveis e socialmente aceites, e que permitam alcançar o objetivo de neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050.</p>	<p>Metas para 2030:</p> <p>Redução de emissões de GEE: -45% a -55%</p> <p>Fontes de energias renováveis (FER): 45-57%</p> <p>FER na eletricidade: 80%</p> <p>FER nos transportes: 27-30%</p> <p>FER no aquecimento/arrefecimento: 34-37%</p> <p>Eficiência Energética: 35%</p> <p>Redução do consumo de energia primária: -30% a -31%</p> <p>Intensidade energética (tep/M€): 56-57</p> <p>Metas para 2040:</p> <p>Redução de emissões de GEE: -65% a -75%</p> <p>Fontes de energias renováveis (FER): 70-80%</p> <p>FER na eletricidade: 90%</p> <p>FER nos transportes: 64-69%</p> <p>FER no aquecimento/arrefecimento: 58-61%</p> <p>Eficiência Energética: n.d.</p> <p>Redução do consumo de energia primária: -39% a -41%</p> <p>Intensidade energética (tep/M€): 42-44</p> <p>Metas para 2050:</p> <p>Redução de emissões de GEE: -85% a -90%</p>

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
			Fontes de energias renováveis (FER): 85-90% FER na eletricidade: 100% FER nos transportes: 100% FER no aquecimento/arrefecimento: 69-72% Eficiência Energética: n.d. Redução do consumo de energia primária: -41% a -44% Intensidade energética (tep/M€): 33-36
PGRH Cávado, Ave e Leça	A Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro (retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro)	Objetivos Estratégicos e Operacionais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Adequar a Administração Pública na gestão da água: <ul style="list-style-type: none"> ○ Adequar e reforçar o modelo de organização institucional da gestão da água; ○ Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água; ▪ Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água: <ul style="list-style-type: none"> ○ Assegurar a existência de sistemas de classificação do estado adequados a todas as tipologias estabelecidas para cada categoria de massas de água; ○ Atingir e manter o Bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactes através de uma gestão adequada das pressões; ○ Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH); ▪ Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Avaliar as disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas, através de uma metodologia nacional harmonizada; ○ Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água através de um licenciamento eficiente e eficaz, de uma fiscalização persuasiva e do uso eficiente da água; ○ Promover as boas práticas para um uso eficiente da água; ▪ Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Assegurar a sistematização e atualização da informação das 	

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
		<p>pressões sobre a água;</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água; ▪ Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água: <ul style="list-style-type: none"> ○ Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição; ○ Promover a melhoria do conhecimento das situações de risco e a operacionalização dos sistemas de previsão, alerta e comunicação; ▪ Promover a sustentabilidade económica da gestão da água: <ul style="list-style-type: none"> ○ Intensificar a aplicação do princípio do utilizador-pagador; ○ Garantir instrumentos de desenvolvimento da política da água integrando o crescimento económico; ○ Garantir a correta aplicação da TRH e a transparência na utilização das receitas. ▪ Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água: <ul style="list-style-type: none"> ○ Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para a política da água; ○ Assegurar um aumento dos níveis de participação e intervenção da sociedade e dos setores de atividade nas questões relacionadas com a gestão da água; ▪ Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais; ○ Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica. 	
<p>PGRI Cávado, Ave e Leça</p>	<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro (república pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro)</p>	<p>O objetivo geral do PGRI é obter, nas áreas de possível inundação, uma redução do risco através da diminuição das potenciais consequências prejudiciais para a saúde humana, as atividades económicas, o património cultural e o meio ambiente. Este poderá ser atingido mediante os seguintes objetivos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aumentar a perceção do risco de inundação e das estratégias de atuação na população e nos agentes sociais e económicos; 2. Melhorar o conhecimento e a capacidade de previsão para a adequada gestão do risco de inundação; 	

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
		<p>3. Melhorar o ordenamento do território e a gestão da exposição nas áreas inundáveis;</p> <p>4. Melhorar a resiliência e diminuir a vulnerabilidade dos elementos situados nas áreas de possível inundação;</p> <p>5. Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água.</p>	
ET 2027	-	<p>A Estratégia para o Turismo 2027 (ET 27) é o referencial estratégico para o turismo em Portugal para a década 2017-2027, e define a seguinte visão estratégica para o setor do Turismo em Portugal, para a próxima década: “Afirmar o turismo como hub para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo”.</p> <p>Tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valorizar o território e as comunidades; • Impulsionar a economia; • Potenciar o conhecimento; • Gerar redes e conectividade; • Projetar Portugal. 	
PROT-N	Ainda não foi publicado - proposta	<p>1. Consolidação do sistema urbano (pontos nodais da estrutura de apropriação do território) a dois níveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de uma matriz policêntrica da rede urbana, com base numa combinação de elementos da hierarquia com elementos de complementaridade, explorando as virtualidade os efeitos de rede; • Valorização e promoção, como componentes essenciais da sua atratividade e competitividade, dos elementos de excelência e dos vetores de qualificação tanto dos meios urbanos propriamente ditos como dos nós de especialização funcional (plataformas logísticas, pólos de ciência e tecnologia, infraestruturas de acolhimento empresarial), de sustentação e fomento das economias de aglomeração, da intensificação tecnológica e da competitividade da base económica e das atividades da Região; <p>2. Conformação e Concretização das Redes e Sistemas Fundamentais de Conectividade (suportes dos fluxos de pessoas, de bens, de serviços e de informação) centrada na articulação entre pontos nodais da estrutura territorial da Região e destes com o exterior, como elemento fundamental de fomento da competitividade, do reforço da mobilidade e da promoção de maior equidade territorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Grandes infra-estruturas e interfaces de transporte (portuários e aeroportuários); 	

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
		<ul style="list-style-type: none"> • Rede rodoviária estruturante; • Redes ferroviárias de alta velocidade e convencional (suburbana / inter-urbana / regional); • Redes telemáticas; • Sistemas de transportes e de comunicações, tendo em vista garantir níveis adequados de articulação / conexão entre os centros urbanos e uma acessibilidade alargada a equipamentos e serviços básicos (serviços de proximidade); <p>3. Conservação e Valorização do Suporte Territorial, encarando integralmente os seus elementos constitutivos enquanto valores intrínsecos (dever de preservação da memória e identidade coletiva), enquanto componentes de uma dinâmica de desenvolvimento sustentado, e enquanto fatores de melhoria da qualidade de vida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteção e qualificação dos valores naturais, ambientais e patrimoniais; • Controlo e gestão das situações de riscos naturais e tecnológicos (identificação, medidas de prevenção, monitorização), e atenuação/eliminação dos passivos ambientais (recuperação de situações degradadas, eliminação/desagravamento de fontes poluidoras); <p>4. Gestão Sustentada dos Recursos Produtivos de dependência territorial (exploração das potencialidades/atenuação das fragilidades):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aproveitamento do potencial hídrico numa ótica de sustentabilidade do recurso (reserva estratégica de água, produção de eletricidade, abastecimento, rega, desporto e lazer, valorização paisagística, elemento de atenuação e controlo do risco, reequilíbrio ambiental); • Sustentabilidade energética, na dupla vertente de promoção do aumento da eficácia nos consumos energéticos e de reforço da componente da produção energética a partir de fontes renováveis (eólica, hídrica, geotérmica, biomassa); • Consideração das especificidades da Zona Costeira, em termos da necessária compatibilização das suas potencialidades com as fragilidades do seu suporte biofísico; • Exploração da fileira dos recursos geológicos e hidrogeológicos; • Exploração das fileiras vitivinícola, agropecuária e silvopastoril, com relevo especial para o desenvolvimento de “nichos de qualidade” (produtos certificados, DOC’s, etc.); 	

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
		<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento sustentável dos recursos florestais e dos espaços associados e ainda dos recursos cinegéticos, apícolas e aquícolas das águas interiores e outros diretamente associados à floresta e às atividades silvícolas e, a melhoria da competitividade das indústrias florestais, promovendo a adequada organização e prevenção estrutural dos espaços florestais; Exploração da fileira do turismo. 	
Norte 2020	-	<p>A programação e implementação do Norte 2020 organizam-se em 12 eixos prioritários, aos quais correspondem um conjunto de Objetivos Temáticos (OT) centrais.</p> <p>Eixo Prioritário 1 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</p> <ul style="list-style-type: none"> OT 1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação; <p>Eixo Prioritário 2 – Competitividade das Pequenas e Médias Empresas</p> <ul style="list-style-type: none"> OT 3. Reforço da competitividade das PME; <p>Eixo Prioritário 3 – Economia de Baixo Teor de Carbono</p> <ul style="list-style-type: none"> OT 4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores; <p>Eixo Prioritário 4 – Qualidade Ambiental</p> <ul style="list-style-type: none"> OT 6. Preservar e proteger o ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos; <p>Eixo Prioritário 5 – Sistema Urbano</p> <ul style="list-style-type: none"> OT 4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores; OT 6. Preservar e proteger o ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos; OT 9. Promover a inclusão e combater a pobreza e a discriminação; <p>Eixo Prioritário 6 – Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores</p> <ul style="list-style-type: none"> OT 8. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores; <p>Eixo Prioritário 7 – Inclusão Social e Pobreza</p> <ul style="list-style-type: none"> OT 9. Promoção da inclusão e combate à pobreza e discriminação; <p>Eixo Prioritário 8 – Educação e Aprendizagem ao longo da vida</p> <ul style="list-style-type: none"> OT 10. Investir na educação, na formação e na formação profissional para a 	

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
		aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida; Eixo Prioritário 9 – Capacitação Institucional e TIC <ul style="list-style-type: none"> • OT 2. Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade; • OT 11. Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública. Eixo Prioritário 10 – Assistência Técnica	
PROF-EDM	Ainda não foi publicado	De acordo com o Documento Estratégico do PROF Entre Douro e Minho, este assume os seguintes objetivos estratégicos: <ul style="list-style-type: none"> A. Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual. B. Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos nocivos. C. Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos. D. Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados. E. Controlar e sempre que possível erradicar as espécies invasoras lenhosas. F. Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas. G. Assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas. H. Adequar as espécies às características da estação. I. Aumentar o contributo das Florestas para a mitigação das Alterações Climáticas. J. Promover a resiliência da floresta. K. Promover a valorização paisagística e as atividades de recreio dos espaços florestais. L. Desenvolver o uso múltiplo dos espaços florestais, nomeadamente ao nível da caça, pesca, produção de mel e cogumelos. M. Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos. N. Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais. O. Promover a gestão florestal ativa e profissional. P. Modernização da silvopastorícia. Q. Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de 	

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
		<p>produtos certificados.</p> <p>R. Desenvolver e promover novos produtos e mercados.</p> <p>S. Modernizar e capacitar as empresas florestais.</p> <p>T. Incentivar a gestão agrupada</p> <p>U. Desenvolver a inovação e a investigação florestal.</p> <p>V. Qualificar os agentes do setor.</p>	
PEDI do Ave	-	O PEDI do Ave tem como principal objetivo a definição e implementação de uma estratégia de desenvolvimento de base sub-regional assente numa perspetiva de crescimento sustentável adaptada às exigências do atual contexto socioeconómico e na linha dos instrumentos estratégicos de programação regionais, nacionais e comunitários.	
PDEPC de Braga	Aprovado a 24-10-2016	<p>O PDEPC de Braga define a estrutura de Direção, Comando e Controlo, atribuições, coordenação e articulação das organizações integrantes do Serviço de Proteção Civil, tendo em vista o cumprimento dos seguintes objetivos gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe; • Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; • Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver; • Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes; • Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento; • Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; • Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes; • Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e a colaboração na estrutura de resposta à emergência. 	

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
PMDFCI	-	<p>Eixo Estratégico 1 – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas; <p>Eixo Estratégico 2 – Redução da incidência dos incêndios</p> <ul style="list-style-type: none"> Sensibilização e educação das populações; Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações; <p>Eixo Estratégico 3 – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios</p> <ul style="list-style-type: none"> Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª intervenção; Adequação da capacidade de 1ª intervenção; Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio; <p>Eixo Estratégico 4 – Recuperar e reabilitar os ecossistemas</p> <ul style="list-style-type: none"> Recuperar e reabilitar os ecossistemas; <p>Eixo Estratégico 5 – Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz</p> <ul style="list-style-type: none"> Operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. 	<p>Diminuição significativa do número de incêndios com áreas superiores a 1 ha;</p> <p>1ª Intervenção em menos de 20 minutos em 90% das ocorrências;</p> <p>Eliminação de tempos de intervenção superiores a 60 minutos;</p> <p>Redução para menos de 150, do número de incêndios ativos com duração superior a 24 horas;</p> <p>Redução do número de reacendimentos para menos de 1% das ocorrências totais.</p>
PMEPC	Janeiro de 2019	<p>Os objetivos gerais a que o PMEPCG se propõe são:</p> <ul style="list-style-type: none"> Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe; Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver; Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes; Inventariar os meios e recursos disponíveis a recorrer em caso de acidente grave ou catástrofe; Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os feitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado 	

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
		<p>território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;</p> <ul style="list-style-type: none"> Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de prospeção e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes; Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência. 	
PMUS	Junho de 2017	<p>As premissas do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável são a promoção da sustentabilidade, da qualidade do ambiente urbano e da coesão territorial do Município de Guimarães, assente em oito objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Objetivo Estratégico 1 – Promover o modo pedonal como principal valor das políticas de mobilidade urbana; Objetivo Estratégico 2 – Potenciar as condições para o uso da bicicleta nas deslocações pendulares, reduzindo os efeitos da utilização do transporte individual; Objetivo Estratégico 3 – Promover o uso do Transporte Público ecológico, com o intuito de reduzir as emissões de GEE; Objetivo Estratégico 4 – Promover a intermodalidade numa visão de conjunto e de integração entre todos os modos como forma de se maximizar o uso dos modos sustentáveis de transporte; Objetivo Estratégico 5 – Diminuir as vantagens do uso do automóvel e racionalizar o seu uso, reduzindo os constrangimentos de tráfego e melhorando a qualidade do ambiente urbano; Objetivo Estratégico 6 – Promover um sistema de estacionamento que contribua para a inversão da atual tendência de repartição modal; Objetivo Estratégico 7 – Fomentar a mudança de comportamentos e incentivar o uso dos modos sustentáveis nas empresas e nos municípios através da informação, comunicação e educação; Objetivo Estratégico 8 – Promover a integração entre a mobilidade e uso do solo. 	<p>Percentagem de vias com passeios adequados à existência de uma acessibilidade universal - 100%;</p> <p>Aumento das áreas preferencialmente pedonais – 5.700 m²;</p> <p>Implementação de rede ciclável – 14 km até 2019 e 26 km até 2027;</p> <p>Quantidade de pontos de partilha de bicicletas – 20;</p> <p>Percentagem de deslocações inferiores a 4 km realizadas em bicicleta – 10%;</p> <p>Percentagem de paragens do serviço de TP com elevadas condições de conforto e acessibilidade – 100%;</p> <p>Taxa de motorização do município (automóvel por mil habitantes) – 465 veículos/1.000;</p> <p>Quantidade de ocupantes por veículo – 2;</p> <p>Percentagem de redução do número de vítimas mortais decorrentes de acidentes – 35%;</p> <p>Percentagem da divisão modal correspondente ao veículo individual motorizado transferida para os modos sustentáveis – 10%;</p> <p>Percentagem da população alcançada por alguma campanha de informação e comunicação – 100%;</p> <p>Redução das emissões associadas ao sistema de transportes – 10%.</p>
EMAAC	Dezembro de 2016	<ul style="list-style-type: none"> Participar, Sensibilizar e Divulgar o conhecimento sobre Alterações Climáticas – divulgar, promover o conhecimento sobre as alterações climáticas e suscitar a participação sobre os impactes e vulnerabilidades sobre os sistemas naturais, o tecido económico e social e sobre a vida dos cidadãos através da integração dos agentes sociais na elaboração, aplicação e avaliação da EMAAC; Reduzir a vulnerabilidade aos eventos climáticos extremos e aumentar a 	

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	METAS
		<p>capacidade de resposta – desenvolver mecanismos de prevenção e controle ao nível local do fenómeno das alterações climáticas, bem como otimizando a capacidade de resposta em caso de ocorrências extremas, restabelecendo rapidamente a normalidade. Constitui o cerne da EMAAC e corresponde ao trabalho de identificação, priorização e aplicação das principais medidas de adaptação às alterações climáticas à escala local;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cooperar a Nível Nacional – contribuir para a responsabilização do município em cooperar com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC); • Partilhar boas práticas ao nível europeu – considerando as redes internacionais existentes sobre alterações climáticas, é objetivo divulgar e disseminar os episódios extremos de eventos climáticos, bem como as soluções encontradas, a fim de partilhar experiências e boas práticas implementadas de nível local. 	